



**RELATÓRIO E CONTAS**

**BANCO CREDIBOM**

**ANO 2022**

# ÍNDICE

1. Composição dos órgãos sociais .....	3
2. Relatório do Conselho de Administração.....	4
3. Demonstrações Financeiras Separadas.....	23
4. Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas.....	27
5. Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	100
6. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	104
7. Certificação Legal de Contas Separadas.....	172
8. Certificação Legal de Contas consolidadas.....	177
9. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – Contas Separadas.....	182
10. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – Contas Consolidadas.....	184
11. Relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário.....	186
12. Resumo do Relatório de Auto-Avaliação.....	200

Relatório e Contas 2022

## COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

### ASSEMBLEIA GERAL

**PRESIDENTE:**  
Rija Rajoeliarivony

**SECRETÁRIO:**  
Duarte Gomes Pereira (até outubro 2022)  
Susana Ferreira Marques ( a partir de outubro 2022)

### CONSELHO FISCAL

**PRESIDENTE:**  
Pedro Manso

**VOGAIS:**  
Rodolphe Rousseing  
António Manuel Mendes Barreira

**SUPLENTE:**  
Pedro Fonseca

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE:**  
Valerie Wanquet

**VOGAIS:**  
Gilbert Ranoux  
Pedro Miguel Ferreira Mata  
Olivier François Loiseau  
Belgin Rudack (até 30 novembro)  
Rudy Vanhover

### COMISSÃO EXECUTIVA

**PRESIDENTE:**  
Gilbert Ranoux

**VOGAL:**  
Pedro Miguel Ferreira Mata

### REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ernst & Young Audit & Associados - SROC S.A.,  
representada pela Dra. Sílvia Maria Teixeira da Silva

DS  
GR

DS  
PM

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na Lei e nos Estatutos do Banco Credibom, S.A., vem o Conselho de Administração apresentar o seu Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas incluindo os correspondentes Anexos, bem como a Proposta de Aplicação dos Resultados referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

### Economia - Mundial

Fontes:  
Banco Central  
Europeu,  
OCDE, Banco  
de Portugal,  
Eurostat e  
Bureau of  
Labor  
Statistics

2022 foi o ano marcado pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e pelas consequências da mesma, particularmente nos custos energéticos e nas cadeias de distribuição de diferentes sectores de atividade. A atividade económica mundial desacelerou, a inflação cresceu de forma muito significativa, a ritmos não vistos nas últimas décadas, com impactos negativos na confiança dos consumidores e dos principais agentes económicos, ao qual se acresce um ambiente de maior incerteza no contexto geopolítico.

Os riscos económicos e sociais são mais elevados: a política monetária, particularmente nas economias ocidentais, não foi a mais eficaz para mitigar o aumento das taxas de inflação, mas esperam-se maiores estrangulamentos no acesso à liquidez que, num contexto de sobre-endividamento de algumas economias (p.e. EUA) e sectores de atividade (p.e. setor imobiliário na China) podem criar condições menos positivas para um crescimento económico sustentável.

A taxa de inflação atingiu um máximo, no contexto dos últimos 40 anos. Os salários no geral, têm tido um crescimento inferior ao observado na inflação. Embora não exista histórico deste comportamento num passado recente, os analistas destacam que as expectativas esperam uma redução monetária mais forte inicialmente, por forma a proceder à redução do risco e simultaneamente diminuir o ritmo de crescimento da taxa de inflação.

Ao que tudo indica neste momento, os riscos de uma espiral de preços-salários parecem contidos, uma vez que os choques inflacionários subjacentes não vêm do mercado de trabalho e as condições financeiras têm vindo a contrair-se de forma bastante agressiva.

Os EUA registaram um enfraquecimento da atividade económica com a produção industrial e as vendas a retalho justificado com a quebra dos índices de confiança da indústria e dos serviços.

A China também apresentou um crescimento mais moderado da economia em 2022, muito devido às políticas de COVID zero e a algumas fragilidades no setor imobiliário, bem como uma quebra da produção industrial e das trocas comerciais, afetadas pelos estrangulamentos na cadeia de distribuição mundial.

Nos mercados financeiros internacionais e nos mercados de matérias primas a palavra chave é volatilidade, influenciada particularmente pelo conflito militar Rússia – Ucrânia.

DS  
GR

DS  
PM

## Relatório e Contas 2022

### Área Euro

Fontes:  
Banco Central Europeu,  
Eurostat, INE e BMEP

Em 2022 a economia da área do euro cresceu 4%. As perspetivas para a área do euro deterioraram-se, com um crescimento mais fraco e uma taxa de inflação mais elevada.

No último mês de 2022, a taxa de inflação na Zona Euro abrandou pelo segundo mês consecutivo, com particular destaque para os índices de preços nos produtos energéticos e nos bens alimentares não transformados.

No conjunto do ano de 2022, a taxa de inflação média da área do euro subiu para os 8.4% (2.6% em 2021).

A taxa de desemprego permaneceu em seu mínimo histórico de 6,6% em dezembro de 2022.

A partir do verão de 2022, os estrangulamentos nas cadeias de valor globais foram-se atenuando, verificando-se um abrandamento na evolução dos preços da generalidade das matérias primas associadas à energia e a produtos alimentares.

No global de 2022, o preço do Petróleo (brent) aumentou para 93.8 euros/bbl, comparativamente a um valor de 60 euros/bbl em 2021. Num ano em que se verificou uma forte depreciação do euro face ao dólar, apesar de alguma recuperação no final do ano, tendo o euro alcançado 1.07 dólares.

O Preço do Gás natural na Europa caiu significativamente em dezembro 2022, face às condições meteorológicas menos adversas do que o esperado e após o acordo alcançado no âmbito da UE sobre o mecanismo que será ativado quando forem atingidos determinados preços de referência do gás liquefeito no mercado internacional.

As taxas de juro de curto e longo prazo apresentaram uma tendência crescente, invertendo o ciclo de taxas de juro negativas dos últimos anos.

### Economia Portuguesa

Fontes:  
Banco de Portugal, INE, BMEP, Síntese Execução Orçamental e ACAP

#### Introdução

A economia Portuguesa desacelerou o ritmo de crescimento económico nos primeiros 3 trimestres de 2022, embora a mesma tenha apresentado um crescimento superior à média da área do Euro, (7% versus 4%).

Em 2022, o PIB apresentou um crescimento de 6.7%, após os 5.5% verificados em 2021. A procura interna apresentou um contributo positivo expressivo para a variação do PIB, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma aceleração do consumo privado e uma desaceleração do Investimento. O contributo da procura externa líquida passou a positivo em 2022, tendo-se registado uma aceleração das exportações de bens e de serviços mais intensa que a das importações de bens e serviços.

Em termos nominais, o PIB aumentou 11,5% em 2022, atingindo cerca de 239 mil milhões de euros

A procura interna em termos reais desacelerou em 2022, para uma taxa de variação de 4,5% (5,6% no ano anterior), passando de um contributo para a variação anual do PIB de 5,8 p.p.

O consumo privado registou um crescimento de 5,7%, em termos reais, acelerando de 4,7% registado em 2021. E a despesa em bens não duradouros e serviços passou de um crescimento de 4,9% em 2021 para 5,2%, sendo que a componente de bens duradouros também acelerou, de 3,6% para 11,6% em 2022, destacando-se a recuperação da componente automóvel, após taxas negativas nos três anos anteriores.

No mesmo período, o consumo público desacelerou em termos reais, registando uma taxa de variação de 2,4% (4,6% em 2021), no entanto, em termos nominais, registou um crescimento de 7,3% (6,1% em 2021).

O Investimento aumentou 2,7% em termos reais em 2022, abrandando significativamente de 10,1% registado no ano anterior.

DS

GR

DS

PM

## Relatório e Contas 2022

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em 2022, a dívida pública aumentou 3.3 mil milhões e euros para 272.6 mil milhões de euros. No entanto, o seu peso face ao PIB sofreu um decréscimo para 114.7% face aos 125.5% registados em 2021.

A subida da dívida pública resultou, em grande medida, das emissões líquidas positivas de certificados de aforro (7,2 mil milhões de euros), de obrigações e bilhetes do Tesouro (1,0 mil milhões de euros) e de outros depósitos junto do Tesouro (0,6 mil milhões de euros). Em sentido contrário, destacaram-se as amortizações de obrigações do Tesouro de rendimento variável (-3,5 mil milhões de euros) e a redução de certificados do Tesouro (-2,6 mil milhões de euros). Os ativos em depósitos das administrações públicas reduziram-se 1,6 mil milhões de euros. Deduzida desses depósitos, a dívida pública aumentou 4,9 mil milhões de euros, para 258,7 mil milhões de euros.

### Comércio Externo

No conjunto do ano de 2022, as exportações e as importações aumentaram 23,1% e 31,2%, respetivamente (+18,3% e +22,0% face a 2021), tendo o défice da balança comercial aumentado 11 256 milhões de euros para 30 783 milhões de euros. Excluindo Combustíveis e lubrificantes, as exportações e as importações cresceram, respetivamente, 19,6% e 23,2% em 2022, cerca de +16,9% e +18,6% do que em 2021. O défice da balança comercial excluindo Combustíveis e lubrificantes situou-se em 19 205 milhões de euros, aumentando 5 386 milhões de euros face a 2021.

### Mercado de Trabalho

De acordo com o INE, no ano 2022, em termos médios anuais, a taxa de desemprego foi de 6%, tendo diminuído 0.6 p.p. face a 2021. A população desempregada, estimada em 313.9 mil pessoas, diminuiu 7.3% em relação ao ano anterior, enquanto a população empregada aumentou 2%. A taxa de desemprego entre os jovens situou-se nos 19%, apresentando um decréscimo anual de 4.4 p.p., enquanto que a mesma taxa se situa em 45.2%, mais 1.8 p.p. que 2021, para os desempregados de longa duração.

No âmbito da Estratégia Portugal 2030, ainda não foi alcançado qualquer dos objetivos estabelecidos para três indicadores sobre a educação. Porém, Portugal encontra-se muito próximo de os alcançar, principalmente no que respeita à proporção da população dos 20 aos 24 anos com, pelo menos, o ensino secundário (89,3% em 2022, a 0,7 p.p. do objetivo mínimo de 90%).

### Inflação

O IPC português registou uma taxa de variação média anual de 7.8%, um aumento muito significativo face aos 1.3% registados em 2021, impulsionada pelos preços da energia e bens alimentares não transformados.

Em dezembro 2022, a taxa de variação do IHPC de Portugal foi superior em 0.6 p.p. à média da Área Euro.

### Consumo Privado

Durante 2022, o consumo privado nominal aumenta 12,8%, significativamente acima da variação do rendimento disponível (6,4%), alterando a dinâmica dos anos anteriores, em que se havia verificado uma evolução positiva da taxa de poupança das famílias portuguesas.

Contudo, e apesar da dinâmica positiva no contexto do ano, com o contexto económico internacional, a confiança das famílias Portuguesas diminuiu e a procura interna apresenta uma desaceleração ao longo dos trimestres.

Consultando os dados publicados pelo Banco de Portugal sobre o crédito concedido a Particulares, verifica-se que há um crescimento face a 2021 e aproxima-se dos volumes do ano 2019, mas com dinâmicas diferentes:

- Crédito Pessoal atinge os 3.652 milhões de euros, apresentando um crescimento de 25.6% face a 2021, e já com valores superiores ao do ano 2019 (+4.9%);

DS

GR

DS

PM

## Relatório e Contas 2022

- Crédito Automóvel atinge os 2.676 milhões de euros, apresentando um crescimento de 4,1% face a 2021, mas ainda com valores inferiores ao do ano 2019 (-10.5%);
- O agregado destas duas rubricas, evidencia um crescimento de 15.5% face a 2021, mas ainda com -2.2% face ao ano 2019

### Setor Automóvel

No conjunto do ano 2022 foram comercializados em Portugal 185,291 veículos automóveis novos, representando apenas um aumento de 2.8% em relação ao ano de 2021.

De janeiro a dezembro de 2022 as vendas de veículos ligeiros de passageiros totalizaram 156.250 unidades, traduzindo-se numa variação positiva de 6.6% a 2021, no entanto os veículos ligeiros de mercadorias ascenderam a 23.541 veículos vendidos, o que representou um decréscimo de 18.2% face ao ano anterior.

Em 2022, foram produzidos em Portugal 322.404 veículos automóveis, representando um acréscimo de 11.2% face a 2021. As exportações do sector automóvel continuam a contribuir significativamente para a balança comercial portuguesa, sendo que 97.4% dos veículos fabricados em Portugal têm como destino o mercado externo. A Europa continua a ser o principal mercado nas exportações de veículos automóveis produzidos em Portugal, totalizando 90.1% das exportações.

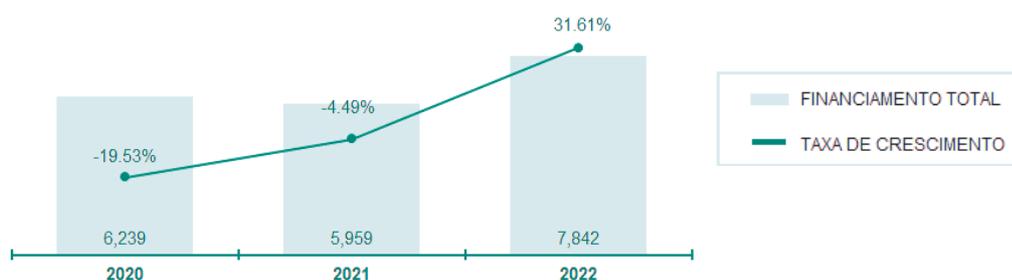
### QUADRO RESUMO DE VENDAS DE VIATURAS NOVAS (Fonte: ACAP)

TIPO DE VIATURA	Unidades		Variação 2022/2021		Unidades		Variação 2022/2013	
	2021	2022	Quantidade	%	2013	2022	Quantidade	%
Veículos Ligeiros de Passageiros	146,637	156,250	9,613	6.6%	105,921	156,250	50,329	47.5%
Veículos Ligeiros de Mercadorias	28,790	23,541	-5,249	-18.2%	18,202	23,541	5,339	29.3%
Total de Ligeiros	175,427	179,791	4,364	2.5%	124,123	179,791	55,668	44.8%
Veículos Pesados	4,850	5,500	650	13.4%	2,566	5,500	2,934	114.3%
<b>Total Mercado Automóvel</b>	<b>180,277</b>	<b>185,291</b>	<b>5,014</b>	<b>2.8%</b>	<b>126,689</b>	<b>185,291</b>	<b>58,602</b>	<b>46.3%</b>

### Crédito Concedido pelas Instituições Financeiras Especializadas no Mercado de Crédito ao Consumo (Fonte: ASFAC)

De acordo com a ASFAC, no total do ano 2022, o conjunto das instituições financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo (crédito direto e intermediado) concederam um volume de crédito de 7,842 milhões de euros (excluindo Dealer Funding), representando um crescimento de 31.6% relativamente a 2021. Este acréscimo deveu-se sobretudo a um aumento de 66.9% no produto Revolving, provocado em grande medida pela entrada de duas novas associadas para o universo ASFAC, a Sonae FS e a ABANCA, com representação expressiva no produto de crédito Revolving.

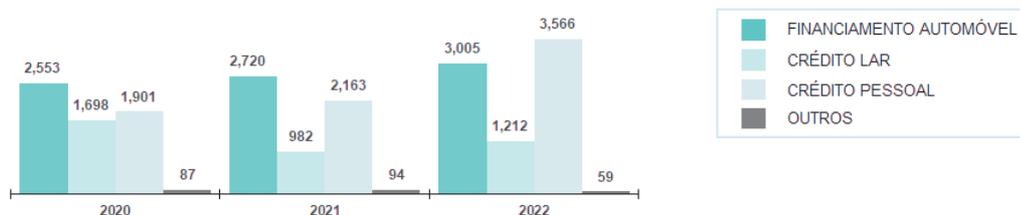
### Crédito Concedido para o conjunto das Entidades Financeiras Especializadas 2020 – 2022 (excluindo Dealer Funding) (em milhões €)

DS  
GRDS  
PM

## Relatório e Contas 2022

Relativamente à distribuição por segmento de negócio, em 2022, todos os negócios apresentaram crescimento face ao ano anterior, expeto no segmento Outros (barcos, caravanas, tratores e outros), que registou um decréscimo de 37% comparativamente ao ano 2021.

### Crédito Concedido por Segmento 2020 - 2022 (excluindo Dealer Funding) (em milhões €)

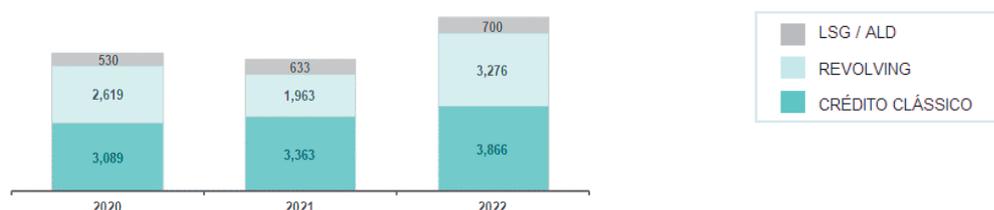


Durante o ano 2022 o Crédito Pessoal revelou-se o segmento com maior relevo no universo das entidades financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo, com 45.5% do total de crédito concedido em 2022 (excluindo dealer funding) e registando um acréscimo de 9.2 p.p. relativamente à percentagem registada no ano anterior.

O financiamento automóvel representou 38.3% do total de crédito concedido no ano 2022, inferior em -7.3 p.p. à percentagem registada no ano 2021, e o crédito Lar e Serviços registou um total de crédito concedido de 15.5%, -1.0 p.p. abaixo da percentagem registada em 2021.

O produto de Crédito Clássico que representa 49.3% do total de financiamentos concedidos durante o ano 2022 (excluindo dealer funding), registou um aumento de 15.0% no volume de crédito concedido face ao ano 2021 e o produto Leasing/ALD um aumento de 10.5%. O produto Revolving, registou em 2022 um acréscimo significativo de 66.9% comparativamente ao período homólogo, devido à entrada de duas novas associadas para o universo ASFAC, a Sonae FS e a ABANCA, com representação expressiva no produto de crédito Revolving.

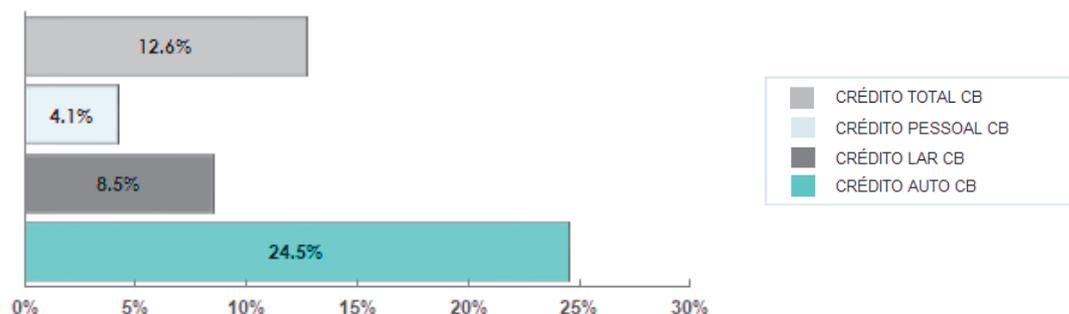
### Crédito Concedido por Tipo de Produto 2020 - 2022 (excluindo Dealer Funding) (em milhões €)



DS  
GR

DS  
PM

### Quota de Mercado Banco Credibom nos Segmentos de Mercado Relevantes no ano 2022 (excluindo Dealer Funding)



Em 2022, O Banco Credibom alcançou uma quota de mercado de 12.6% (excluindo Dealer Funding), registando um pequeno decréscimo de 0.77 p.p. comparativamente ao registado no ano 2021, mas mantendo, no entanto, uma boa dinâmica em todas as linhas de negócio apesar dos efeitos macroeconómicos adversos que ocorreram durante esse ano.

### ALTERAÇÕES RELEVANTES COM IMPACTO NA ATIVIDADE

O ano de 2022 foi um ano marcado pelo início de guerra entre a Rússia e a Ucrânia cujo impacto se refletiu a nível mundial e cujas consequências colocaram em risco a estabilidade financeira de muitos países. A invasão russa à Ucrânia criou instabilidade nos mercados financeiros e teve repercussões nos principais setores de atividade, nomeadamente ao nível dos preços da energia elétrica e do gás, preços dos alimentos, nas importações, exportações e na economia global.

De acordo com o Banco de Portugal, no final do ano de 2022 o país termina com um quadro económico e geopolítico de elevada incerteza, considerando o prolongamento da guerra na Ucrânia e ainda os efeitos da pandemia, a elevada taxa de inflação, o abrandamento da atividade económica, o aumento dos custos de financiamento, a redução da procura para empresas, a diminuição do rendimento disponível dos particulares e a materialização acrescida do risco de crédito e de mercado para o setor financeiro.

Não obstante esta conjuntura, o Banco Credibom conseguiu manter a sua. posição no mercado e apresentar uma dinâmica positiva.

Relativamente aos diplomas legais publicados e com impacto direto ou indireto no Credibom, damos nota dos seguintes:

- Lei n.º 78/2021, de 24 de novembro que estabelece o regime de prevenção e combate à atividade financeira não autorizada e proteção dos consumidores.
- Aviso 1/2022 do Banco de Portugal, que estabelece, no âmbito da atividade das entidades financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, os aspetos necessários a assegurar o cumprimento preventivo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo ("PBCFT"). O presente aviso revogou e substituiu o Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal e a Instrução n.º 2/2021 do Banco de Portugal. DS  
GR
- Circular do Banco de Portugal n.º CC/2022/00000024, transmite instruções sobre a utilização do BPnet nas comunicações trocadas no âmbito da supervisão das entidades que prestam serviços de intermediação de crédito e de consultoria relativamente a contratos de crédito. DS  
PM
- Recomendações EBA/GL/2022/05 sobre políticas e procedimentos em matéria de gestão da conformidade e o papel e responsabilidades do responsável pela conformidade em matéria de ABC/CFT nos termos do artigo 8.º e do capítulo VI da Diretiva (UE) 2015/849.

## CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS

O Banco Credibom fornece a clientes particulares e empresas uma ampla gama de soluções de financiamento que se encontra focalizada em quatro segmentos principais: Financiamento Automóvel, Financiamento no Ponto de Venda (segmento Lar), Crédito Pessoal e *Dealer Funding*. Os produtos disponibilizados aos clientes finais são o Crédito Clássico, o Leasing, o ALD (aluguer de longa duração) e o Revolving. Como forma de apoio à atividade comercial e à tesouraria dos nossos parceiros comerciais encontram-se também disponíveis os produtos de Adiantamento de Fundos por contratos futuros, o Crédito Stock e a Conta Corrente. Enquanto mediador de seguros, são também disponibilizados seguros, sobretudo relacionados com a proteção para os contratos de crédito.

### Financiamento Automóvel

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, o financiamento automóvel aos consumidores (abrangidos pelo regime de crédito aos consumidores – Decreto-Lei n.º 133/2009), atingiu no sector bancário nacional um volume anual de 2,676 milhões de euros, correspondendo a uma queda de -10,5% face ao ano 2021. Foi claro os impactos nas cadeias de distribuição internacionais no sector automóvel que vieram a impactar negativamente esta atividade em Portugal.

Em 2022, verifica-se que no segmento de financiamento de veículos novos a tendência de contração deste segmento mantém-se resultando num decréscimo de -3,1%% face a 2021 (face ao ano 2019 há uma queda de -31,6%), apesar do tímido crescimento da venda de automóveis novos divulgado pela ACAP. Por outro lado, o financiamento de veículos usados registou uma maior resiliência e um comportamento mais racional de compra por parte do consumidor nacional, traduzindo-se num crescimento de 6.7% face ao ano 2021, e atinge os valores verificados no ano 2019.

O Banco Credibom continua a ser uma instituição de referência no segmento de financiamento automóvel no mercado nacional, atingindo um volume de produção de 707,9 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 18.6% face ao ano 2021.

O Banco Credibom terminou o ano de 2022 alcançando uma quota de mercado de 21.6% sobre o financiamento automóvel aos consumidores, assistindo-se a um aumento de 1.4 p.p. face ao período homólogo, no contexto do sector bancário nacional.

No final do ano 2022, o Banco Credibom dispunha de uma rede comercial próximo de 1000 parceiros, distribuída por Portugal Continental e Ilhas.

### Crédito Lar

No mercado de financiamento nos pontos de venda Lar, de acordo com os dados publicados pela ASFAC, em 2021, o sector das entidades especializadas registou um crescimento, registando um volume de financiamento próximo de 1.200 milhões de euros. O crédito revolving dominou este mercado com 83% do mix total de volume, atingindo os 1.007 milhões de euros.

O Banco Credibom registou em 2022 um volume total de produção Lar no valor de 102.9 milhões de euros, composta 98% por crédito clássico. A produção de crédito revolving cifrou-se em 1.6 milhões de euros, perfazendo os restantes 2% do segmento Lar.

### Crédito Direto

Segundo os dados publicados pela ASFAC (Associação de Instituições de Crédito Especializado), o mercado do crédito direto foi marcado por uma recuperação face a 2021 próxima dos 31%, verificando-se uma maior dinâmica neste segmento por parte das instituições de crédito, sobretudo no crédito clássico. Este segmento de mercado atingiu um volume de financiamento de 3.500 milhões de euros, em que o crédito clássico apresentou um mix de 36% da produção total, ascendendo a um valor próximo dos 1.297 milhões de euros, sendo o remanescente proveniente do crédito revolving.

O Banco Credibom apresentou um crescimento de 28,4% do volume de produção de Crédito Direto em 2022 face ao período homólogo, totalizando um volume de negócio de 152.1 milhões de euros.

DS  
GR

DS  
PM

## Relatório e Contas 2022

Ao longo do ano 2022 e apesar do contexto adverso, o Banco Credibom continuou a apostar no reforço da notoriedade da marca Credibom, apresentando um crescimento consistente nos últimos 6 anos e na continuidade da estratégia digital como um fator diferenciador na jornada do cliente.

### Seguros

Em 2022, a estratégia do Banco Credibom, teve por base quatro eixos de desenvolvimento e interesse: A proteção do consumidor e a conformidade regulamentar; O desenvolvimento de novas parcerias e infraestruturas; O incremento do seu portfólio de produtos; e por fim, a diversificação dos canais de distribuição e campanhas de venda cruzada

Dada a importância de garantir a continuidade da atividade de distribuição de seguros, de forma sustentável e compliant, através de todos os seus canais de distribuição (Circuito Curto, Circuito Longo, AfterSales), o Banco Credibom manteve uma equipa dedicada à manutenção e extensão da força de vendas dos parceiros, garantindo-lhes a formação contínua obrigatória e todas as conformidades legais impostas pelo regulador.

No âmbito do segundo pilar, o Credibom optou por se associar à HABIT, uma *insurtech*, não só com o intuito de melhorar o seu modelo de distribuição de Seguros, tornando-o mais flexível e adaptável a qualquer evolução do mercado, mas também para viabilizar novas parcerias, presentes e futuras, com menor consumo de recursos.

Para aumentar a sua força e diversificar a sua receita, o Banco Credibom, em 2022, potenciou e dinamizou as parcerias estabelecidas em 2021, com a CACI, Mudum, MetLife e a Medicare, ao mesmo tempo que impulsionou os canais de distribuição (*Dealers e Insurance Call Center*). O ano ficou ainda, marcado pelo interesse em expandir, o portfólio de produtos de seguros não associados ao crédito, bem como o acesso a outros canais de distribuição, como a plataforma “pisca-pisca”, tendo sido promovidas sinergias no sentido de estabelecer novas parcerias, para preparar novas oportunidades de produtos para 2023.

A nível das campanhas de venda cruzada, manteve-se o investimento na operação do *Insurance Call Centre* para conseguir melhor proteger os nossos clientes sobre os créditos contraídos durante o ano 2022.

Por fim, e no que respeita à taxa de penetração global, verificou-se um decréscimo em relação a 2022, tendo ficado pelos 40% versus os 43% anteriormente atingidos. Este resultado derivou do incremento da atividade do financiamento em pontos de venda Lar. Já quanto ao volume de prémios brutos gerados, cifraram-se nos 23.5 milhões de euros, um incremento de 27% face a 2021.

## PRODUÇÃO

### Novas Propostas

Em 2022 os níveis de produção mantiveram-se elevados e o número de propostas analisadas ascendeu a 256.014, das quais 94.280 dizem respeito ao segmento Auto (37% do total), 88.346 ao segmento Lar (34%) e 73.388 ao Circuito Curto (29%).

### Crédito Concedido

O volume de crédito concedido ascendeu a 985.9 milhões de euros em 2022 (incluindo Dealer Funding), refletindo um acréscimo de 21,4% face ao ano 2021.

O crédito clássico mantém-se como o principal produto comercializado no banco, com 96,4% do volume total de crédito concedido no ano 2022, representando o financiamento automóvel 72,7% do total. O crédito lar representa 11,4% e o crédito pessoal 15,9%.

O produto de Crédito Stock permitiu a angariação de um volume de crédito de 16.4 milhões de euros, correspondendo a 1,7% do total do volume de produção em 2022.

No produto de Revolving, o total de crédito concedido em 2022 foi de 1.9 milhões de euros, correspondendo a 0,2% do volume total de produção desse ano.

DS  
GR

DS  
PM

## Relatório e Contas 2022

O Leasing e ALD, contribuíram em 2022 com 16.7 milhões de euros de crédito concedido, correspondendo a 1,7% do volume total de produção desse ano.

### Carteira de Crédito

Em julho de 2021, o Banco Credibom realizou uma operação de titularização de crédito, sobre a carteira de crédito clássico automóvel. Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desreconhecidos de balanço do Banco.

A carteira do Banco Credibom (capital vincendo e vencido e juros e despesas vencidas), à data de 31 de dezembro de 2022, ascende a 2.655 milhões de euros e é maioritariamente suportada pelo produto de crédito clássico que representa 98,4% do volume total da carteira (2.589,9 milhões de euros desagregados em 2.067,9 milhões de euros de negócio auto e 521.6 milhões de euros lar e crédito pessoal). Os restantes 1,6% de capital em dívida correspondem a 64,9 milhões de euros desagregados em 2,3 milhões de euros de crédito Revolving, 20,7 milhões de euros de Crédito Stock e 41,8 milhões de euros de Leasing e ALD.

Os valores referentes ao acréscimo de proveitos dos juros e o custo de transação não estão incluídos nesta rubrica, ascendendo a um montante de 199,8 milhões de euros.

### TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Em 2022 o Banco Credibom continuou a realizar um conjunto de investimento significativo nas Tecnologias de Informação, organizados sobre os seus pilares estratégicos: Arquitetura, *Cloud*, Segurança e Modelo Operativo. Foi implementada uma nova organização na direção de TI, mais vocacionada para o desenvolvimento de equipas especializadas de produto, que salvaguardam conhecimento de negócio, funcional e técnico, num mesmo grupo de trabalho e inerentemente gerando eficiência produtiva às equipas.

Considerando o ecossistema de Parceiros e Clientes no atual contexto das Aplicações do Banco, decidiu-se estender os serviços de suporte 24x7, rever fluxos de solicitação serviço, totalmente alinhados com o BIA (Business Impact Analysis) e em respeito pelos RTOs (Recovery Time Objective) e 'or's (Return Point Objective) considerados no catálogo de serviço. Alavancado nesta extensão de serviço foi criado um Call Center dedicado a Parceiros, de forma a garantir uma equipa permanente, em horário contínuo e com o conhecimento do contexto, dando cumprimento às expectativas e exigências dos nossos Parceiros.

No pilar *Cloud* foi implementada a *Landing Zone* do banco Credibom, iniciada a transformação/ migração do *marketplace* Pisca Pisca, bem como, definido o plano a concretizar para completar a estratégia *Cloud* até 2024.

No pilar Segurança foram implementadas ferramentas para gestão de identidades, acessos e *Customer Audit*, configurada uma camada para proteção contra ameaças por email, integrado software para controlo do nível de segurança de fornecedores estratégicos, concluída a prova de conceito e seleção de uma ferramenta de anonimização de dados (para ambientes não produtivos), assim como, reforçada a abrangência da equipa de SOC (*Security Operation Center*).

Na componente de gestão de talento e como aposta de *upskilling* das nossas equipas foi disponibilizada a plataforma Pluralsight em áreas críticas do IT, como sejam Segurança, *Cloud*, Arquitetura e desenvolvimento aplicacional, bem como reforço ao nível das práticas do ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*).

DS  
GR

DS  
PM

## Relatório e Contas 2022

### ORGANIZAÇÃO DO BANCO CREDIBOM

O Banco Credibom reforçou o modelo de trabalho híbrido permitindo às equipas trabalharem quer em modo remoto quer nas instalações do banco. 2022 foi a demonstração que o Banco Credibom tinha a capacidade, tecnologia e a cultura para servir os seus clientes e parceiros em modelo híbrido de trabalho.

Na vertente de gestão de projetos, o Banco não só consolidou a equipe interna como aumentou os seus quadros no alinhamento estratégico de diminuir a dependência de consultores e a perda do conhecimento e experiência acumulada. Adicionalmente apostou em formação de estagiários, os quais foram suporte para atividades da gestão corrente de projetos, ficando mais preparados para o mercado de trabalho.

O ano 2022 caracterizou-se pela continuidade de grandes projetos (programas) nomeadamente nas parcerias com bancos de primeira linha no mercado Português, operando em nome dos bancos parceiros e demonstrando a qualidade de serviço do Banco, que continua a ser reconhecida pelos consumidores e parceiros de negócio.

No sentido de procurar estar na vanguarda do serviço aos seus clientes o Banco Credibom está a implementar um novo serviço de solicitação de crédito 100% digital, onde o cliente através de seus dispositivos se identifica e de modo expedito interage com o banco.

Numa vertente de *middle-office optimization*, de modo a permitir o crescimento de negócio com os menores impactos operacionais, o Banco lançou um projeto de renovação dos processos e funcionalidades numa plataforma de vanguarda, dada a sua dimensão é um projeto plurianual.

Continuando a procura constante de inovação e melhores respostas solicitadas pelo mercado o Banco Credibom, lançou um projeto inovação na análise e aprovação do crédito com suporte de ferramentas de *Machine Learning*.

Um novo projeto de relevo é o programa de sinergias ibéricas, que pretende otimizar custos e procurar eficiências para o Banco Credibom e o banco congénere do sub-grupo CACF (Crédit Agricole Consumer Finance) em Espanha.

Na continuidade de melhor servir de clientes e parceiros o banco continuou a investir na plataforma PiscaPisca.pt tendo ganho novamente a aprovação do mercado com o segundo prémio cinco estrelas. O grupo CACF decidiu internacionalizar a plataforma PiscaPisca.pt, tendo sido iniciado o projeto para o mercado francês.

No que toca a projetos internacionais, tal como referido anteriormente a principal prioridade é a procura de sinergias ibéricas, sendo claramente comunicado a manutenção das duas marcas separadas. Adicionalmente no que toca a outros projetos internacionais com o grupo Crédit Agricole, mantivemos os projetos que denominamos *Collaboration Tools* que habilitam nossos funcionários a poderem a trabalhar de forma ainda mais autónoma e com diferentes dispositivos permitindo a comunicação mais célere entre as pessoas do grupo, assim os projetos de gestão de lavagem de dinheiro (*AML*) e de gestão de *Asset & Liabilities (ALM)*.

### ANÁLISE FINANCEIRA

#### Ativo

Em base consolidada, o ativo líquido do Banco Credibom no final de 2022 atingiu 3.225,4 milhões de euros, um acréscimo de 15,9% numa base comparável com o exercício de 2021.

Em base individual, em finais de 2022, o ativo líquido do Banco Credibom atingiu 4.044,5 milhões de euros, um acréscimo de 12,2% comparativamente a 2021.

O volume de crédito concedido a clientes, não considerando juros periodificados e encargos diferidos, atingiu o valor de 2.654,9 milhões de euros.

#### Rendibilidade

O resultado líquido consolidado cifrou-se em 49,4 milhões de euros, mais 10,2 milhões de euros, numa base comparável, face ao exercício anterior.

A rendibilidade dos capitais próprios (ROE), excluindo dívidas subordinadas, foi de 14,1%.

Em base individual, a rendibilidade dos capitais próprios (ROE), foi de 14,1%, registando uma variação de mais 0,3 p.p. face ao ano anterior.

DS  
GR

DS  
PM

## Relatório e Contas 2022

### Risco

O custo do Risco, em base individual cifrou-se nos 8,4 milhões de euros, significativamente abaixo dos 31,8 milhões de euros registados no ano 2021. Em base consolidada, à data de 31 de dezembro 2022, o custo do risco registou um valor de 12,5 milhões de euros, face aos 23,3 milhões de euros registados no final do exercício de 2021. Para estes efeitos contribuiu a venda de carteira em contencioso.

A cobertura de provisões, baseadas no cálculo de imparidade, foi em 2022 de 158,3%, um acréscimo de cerca de 16,2 p.p. comparativamente a 2021, que apresentava uma cobertura de 142,1%.

### Variáveis de Gestão e Indicadores

Valores em Milhares de Euros	Base Individual			Base Consolidada		
	2021	2022	Variação	2021	2022	Variação
Activo Líquido	3,604,130	4,045,472	12.2%	2,783,088	3,225,424	15.9%
Crédito sobre Clientes (a)	2,334,490	2,606,809	11.7%	2,334,490	2,606,809	11.7%
Crédito Vencido Superior a 90 dias	52,748	44,587	-15.5%	52,748	44,587	-15.5%
Capital e Reservas	310,266	351,344	13.2%	310,266	351,344	13.2%
Resultado do Exercício	42,705	49,383	15.6%	39,152	49,383	26.1%
Tx Crédito Vencido Superior a 90 dias	2.2%	1.7%	(0.5 p.p)	2.2%	1.7%	(0.5 p.p)
Tx Cobertura Provisões/Crédito Vencido	142.2%	158.3%	16.1 p.p	142.2%	158.3%	16.1 p.p
ROE	13.8%	14.1%	0.3 p.p	12.6%	14.1%	1.4 p.p
Cost-to-Income	37.7%	40.5%	2.8 p.p	41.5%	39.4%	(2.1 p.p)
Rácio Fundos Próprios de nível 1 (fully in BASEL III)	8.9%	13.2%	4.3 p.p	9.2%	12.8%	3.7 p.p

a) Crédito vincendo

## BALANÇO SOCIAL

### Evolução do Quadro de Pessoal

O Banco Credibom encerrou o ano de 2022 com 497 colaboradores no seu quadro de pessoal (incluindo os órgãos de gestão), o que representou um crescimento de 7.3% face a 2021 e 19.5% face a 2020.

A média de idades mantém-se nos 43 anos. Segundo a distribuição por escalões etários, os colaboradores com idades compreendidas entre 40 e 49 anos representam 50% do quadro de pessoal. 7% estão abaixo dos 30 anos, 21% têm entre 30 e 39 anos e 21% têm mais de 50 anos.

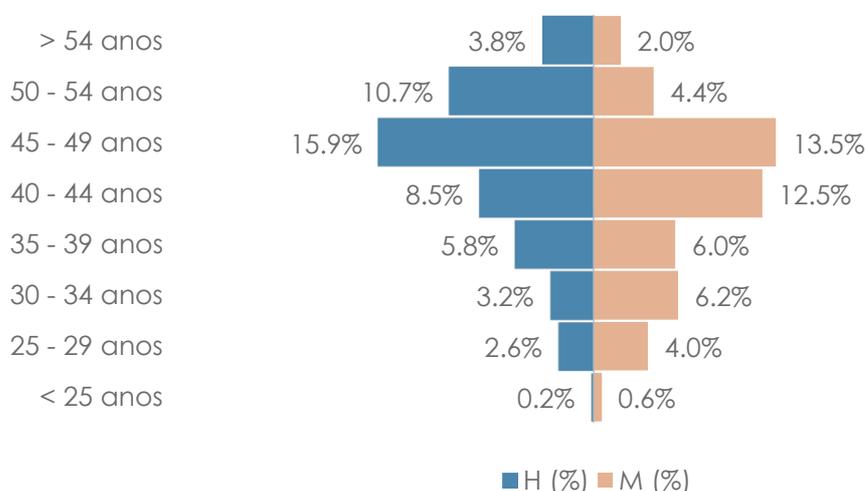


Gráfico 1. Pirâmide etária do Banco Credibom

## Relatório e Contas 2022

A distribuição de colaboradores por sexo revela-se bastante equilibrada com 51% de homens e 49% de mulheres.

A duração média do vínculo contratual dos colaboradores mantém-se em 12 anos. O intervalo da antiguidade igual ou superior a 15 anos é o mais representativo com 48% de colaboradores. O grupo de colaboradores com antiguidade na empresa até 3 anos representa atualmente 26% do quadro de pessoal, um indicador positivo sobre a renovação de ativos e da crescente aposta do Banco.

Em 2022 foram admitidos no Banco Credibom o total de 68 novos colaboradores, mantendo-se assim a tendência de aumento do recrutamento verificada no ano anterior. Uma aposta no crescimento do negócio e na integração de novos talentos em equipas qualificadas e diversificadas. Entre as novas contratações, 46% destinaram-se a reforçar equipas comerciais e de atendimento ao cliente, 22% foram de profissionais de IT, 10% foram de funções de backoffice e os restantes 22% destinaram-se a áreas de suporte ao negócio como marketing, risco e financeira.

O programa “Loading”, de estágios curriculares remunerado, destinado a recém-licenciados que pretendam iniciar a sua carreira profissional, ganhou notoriedade através de iniciativas de divulgação junto de universidades. Ao longo de 2022, o programa de estágios continuou a proporcionar aos jovens estudantes o seu primeiro contacto com a realidade empresarial do Banco Credibom e a sua primeira experiência profissional.

### Habilitações Literárias, formação e desenvolvimento

Em relação a habilitações literárias, 52.9% dos colaboradores são titulares de um diploma do ensino superior (bacharelato, licenciatura ou mestrado), 43.7% possuem o 12º ano ou equivalente e 3.4% possuem o 11º ano ou inferior.

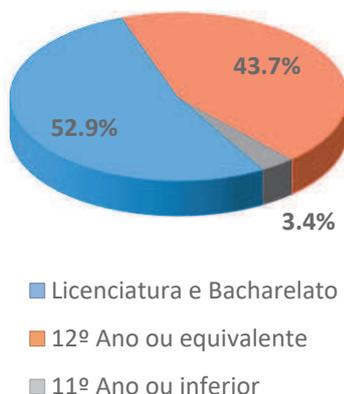


Gráfico 2. Distribuição de Colaboradores por Habilitações Literárias

A formação profissional contínua, como eixo estratégico e via incontornável, para o desenvolvimento do capital humano, desempenha um papel importante para a organização, no sentido de promover, por um lado, uma articulação estreita entre a gestão de desempenho e a orientação de carreira e, por outro, responder eficazmente às exigências do mercado e seus reguladores.

Em 2022 cada colaborador recebeu em média 35 horas de formação. As ações de formação ministradas abrangeram múltiplas áreas temáticas, com maior predominância em temas relacionados com a aprendizagem de idiomas estrangeiros, seguros, segurança financeira e desenvolvimento pessoal e comunicação. DS  
GR

Com uma adesão interna superior a 80%, a disponibilização de novas plataformas digitais de formação (‘MOOC- Massive Open Online Courses’) assinalou a continuidade da aposta no autodesenvolvimento e na aprendizagem centrada no colaborador, enquanto principal ator na construção de oportunidades de carreira. Mediante uma oferta de cursos direcionados para o desenvolvimento das chamadas power e hard skills, a utilização dessas plataformas tem desempenhado um papel importante na correção dos desvios identificados nas competências identificadas no âmbito do projeto iniciado em 2021, denominado «Plano C». DS  
PM

## Relatório e Contas 2022

Esse projeto culminou na entrega a cada colaborador de um plano individual de formação para o triénio 2022-2024, integrando os resultados do assessment de competências validado pela hierarquia e as necessidades identificadas nas entrevistas de avaliação de desempenho.

### **Outros projetos e iniciativas de relevo no âmbito da Gestão de RH**

Após divulgação da política de remuneração variável e benefícios em 2021, o novo sistema de remuneração variável foi aplicado em 2022 nas equipas operacionais com regras de cálculo e processamento, mais simples, justas e alinhadas com as necessidades específicas de cada departamento.

Para promover a igualdade de género em todos os níveis da organização, reduzindo a disparidade salarial entre homens e mulheres, o banco realizou um novo estudo salarial, à semelhança do que já havia acontecido em 2021, de que resultou a aplicação de correções salariais pontuais visando, não apenas a diminuição do fosso salarial, mas igualmente o reconhecimento dos colaboradores e colaboradoras abrangidos.

No último trimestre ocorreu a consulta anual aos colaboradores em todo o Grupo Crédit Agricole, através de um questionário revisado para acompanhar o novo plano estratégico do grupo, bem como, os aspetos de bem-estar e equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Nesse novo modelo de questionário, o Banco Credibom destacou-se por ter alcançado uma taxa de participação elevada de 94% e um excelente resultado, acima da média do Grupo Crédit Agricole e dos valores de referência nacionais em várias categorias.

Também em 2022 o Banco Credibom voltou a participar no BestWorkplaces Portugal - Great Place to Work® 2022, tendo sido reconhecido como um Great Place to Work. Essa consulta permitiu confirmar os pontos fortes da empresa e identificar algumas áreas de melhoria para as quais foram definidos planos de ação. Além de ações lançadas no âmbito da formação e gestão de carreiras, foram implementadas diversas iniciativas para comunicar eficazmente sobre tópicos relacionados com a estratégia e projetos de maior relevância para o grupo.

A política de teletrabalho foi revisitada em março para permitir abranger a totalidade dos colaboradores da empresa e adotar o modelo de trabalho híbrido, para assim conciliar a flexibilidade do trabalho em casa com a maior interatividade e relacionamento social inerentes ao trabalho no escritório. Após análise da natureza das atividades realizadas por cada função, definiram-se diferentes “personas” com perfis específicos no que respeita ao número de dias possíveis para realização de trabalho remoto, variando entre 2 a 4 dias por semana. Apesar da padronização do modelo de trabalho híbrido, foi salvaguardada a possibilidade de existência de períodos de trabalho full remote para gerir situações excecionais.

Para dinamizar a presença nas instalações, foram retomadas duas iniciativas existentes antes da pandemia, como a disponibilização de forma gratuita de fruta e a celebração dos aniversários dos colaboradores.

No âmbito da responsabilidade social, a empresa manteve aposta no desenvolvimento de ações, com base nos compromissos de ser um banco inclusivo, acelerar a transição energética e promover o envolvimento com a sociedade estabelecendo algumas parcerias e contribuindo para algumas associações de caráter social e de inclusão.

Adicionalmente, com o intuito de aumentar o seu envolvimento na sociedade, através de uma parceria com uma instituição que apoia as empresas na definição e desenvolvimento de melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade social. Na sequência dessa parceria, o Banco Credibom celebrou um protocolo de longa duração com uma IPSS que tem como missão o apoio de mulheres em situação económica vulnerável. O objetivo desse protocolo visa também criar de raiz o apoio social para os homens e desenvolver o conhecimento em termos de literacia financeira dos cidadãos apoiados pela IPSS.

O Banco Credibom tem vindo a aumentar o seu impacto na preservação do meio ambiente e por esse motivo desenvolveu ações internas de forma a aumentar a consciencialização dos seus colaboradores para estes temas (participação na semana da sustentabilidade, eliminação do consumo de plástico nas instalações do banco, parceria com empresa de economia circular, entre outras).

### **Fundo de Pensões**

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os ativos relacionados com o Fundo de Pensões encontram-se no Fundo de Pensões fechado Banco Credibom e são geridos pela CGD Pensões – SGFP, SA e pela Amundi.

DS

GR

DS

PM

## Relatório e Contas 2022

Em 31 de dezembro de 2022, os Pensionistas, Colaboradores no Ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões, são no seguinte número:

	31-dez-22
Pensionistas por reforma	30
Colaboradores no ativo	496
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	99

O número de colaboradores no ativo difere do mencionado da nota 28, em menos um colaborador expatriado, não abrangidos pelo Fundo de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2022, a situação patrimonial do fundo de pensões é a seguinte:

### Situação patrimonial do fundo de pensões

Valores em Milhares de Euros	31-dez-22
Situação inicial	100,374
Rendimento do fundo de pensões	1,243
Pensões pagas	(472)
Desvio atuarial	(22,932)
Contribuições da Sociedade e dos empregados	6,305
<b>Situação final a 31.12.2022</b>	<b>84,518</b>

O detalhe da situação patrimonial do Fundo de Pensões e das responsabilidades com pensões encontra-se descrito na Nota 29 do anexo às Demonstrações Financeiras.

## GESTÃO DE RISCO

O acompanhamento da evolução das carteiras de risco do Banco Credibom, reveste-se de elevada importância, em especial no contexto socioeconómico que voltamos a atravessar. As atividades de aceitação de crédito e a gestão do incumprimento continuam a assumir um papel crucial na definição do planeamento estratégico e operacional do Banco Credibom.

O contínuo investimento pela Comissão Executiva do Banco, quer em novas ferramentas como no reforço efetivo das equipas, asseguram que as áreas que intervêm no desenvolvimento do sistema de decisão e na gestão, avaliação e aceitação do risco, dispõem de uma estrutura de recursos e meios adequados e consistentes com a dimensão do banco, complexidade das operações e produtos e com a tipologia dos seus clientes.

A estrutura de suporte à gestão do risco tem sido alvo de investimentos significativos, dos quais se destacam o contínuo investimento no dispositivo Basileia II, no dispositivo de prevenção de Fraudes, no desenvolvimento regular de novos modelos estatísticos de suporte à decisão de crédito, agora também numa infraestrutura em ambiente Python e com técnicas de Machine Learning, na criação de uma área de inovação no Departamento de Crédito, nos primeiros passos rumo ao Open Banking, nos processos de gestão da carteira de incumprimento, (nomeadamente com a implementação do novo sistema de recuperação de crédito), a monitorização de créditos reestruturados e todo o esquema de reporte interno, para o acionista e para as entidades de supervisão, de forma a manter o total rigor na elaboração, revisão e controlo de políticas e critérios de análise de assunção de novos riscos, na gestão da carteira de incumprimento e na prevenção de riscos operacionais relacionados com a atividade em que desenvolve o seu negócio.

A gestão do risco de crédito é efetuada em cinco vertentes principais, relacionadas com: i) determinação de níveis adequados de risco em absoluto e do risco relativo à rentabilidade comportável no longo prazo na nova carteira de crédito, de acordo com o orçamentos anuais e planos de médio prazo aprovados e validados com o acionista; ii) manutenção, desenvolvimento e controlo das parcerias comerciais de forma a potenciar no longo prazo a adequada qualidade da nova produção, eficiência e controlo no processo de concessão de crédito; iii)

## Relatório e Contas 2022

recuperação de situações de incumprimento e apoio aos clientes em situação real ou potencial de sobre-endividamento; iv) prevenção de risco operacional relacionado com a atividade creditícia nos canais em que é potenciada e; v) implementação e monitorização de objetivos e limites de risco nas carteiras do banco, em concordância com o Perfil e Apetite ao Risco aprovado para o banco a cada momento.

### Risco de Crédito Retalho

A função de gestão e controlo do risco de crédito de retalho desenvolve-se de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Desenvolvimento e implementação de políticas, modelos e regras de suporte à decisão de crédito com o objetivo de proporcionar a coerência das decisões face aos riscos de crédito mensuráveis e expectáveis, proporcionar uma velocidade de resposta aos clientes de acordo com as melhores práticas do sector e expectativas atuais dos clientes, avaliação da solvabilidade dos clientes de forma a enquadrar o seu esforço financeiro com o nível de rendimentos apresentados e fornecer os elementos necessários à avaliação da perda de crédito esperada e rendibilidade expectável das propostas de crédito, no momento da decisão de crédito e na vida útil da carteira de crédito;
- Manutenção da independência entre a área que desenvolve os modelos de suporte à decisão e gestão do risco de crédito e que propõe as restantes regras de risco, face à área que os implementa nos sistemas informáticos e aplicativos do banco e face à área que providencia os testes à manutenção da qualidade discriminante e adequabilidade à população recentes desses modelos (back testing) e adequabilidade das regras de risco antes de serem aprovadas em comité de crédito e recuperação, nomeadamente os scorecard de decisão (grelhas de decisão), o scorecard comportamental (risco de carteira em ambiente de Basileia II) e scorecard de recuperação (segmentar as ações de recuperação) e todas as restantes regras que alterem o sistema de apoio à decisão de aceitação de novos créditos;
- Monitorização, controlo e reporte do risco de crédito, global e por segmentos, assegurando o cumprimento dos objetivos definidos e permitindo uma gestão proativa de eventuais desvios;
- Implementação e gestão dos requisitos regulamentares para efeitos de adequação de capitais próprios;
- Análise das práticas ou identificação de segmentos da população ou carteira suscetíveis de gerar risco de crédito acima do definido pelo banco a cada momento, e sugestão e implementação de medidas de controlo com vista à sua eliminação ou mitigação.

A gestão de risco de crédito é proactivamente realizada no momento da decisão de crédito, mas também na gestão do ativo e na gestão das carteiras existentes em risco de incumprimento (Ações Preventivas) ou já sobre processos de recuperação amigável ou judicial.

Na tomada de decisão de crédito a intervenção é realizada ao nível do processo de análise e decisão de crédito, quer a clientes finais, quer relativa a instrumentos financeiros de apoio (funding de tesouraria) da relação institucional com os parceiros comerciais intermediários das operações de crédito, sendo desenvolvidos e aplicados modelos estatísticos, modelos económico-financeiros, regras de negócio e esquemas de delegação de competências, assentes principalmente na informação e experiência passada dos clientes no segmento de crédito ao consumo, no conhecimento do negócio e nas melhores práticas do sector.

Para a gestão e avaliação de risco do portfólio, cobertura de perda esperada e apuramento de requisitos de capital, são desenvolvidos modelos estatísticos e análises específicas baseadas numa ótica de vigilância individual das exposições - watch lists - de acordo com as normas em vigor no grupo Crédit Agricole e observadas as instruções emitidas pela entidade supervisora da atividade bancária em Portugal, o Banco de Portugal.

O desenvolvimento, implementação e controlo de todos os modelos em utilização é efetuado em aplicativos informáticos desenvolvidas internamente para o efeito ou adquiridos a entidades externas reconhecidas, e são seguidas normas de grupo quanto às fases de desenvolvimento, teste, passagem a produção e controlo por métodos de back testing, de acordo com as normas internas do grupo Crédit Agricole.

A monitorização regular do risco de crédito na carteira e na aceitação de novas exposições é reportada em várias sedes, internas e ao grupo Crédit Agricole e com diversos níveis de detalhe, sendo produzidos indicadores específicos de avaliação. As análises são divulgadas nos relatórios de risco mensais produzidos pelas diferentes áreas de Risco, de Crédito e de Recuperação, e são analisadas no Comitês de Crédito e Recuperação, Comité de Capital (onde entre outros tópicos relacionados com BASII se analisa também a qualidade dos modelos

DS

GR

DS

PM

## Relatório e Contas 2022

estatísticos de decisão – scorecards), e Comité trimestral de Revisão de Crédito – Quarterly Credit Review – estes dois últimos com a presença de elementos do grupo CACF, de acordo com o modelo de governance em vigor.

Em 2022 os principais factos relevantes ou alterações nas áreas da gestão do Risco de Crédito foram:

- Implementação do primeiro modelo de aceitação de crédito (scorecard para a atividade LAR) construído em ambiente *Python*, com técnicas de *Machine Learning*, incluindo Cut-Off específicos para clientes mais jovens, com o objetivo de não recusar automaticamente segmentos da população onde tradicionalmente os modelos estatísticos tendem a ser demasiado conservadores e a não refletir as novas tendências de mercado e de bom comportamento de pagamento;
- No contexto da desaceleração da crise despoletada pela Pandemia COVID-19, o Sistema de Decisão de Crédito e *guidelines* de financiamento de crédito foram sendo aliviados, embora se mantenham ativos os alertas e novas regras relacionadas principalmente com proponentes a novos créditos cuja relação contratual por conta de outrem seja considerada mais frágil;
- O impacto do contexto macroeconómico motivado pela Guerra na Ucrânia e consequente agravamento da subida das taxas diretoras e do surgimento da elevada inflação, embora não tenha tido impacto durante 2022 no risco global da carteira do banco, levou a que fossem evitadas novas adaptações do sistema de decisão ao nível bastante baixo de risco, até que esteja avaliado todo o possível impacto desta nova crise, na capacidade de pagamento dos clientes;
- Continuou-se a condicionar a aceitação de crédito de forma a cumprir integralmente as orientações referentes ao tópico da avaliação e limites de solvabilidade, nomeadamente a Recomendação emitida pelo supervisor para a concessão de novos contratos de créditos ao consumo;
- Investimento na maior eficiência da tomada de decisão de crédito, com reavaliação de regras que permitem uma maior automatização na aprovação de crédito nos melhores segmentos de risco de crédito, incluindo também no Crédito Pessoal;
- O Sistema de Decisão para suporte das parcerias bancárias no âmbito da análise e concessão de crédito retalho, revelou-se um sucesso e um importante fator de suporte das mesmas, em conseguir ajudar a manter níveis extremamente baixos de risco nessa carteira.

Findo um longo ciclo de instabilidade durante os exercícios de 2020 e 2021, causados pela pandemia, a gestão das carteiras em incumprimento, manteve um registo de estabilidade ao longo de todo o exercício de 2022, apesar da ameaça de uma nova fase de agravamento das dificuldades financeiras, causado pelo aumento da inflação e consequentemente das taxas de juros. Podemos considerar que as dificuldades de pagamento encontradas na nossa carteira de clientes, foram devidamente geridas, permitindo o fecho do exercício com carteiras de incumprimento em níveis abaixo do previamente estimado.

Sem prejuízo de termos conseguido manter o rácio de NPL (Non Performance Loans), abaixo dos 5% (Limite recomendado pelo EBA), foi decidido estrategicamente. promover-se, pela 2ª vez na história do Banco, à venda de carteira NPL das fases mais degradadas (Contencioso e WO), permitindo-nos fechar o exercício 2022 nos 3,5%, margem importante para assegurar um maior equilíbrio na entrada de um novo ano que se espera também desafiante.

O desempenho das equipas de recuperação nas diferentes fases de incumprimento, bem como a implementação de medidas de prevenção e monitorização, mostrou-se fundamental para o controlo eficiente do incumprimento, de onde se salienta:

- Contínuo reforço das competências das equipas de recuperação;
- Alargamento do *outsourcing*, como extensão das equipas internas;
- Consolidação das estratégias preventivas, de apoio aos clientes em situação regular, com indícios de risco de incumprimento.

DS  
GR

DS  
PM

### Gestão de Crédito Corporate

Como Corporate entende-se qualquer exposição direta que tenha sido concedida a um Aderente/ Ponto de Venda comercial do banco. Também estão incluídas na definição Corporate todas as exposições a clientes finais que sejam superiores a 500 mil euros (particulares ou SME), mesmo que não sejam parceiros comerciais do

## Relatório e Contas 2022

Banco Credibom. O procedimento definido para a gestão de riscos Corporate é idêntico ao que se encontra determinado para o risco Retalho, assentando na fiscalização particular da exposição Corporate do Banco Credibom. Este processo é submetido a diversos parâmetros, nomeadamente:

- Atestar o controlo do risco, nomeadamente de crédito e operacional, inerente a cada parceiro Banco Credibom (segmentos Auto e Lar), em obediência aos princípios de excelência e *compliance*;
- Supervisionar eficientemente os riscos do parceiro e adotar processos no sentido da monitorização, reporte e diminuição de tais riscos;
- Utilizar a ferramenta de rating de risco económico-financeiro fornecido pelo grupo Crédit Agricole, sendo aplicada na avaliação de todas as exposições envolvendo apoios de tesouraria a Parceiros comerciais do Banco Credibom ou a clientes finais empresa ou empresário em nome individual que tenham tido uma exposição superior a 500 mil euros;
- Estabelecer normativos e procedimentos de gestão de crédito *Corporate*, em conformidade com as políticas gerais do Banco Credibom e do Acionista Crédit Agricole Consumer Finance;
- Supervisão da carteira *Corporate*, mediante o recurso a indicadores próprios, expostos e debatidos no Comité de Crédito, Comité de Provisões e Comité trimestral de Revisão de Crédito, com presença do acionista, seguindo-se as devidas decisões, baseadas no contexto afigurado.

Em 2022 observou-se um acréscimo ligeiro (7%) na carteira Corporate (~27 M€) e o mesmo nível de risco sem aumento de registo.

A atividade automóvel cresceu de forma a que os parceiros comerciais necessitassem de pequenos incrementos nas linhas de Stock que foram pontualmente atribuídos. A atividade interna do Banco esteve impactada com a entrada em produção de nova ferramenta de gestão de produtos de apoio a tesouraria de parceiros comerciais. A transição entre ferramentas deteriorou os níveis de serviço, no entanto não tendo afetado qualquer tipo de reporte bem como de disponibilidade dos produtos.

### Risco Operacional

O Risco Operacional compreende o risco de perda ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ ou na imagem/ reputação da organização, causados por falhas ou deficiências na governação e processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou resultantes de eventos externos. Na gestão deste risco, o Banco Credibom tem implementado princípios e práticas, devidamente documentados, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos requisitos do acordo de Capital Basileia II. O desenvolvimento desta atividade é coordenado pela função de Operational Risk Manager integrada na função de Head of Risk & Permanent Control do Gabinete de Risco e Controlo Permanente. A gestão do risco operacional, no Banco Credibom, de acordo com a metodologia definida pelo acionista, assenta em 3 componentes fundamentais:

1. Organização de correspondentes em cada unidade orgânica do Banco que funciona em estreita colaboração com o Gabinete de Risco e Controlo Permanente com o objetivo de deteção, avaliação e mitigação dos riscos operacionais
2. Estrutura de processos, com definição de *Process Owner* o que facilita e promove a definição e implementação de planos de ação na mitigação do risco. Definição da taxonomia de riscos através da emissão da cartografia dos riscos, exercício executado todos os anos e que resulta na monitorização e definição de planos de ação para os processos identificados como críticos;
3. Processo de coleta de incidentes em ferramenta específica do Acionista e ainda um sistema de alerta para identificação e reporte de incidentes significativos baseados numa *Framework* de *Risk Appetite* e *Risk Strategy*.

A monitorização do risco operacional é efetuada através do Comité de Controlo Interno com a presença da Comissão Executiva e com a presença do acionista.

A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

DS

GR

DS

PM

## Relatório e Contas 2022

**Gestão Capital**

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respetivo rácio de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da atividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o Banco se encontra inserido.

Em seguida demonstram-se os níveis de solvabilidade registados para o ano de 2022 e 2021:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Fundos Próprios de Base (1)= (2)+ (3)</b>	<b>257,590</b>	<b>183,714</b>
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2)	220,032	144,336
Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (3)	37,558	39,378
Fundos Próprios de Nível 2 (4)	41,374	46,371
<b>Fundos Próprios (5)</b>	<b>298,965</b>	<b>230,085</b>
<b>Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (6)</b>	<b>1,616,766</b>	<b>1,624,393</b>
<b>Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2/6)</b>	<b>13.6%</b>	<b>8.9%</b>
<b>Rácio Fundos Próprios de Nível 1 (1/6)</b>	<b>15.9%</b>	<b>11.3%</b>
<b>Rácio de Fundos Próprios (5/6)</b>	<b>18.5%</b>	<b>14.2%</b>

Ao nível consolidado, os níveis de solvabilidade registados para o ano de 2022 e 2021 são os seguintes:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Fundos Próprios de Base (1)= (2)+ (3)</b>	<b>257,678</b>	<b>187,267</b>
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2)	220,120	147,889
Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (3)	37,558	39,378
Fundos Próprios de Nível 2 (4)	41,374	46,371
Fundos Próprios (5)	299,052	233,638
<b>Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (6)</b>	<b>1,702,109</b>	<b>1,616,212</b>
<b>Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2/6)</b>	<b>12.9%</b>	<b>9.2%</b>
<b>Rácio Fundos Próprios de Nível 1 (1/6)</b>	<b>15.1%</b>	<b>11.6%</b>
<b>Rácio de Fundos Próprios (5/6)</b>	<b>17.6%</b>	<b>14.5%</b>

**PERSPETIVAS PARA 2023**

2023 continuará a ser ano desafiante para o desenvolvimento da atividade do Banco Credibom, sobretudo pela incerteza política, económica e social.

A gestão do Banco Credibom prestará especial atenção aos seguintes fatores e consequências:

- Evolução da situação económica, particularmente no aumento da taxa de desemprego que, como esperado, tem um impacto negativo direto sobre a performance da carteira de crédito do Banco;
- Evolução das decisões da política monetária do BCE que tem um impacto direto sobre o custo de financiamento da atividade do Banco Credibom e que, como esperado, pode obrigar a alterar a estratégia comercial de todas as linhas de negócio
- Alinhado com o seu plano estratégico 2023-25, aprovado pelo grupo CACF, o Banco Credibom está focado no desenvolvimento de linhas de negócio que não consomem recursos de capital próprio, pelo que durante 2023 serão implementados pilares decisivos para essa ambição, dos quais destacamos, alargar os serviços no ecossistema da plataforma piscapisca.pt, alargar a base de produtos de seguros a serem

DS  
GR

DS  
PM

## Relatório e Contas 2022

comercializadas nos diferentes canais de distribuição do Banco e acelerar sinergias com os atuais parceiros bancários em Portugal

Adicionalmente, o Banco Credibom continuará a investir na melhoria dos seus sistemas operacionais, particularmente com a continuidade do PESI (plano estratégico para sistema de informação), potenciar sinergias com a nossa congénere em Espanha, e a visitar os principais processos operacionais no sentido de simplificar a operativa e, conseqüentemente, diminuir riscos operacionais.

### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da sua competência estatutária e em conformidade com a vontade do Acionista, o Conselho de Administração tem a honra de apresentar à Assembleia Geral, a seguinte proposta de aplicação do resultado individual do exercício, em 49,382,993 euros.

Valores em euros	31-dez-22
Para reserva legal	4,938,299
Para resultados transitados	9,876,599
Para distribuição aos acionistas	34,568,095
<b>Total</b>	<b>49,382,993</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Não se registaram situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

### NOTA FINAL

Ao concluir o Relatório de Gestão, o Conselho de Administração quer, uma vez mais, manifestar o seu agradecimento às autoridades monetárias e financeiras, pela atitude de diálogo e rigor com que acompanharam a atividade do Banco Credibom.

Um agradecimento, ainda, ao acionista pela franca cooperação prestada e aos nossos clientes e parceiros pela preferência e confiança depositados no Banco, situação que muito nos honra e que nos motiva para a melhorar nos anos vindouros.

Gostaríamos de salientar a contribuição, dedicação e o empenho demonstrado por todos os colaboradores, sem os quais o Banco não teria mantido a sua posição de relevância no mercado português.

Lisboa, 28 de março de 2023

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 F1F90B16448543B...  
 Gilbert Ranoux

DocuSigned by:  
  
 2D567F47FBC34A8...  
 Pedro Mata

## Relatório e Contas 2022

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Banco Credibom, S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

### Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

		31-dez-22	31-dez-21
	Notas	Ativo Líquido	Ativo Líquido
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	138.938	232.180
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados			
Títulos de dívida	6	250.164	169.787
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital próprio	7	1	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	8	152.485	2.993
Títulos de dívida	9	680.400	680.400
Crédito a clientes	10,11	2.766.269	2.469.718
Ativos tangíveis			
Ativos fixos tangíveis	12	1.367	1.459
Direito de uso de ativos em locação operacional	13	4.770	2.955
Ativos intangíveis			
Outros ativos intangíveis	14	19.998	17.020
Ativos por impostos			
Ativos por impostos diferidos	15, 32	1.189	1.487
Outros ativos	16	29.891	26.130
<b>Ativos Totais</b>		<b>4.045.472</b>	<b>3.604.130</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	17	88.087	6.453
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Recursos de instituições de crédito	18	2.650.743	2.346.034
Títulos de dívida emitidos	19	818.806	819.961
Outros passivos financeiros	20	53.893	52.004
Provisões			
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	10	1.001	1.117
Compromissos e garantias concedidos	10	66	70
Outras provisões	10	846	9
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	15, 32	6.636	5.787
Outros passivos	16	74.050	62.429
<b>Total de Passivo</b>		<b>3.694.128</b>	<b>3.293.864</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	21	124.000	124.000
Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital	22	52.559	39.378
Outro rendimento integral acumulado	22	(22.368)	(18.129)
Lucros retidos	22	116.572	95.385
Outras reservas	22	31.198	26.927
Resultado líquido do exercício	22	49.383	42.705
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>351.344</b>	<b>310.266</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>		<b>4.045.472</b>	<b>3.604.130</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:

*Patricia Viçosa*  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

*Gilbert Ramon*  
 F1F90B16448543B...  
 DocuSigned by:

*Pedro Mata*  
 2D567F47FBC34A8...

## Relatório e Contas 2022

Banco Credibom S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

## Demonstrações dos Resultados e outro Rendimento Integral separadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31-dez-22	31-dez-21
Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva	23	138.490	127.047
Outros juros e rendimentos similares	23	15.617	13.403
Despesas com juros	23	(80.495)	(49.342)
<b>Margem financeira</b>		<b>73.612</b>	<b>91.108</b>
Receitas de taxas e comissões	24	17.822	13.824
Despesas de taxas e comissões	24	(1.398)	(1.217)
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação	17	(81.634)	(6.453)
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	25	120.649	36.740
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	26	-	4.969
Outras receitas operacionais	27	26.725	13.428
Outras despesas operacionais	27	(4.723)	(3.812)
<b>Produto bancário</b>		<b>151.053</b>	<b>148.587</b>
Despesas de pessoal	28, 29	(28.799)	(25.192)
Outras despesas administrativas	30	(25.576)	(25.345)
Contribuições para Fundos de Resolução e de Garantias de Depósitos	31	(2.694)	(2.493)
Depreciação	12, 13, 14	(4.121)	(3.043)
Provisões ou reversão de provisões (+)	11	(10.311)	(6.947)
Imparidades ou reversão imparidades (+) de ativos financeiros	11	(7.986)	(25.996)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>71.566</b>	<b>59.571</b>
Imposto corrente	32	(21.885)	(15.365)
Impostos diferidos	32	(298)	(1.501)
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>49.383</b>	<b>42.705</b>
<b>Outro Rendimento Integral</b>			
<b>Itens que não serão reclassificados pela demonstração de resultados</b>		<b>(3.486)</b>	<b>13.315</b>
Remensurações Fundo Pensões	29	(4.250)	13.316
Dedução fiscal das remensurações do Fundo de Pensões	29	764	(1)
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>45.897</b>	<b>56.020</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 F1F90B16448543B...

DocuSigned by:  
  
 2D567F47FBC34A8...

## Relatório e Contas 2022

Banco Credibom S.A.  
Capital Social: 124 000 000 Euros  
Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o n.º 12388/990527  
NIPC: 503 533 726

### Demonstrações das alterações no Capital Próprio separadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

Notas	Capital Social	Instrumentos de Capital Próprio	Juros de Instrumentos de Capital Próprio	Outro rendimento integral acumulado	Outras Reservas	Lucros retidos	Resultado líquido	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>124.000</b>	<b>29.000</b>	<b>(3.158)</b>	<b>(31.444)</b>	<b>23.841</b>	<b>72.605</b>	<b>30.866</b>	<b>245.710</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	30.866	(30.866)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	(5.000)	-	(5.000)
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	3.086	(3.086)	-	-
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)	-	15.000	(1.464)	-	-	-	-	13.536
<b>Rendimento Integral</b>								
Resultado líquido do exercício 2021	-	-	-	-	-	-	42.705	42.705
<b>Outro Rendimento Integral</b>								
Remensurações Fundo Pensões	-	-	-	13.316	-	-	-	13.316
Outros ajustamentos	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>124.000</b>	<b>44.000</b>	<b>(4.622)</b>	<b>(18.129)</b>	<b>26.927</b>	<b>95.385</b>	<b>42.705</b>	<b>310.266</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	42.705	(42.705)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	(18.000)	-	(18.000)
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	4.271	(4.271)	-	-
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)	-	15.000	(1.819)	-	-	-	-	13.181
<b>Rendimento Integral</b>								
Resultado líquido do exercício 2022	-	-	-	-	-	-	49.383	49.383
<b>Outro Rendimento Integral</b>								
Remensurações Fundo Pensões	-	-	-	(4.250)	-	-	-	(4.250)
Outros ajustamentos	-	-	-	11	-	753	-	764
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>124.000</b>	<b>59.000</b>	<b>(6.441)</b>	<b>(22.368)</b>	<b>31.198</b>	<b>116.572</b>	<b>49.383</b>	<b>351.344</b>

DocuSigned by:  
**Patricia Vicente**  
F19FDB1E9EE6CA...

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:

**Gilbert Ranoux**

F1F90B16448543B...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

**Pedro Mata**

2D567F47FBC34A8...

O Conselho de Administração

## Relatório e Contas 2022

Banco Credibom S.A.  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

**Demonstrações dos fluxos de caixa separadas  
 dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	dez-22	dez-21
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		213.970	220.840
Juros e custos pagos		(75.966)	(50.073)
Taxas e comissões recebidas		18.710	12.331
Taxas e comissões pagas		(84.710)	(70.030)
Recuperação de créditos previamente abatidos		15.545	5.831
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(52.441)	(50.651)
Outros fluxos operacionais		122.872	1.677
		<b>157.980</b>	<b>69.925</b>
<b>Varição nos ativos operacionais:</b>			
Ativos financeiros - títulos de dívida		(85.883)	(17.802)
Crédito a clientes		(283.292)	(218.076)
Outros ativos operacionais		9.774	7.843
Aplicações em instituições de crédito		(151.000)	-
<b>Varição nos passivos operacionais:</b>			
Recursos de instituições de crédito		300.475	239.626
Outros passivos operacionais		(9.205)	10.431
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>(219.131)</b>	<b>22.022</b>
Impostos sobre os lucros pagos		(20.283)	(15.027)
		<b>(81.434)</b>	<b>76.920</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Compra de imobilizações		(5.175)	(5.158)
Venda de imobilizações		6	-
		<b>(5.169)</b>	<b>(5.158)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)		13.181	13.536
Pagamento de locações		(1.820)	(1.409)
Dividendos de acções ordinárias pagas		(18.000)	(5.000)
<b>Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento</b>		<b>(6.639)</b>	<b>7.127</b>
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>(93.242)</b>	<b>78.889</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	5	232.180	153.291
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>	5	138.938	232.180
		<b>(93.242)</b>	<b>78.889</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 F1F90B16448543B...

DocuSigned by:  
  
 2D567F47FBC34A8...

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS****31 de dezembro de 2022**  
**(Montantes expressos em milhares de Euros)****NOTA 1 – NOTA INTRODUTÓRIA**

O Banco Credibom, S.A. (adiante designado por Banco Credibom ou Banco ou Credibom), foi constituído em 3 de novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, SA em Banco Credibom, S.A. Em 17 de outubro desse ano foi efetuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objeto as atividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, entre 1998 e 2013 em Algés, e desde 2013, no Lagoas Park, Edifício 14 – Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo. O início efetivo da atividade creditícia ocorreu em janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

A 21 de julho de 2015, foi efetuada a primeira operação de securitização THETIS FINANCE No 1. Decorrente desta operação e de acordo com o esquema de decisão da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Banco Credibom passou a integrar a transação Thetis Finance N°1, da entidade Sagres, Sociedade de Titularização de créditos, no perímetro da consolidação. A 25 de Junho de 2021 esta operação foi liquidada antecipadamente.

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito clássico automóvel, por um montante total de 840,000 milhares de euros. Decorrente desta operação, foram emitidas obrigações, com diferentes níveis de subordinação, da classe A à classe G e classe X, no valor global 840,000 milhares de euros. As obrigações foram emitidas pela entidade Ares Lusitani – STC, S.A. e adquiridas na integralidade pelo Banco Credibom, S.A. Esta operação vence-se em julho 2041 e tem um período de revolving de 36 meses. Pela emissão desta operação, o Banco Credibom integra a transação Thetis Finance N°2, da entidade Ares Lusitani – STC, S.A., no perímetro da consolidação.

O Credibom apresenta contas separadas que representam a atividade normal do Banco e, desde 2015, apresenta igualmente contas consolidadas, pela integração nas suas demonstrações financeiras, do veículo através do qual foram efetuadas as operações de titularização de crédito.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, S.A., e tem como único acionista o Crédit Agricole Consumer Finance (CACF) e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

Estas demonstrações financeiras separadas foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração do Banco em 28 de março de 2023. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Banco, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## NOTA 2 – POLÍTICAS CONTABILÍSTAS

### 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras separadas do Banco relativamente a 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2023.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras separadas das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as *Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)* tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022. Em 2022 foram alteradas normas contabilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 37.

As demonstrações financeiras e as notas anexas estão expressas em milhares de Euro e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamentos.

### 2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras separadas individuais, foram as seguintes:

#### 2.2.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados;
- (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e
- (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios do Credibom para a gestão de ativos financeiros e com base nas suas características de fluxos de caixa contratuais.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados, ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, e ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um ativo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efetuar a transação. Na data de transação ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efetuada a transação.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base na sua classificação ao custo amortizado, ou ao justo valor. Custo amortizado corresponde ao montante pelo qual o ativo financeiro é mensurado durante o seu reconhecimento inicial, incluindo custos de transação, reduzido pelos pagamentos de capital, aumentado ou reduzido pela amortização acumulada calculada pelo método da taxa de juro efetiva sobre qualquer diferença (desconto ou prémio) entre o montante inicial e o valor na maturidade. Este montante é ajustado por imparidade caso seja necessário.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

### a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta categoria inclui os ativos financeiros que cumprem as seguintes condições: é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas correspondentes a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

#### i) Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo justo valor (igual ao seu valor nominal) e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros. Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efetiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. O Banco procede ao *write-off* operacional de contratos de crédito clássico quando os mesmos se encontram em contencioso há pelo menos 36 meses e desde que não tenham havido recebimentos nos últimos 30 meses.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

O Credibom procede à anulação dos juros vencidos que ao final de 90 dias ainda não tenham sido dados como cobrados, nos produtos de crédito clássico e Revolving. Estes juros voltam a ser reconhecidos como proveitos quando efetivamente cobrados.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo das operações.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

## ii) Crédito titularizado e não desreconhecido

O Credibom não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização de crédito, quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não são desreconhecidos do balanço do Banco e estão registados na rubrica Crédito a clientes sendo sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados no Passivo na rubrica Títulos de dívida emitidos. Os juros e comissões associados a estes passivos são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou e de acordo com a vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco.

## b) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o modelo de negócios é misto e combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais durante a duração do ativo e a sua venda, em que a venda e o recebimento de fluxos de caixa são essenciais. Adicionalmente estes fluxos de caixa correspondem a pagamentos em datas específicas de capital e juros sobre o capital em dívida.

Apesar de os instrumentos de capital serem por defeito reconhecidos como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados, o Credibom exerceu a opção irrevogável para classificação ao justo valor através de outro rendimento integral dado que não são detidos para negociação.

## c) Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o objetivo do modelo de negócio é a sua venda e que fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificáveis e geridos conjuntamente. Adicionalmente caso os ativos financeiros não cumpram os testes SPPI (*Solely Payments of Principal & Interest*) e o seu modelo de negócio não seja apenas o recebimento de fluxos de caixa (ativos financeiros pelo custo amortizado), são classificados nesta categoria.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria exceto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

## 2.2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, de clientes, credores por bens em locação financeira, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e outros passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados:

(i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e; subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

### 2.2.3 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assunção do respetivo controlo, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e 9 e IAS 36), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

### 2.2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

### 2.2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

### 2.2.6 Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados (despesas incorridas com projetos na sua fase de desenvolvimento), quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos e um máximo de 8 anos (ver Nota 14).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos no decorrer da fase de implementação de projetos, como custo quando incorridos.

### 2.2.7 Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respetivos bens.

As taxas atualmente aplicadas aos ativos fixos tangíveis, que refletem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 12):

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

### 2.2.8 Direito de uso - Locação

O Banco Credibom adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019, que estabelece os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de locação. Esta norma introduziu alterações significativas na contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário com a introdução de um reconhecimento de um ativo pelo direito de uso e de um passivo relativo às responsabilidades dos contratos.

A contabilização de um contrato de locação é efetuada conforme o Banco assume o papel de locador ou locatário:

#### a) Locador

. Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### b) Locatário

O Banco Credibom adotou o método de contabilização de contratos de locação preconizado na IFRS 16, através da criação de um direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com exceção das locações por um período inferior a 12 meses, ou para as locações sobre ativos de valor reduzido (tal como previsto na norma).

No momento inicial de entrada em vigor de um contrato de locação, o Banco Credibom mensura o ativo sob direito de uso pelo seu custo. O custo do ativo inclui: o montante da mensuração inicial do passivo de locação; pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos dos incentivos à locação recebidos; e uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente caso existam.

Após essa data, o Banco mensura o ativo sob direito de uso depois de deduzidas as depreciações e perdas por imparidade acumuladas (caso existam). A depreciação dos ativos sob direito de uso é efetuada desde a data de entrada em vigor do contrato, até termo da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente no final do prazo da locação, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto do locatário ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso é depreciado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo (ver nota 2.2.7).

O Banco Credibom mensura o passivo da locação pelo valor presente das rendas futuras a ocorrerem durante o período de vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto implícita da operação, que varia consoante a

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

maturidade do contrato. No caso da taxa não ser concretamente determinada é utilizada uma taxa incremental de financiamento do Banco Credibom.

O Banco remensura o passivo da locação sempre que ocorram: alterações contratuais, aumentos na quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação, redução da quantia através dos pagamentos da locação, sendo reconhecido as respetivas reavaliações por contrapartida do direito de uso da locação (ativo).

### 2.2.9 Imparidade

A carteira de crédito está sujeita à constituição de imparidade, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015 que revogou os Avisos nº 1/05 e nº 3/95.

A partir de janeiro de 2016, o cálculo da provisão é baseado num modelo de imparidade, o qual foi revisto com a implementação da IFRS 9 conforme Nota 3, 10 e “Divulgações no âmbito da Carta Circular 62/2018 do Banco de Portugal”.

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD (*Probability of Default*) 12 meses para contratos classificados em *Bucket 1* vs. PD *lifetime* para restante carteira).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos sem incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto que a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio (“princípio de ventilação”) não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento.

Embora o modelo de imparidade do Banco trate essencialmente o crédito numa ótica coletiva, o mesmo encontra-se sujeito a análise individual na qual o Banco considera os colaterais envolvidos e toda a exposição in e off-balance.

No modelo de imparidade, os clientes sujeitos a análise individual são classificados como clientes “Corporate”.

O estado de perda (Write-Off) é normalmente atribuído a um contrato quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que em termos contabilísticos a dívida é considerada incobrável.

### 2.2.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis, de acordo com os trabalhos e informações obtidas dos consultores legais e fiscais do Banco.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

### 2.2.11 Benefícios aos empregados

#### a) Pensões de reforma

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do sector bancário, contratados após 1 de janeiro de 2009, são integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Sector Bancário, com algumas exceções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Sector Bancário de 2008, publicado no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) nº 3 de 22 de janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passam, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respetivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES (Grupo Espírito Santo). Atualmente, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efetuadas, com base nos montantes determinados por cálculos atuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de balanço.

O Banco determina anualmente o valor atual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efetuadas por atuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilmente, o passivo reconhecido em balanço nos Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor atual das responsabilidades de benefício definido à data do balanço, menos o justo valor dos ativos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas atuariais não reconhecidas.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação da IAS 19, as remensurações, anteriormente denominadas desvios atuariais, passaram a ser reconhecidas como outro rendimento integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Até 30 de junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, as remensurações acumuladas (positivas) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros ativos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, exceto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em Resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista. Os impactos decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal acima referidas encontram-se totalmente amortizados em 31 de dezembro de 2015.

Os Custos com pessoal do Banco incluem para além dos custos com trabalhadores decorrentes da passagem à reforma, os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros o qual corresponde ao montante dos juros sobre as responsabilidades líquidas dos ativos do Fundo de Pensões; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

### b) Participação nos lucros a empregados

A participação nos lucros a empregados, atribuída pelo Credibom tem a natureza de uma participação nos resultados e é contabilizada em resultados no exercício a que respeita.

### 2.2.12 Impostos sobre os lucros

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem aos impostos correntes e aos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos em capitais próprios, caso em que os impostos são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era de 21%, acrescida de uma derrama municipal sobre o lucro tributável de 1.5%. Adicionalmente, sempre que aplicável, aplica-se uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre 1.5 milhões de euros e 7.5 milhões de euros, de 5% para a parte do lucro tributável entre 7.5 milhões de euros e 35 milhões de euros e de 9% para parte do lucro tributável acima de 35 milhões de euros

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias revertem.

Os impostos diferidos ativos correspondem ao valor de imposto a recuperar e os impostos diferidos passivos correspondem ao valor de imposto a pagar em períodos futuros, ambos resultantes de diferenças temporárias verificadas no balanço entre o valor de um ativo ou o valor de um passivo.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

No que concerne aos impostos diferidos, a taxa de imposto utilizada pelo Banco à data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi de 28,50%

### 2.2.13 Instrumentos de Capital Próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efetuar o seu pagamento é estabelecida.

### 2.2.14 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

### 2.2.15 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

### 2.2.16 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Imparidade para crédito concedido

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar a necessidade de Imparidade para crédito, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos

O Credibom reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em avaliações atuariais efetuadas por entidades peritas e certificadas para o efeito, bem como em pressupostos de crescimento das pensões e salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data do balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

- Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 2.2.17 Ativos recebidos por recuperação de crédito

A política do Banco para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável. Os ativos recebidos por recuperação de créditos são classificados na rubrica de Outros Ativos, uma vez que nem sempre cumprem, de forma cumulativa, com os seguintes critérios:

- existência de um plano de venda;
- ativo estar disponível para venda imediata;
- a venda ser altamente provável;
- o preço de venda ser coerente com os preços de mercado; e
- ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes ativos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinados são registadas em resultados e poderão ser revertidas perdas de imparidade até à extensão, em que foram reconhecidas anteriormente.

### 2.2.18 – Justo valor de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e saldos de caixa em bancos centrais – considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Outros depósitos à ordem – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas;
- Títulos de dívida – é constituída pelos títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização de crédito, Classes A a C, sendo o justo valor idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Depósitos – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor;
- Títulos de dívida emitidos – é constituída pelos créditos objeto da operação de titularização de crédito, sendo que o seu justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros semelhante ao crédito a clientes;
- Outros passivos financeiros – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

Os ativos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao justo valor através de resultados são:

- Títulos de dívida – é constituída pelos títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização de crédito, classes D a G e classe X, que por não cumprem os testes SPPI (“*Solely Payments of Principal & Interest*”), são classificados nesta categoria;

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

- Passivos financeiros detidos para negociação – representam o justo valor do *back swap* contratado no âmbito da operação de securitização.

### NOTA 3 – GESTÃO DE RISCOS

#### 3.1 Gestão do risco

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objetivos da atividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação

#### 3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito da prevenção proactiva do risco de crédito e da adequação do risco de crédito das carteiras ao Perfil de risco do Banco, encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efetuada por ferramentas informáticas e de análise estatística específicas, sendo acompanhadas por unidades organizacionais vocacionadas para o risco, nomeadamente de crédito. Estas unidades estão organizadas de forma a garantir independência entre desenvolvimento de modelos e regras, pela gestão operacional dos modelos e posteriormente monitorização e análise da performance e estabilidade das mesmas. A análise estatística é complementada por regras de negócio.

Adicionalmente, encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, com normas claramente definidas e constantes em esquemas de delegação de poderes e competências vertidos nos normativos do banco. É efetuado um controlo e monitorização regular do incumprimento dos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato (carteira existente e recentemente produzida).

No contexto da atividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja atividade/tarefa é realizar a avaliação socioeconómica e financeira dos dados relativos aos clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda ou diretamente pelos clientes, procedendo à aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidas e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respetivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa ótica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Desde início de 2020, devido ao contexto pandémico experienciado que levou ao confinamento generalizado da população e ao encerramento de parte do sector empresarial português, a política de crédito do Banco foi incrementada com regras específicas, quer na aceitação, quer na recuperação de crédito, por forma a minimizar os impactos de uma eventual crise económica e prestar apoio a clientes que apresentem dificuldades no cumprimento das suas obrigações. A política de apoio aos clientes que se encontrem em dificuldade financeira e a análise de crédito prudente são mantidas no atual contexto da crise geopolítica.

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 10).

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada sobretudo com recursos a métodos avançados (IRB-A) devidamente aprovados pelo Grupo Crédit Agricole e pelo regulador

#### 3.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações. Derivado da

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

ausência de negociação nos mercados financeiros o Banco Credibom não se encontra exposto ao risco de mercado.

### 3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurar-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco apresenta, *in fine* um risco de liquidez reduzido, uma vez que este risco é gerido ao nível do Grupo Crédit Agricole. Adicionalmente todo o funding é proveniente do acionista e a consideração deste risco ao nível do Banco não faz sentido face a toda a linha estratégica do mesmo.

A área ALM/Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pelo Comité Financeiro, mediante a apresentação das várias propostas e respetivas condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Trimestralmente realiza-se o Comité Financeiro, onde é elaborado um relatório para os membros do mesmo, que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

Ver decomposição dos passivos financeiros por prazo contratual nas notas 17, 18 e 19.

### 3.6 Risco operacional

O risco operacional é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Este risco é entendido pelo Banco como sendo aquele que apresenta, a seguir ao risco de crédito, maior exposição, decorrente da existência de processos suportados em tarefas manuais (risco de falha e erro) ou automatizadas (risco de sistemas). Adicionalmente, a definição e metodologia em uso do Banco permite ainda a gestão de outros riscos nomeadamente risco legal e de conformidade.

O Gabinete de Risco e Controlo Permanente é a área responsável pela coordenação global do dispositivo de acompanhamento do risco operacional do Banco assegurando que todos os processos do Banco são analisados de acordo com a metodologia definida pelo acionista, a qual pressupõe a execução de um conjunto de tarefas, nomeadamente:

- A identificação e classificação dos riscos existentes;
- O mapeamento dos controlos implementados;
- A avaliação de perdas regulares ou extraordinárias que poderão ocorrer;
- A identificação e coleta de eventos efetivos de risco operacional e seus impactos, sejam financeiros ou outros;
- A existência de planos de ação para mitigação do risco operacional e sua monitorização;
- Definição do perfil de risco e estabelecer o cálculo e monitorização dos limites de tolerância e apetite ao risco decorrentes da estratégia do acionista para o risco operacional.
- Fomentar a cultura de risco da organização através da realização de formações em matéria de risco operacional.
- Realização de reuniões periódicas com todas as Unidades Orgânicas do Banco.
- Apresentação e divulgação regular do risco operacional aos órgãos de gestão e de supervisão.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Estas tarefas são asseguradas em estreita sintonia com as restantes Unidades Orgânicas do Banco, sendo igualmente assegurado o reporte das mesmas à Comissão Executiva do Banco e seu acionista através do Comité de Controlo Interno com periodicidade trimestral.

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

No que diz respeito ao valor das perdas operacionais registadas, destaca-se um aumento considerável do risco operacional puro, com especial destaque nas categorias de risco relativas a execução e clientes e práticas de negócio, contudo dentro dos limites definidos pelo acionista. O risco de fronteira sofreu uma inversão na tendência observada, devido à metodologia de cálculo de provisões para o risco de fraude o que originou um impacto positivo no custo do risco em -204K€ o que se traduz em -0.19% relativamente ao NBI.

### 3.7 Risco de Responsabilidades com Fundo de Pensões

O risco de pensões e benefícios pós reforma materializa-se em contribuições extraordinárias para o fundo de pensões, decorrente da performance dos investimentos registar valores inferiores à evolução das responsabilidades com pensões de reforma, assim como das alterações à taxa de desconto. As perdas e ganhos atuariais são reconhecidos em capitais próprios, de acordo com a IAS 19.

Ver decomposição do Fundo na nota 29.

## NOTA 4 – ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A atividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram da atividade desenvolvida em Portugal.

### 3.8 Testes de Esforço

Como parte integrante do Grupo Crédit Agricole Consumer Finance, o Banco Credibom contribui para a realização global de testes de esforço ao nível de grupo e realiza pontualmente análises locais relativamente à resiliência dos seus rácios de capital em condições de esforço no âmbito do exercício de auto-avaliação do capital económico.

As análises de sensibilidade confirmam o risco de crédito como risco principal do Banco e dentro desta categoria identificam um impacto relevante nos rácios de capital no contexto de aumento da probabilidade de default, sendo este o principal fator (a sensibilidade a degradação da LGD é menor).

Apesar de relevante para o Banco sobretudo num cenário não esperado, as análises de sensibilidade ao risco operacional baseadas em histórico de perda observada relevam uma degradação significativa de capital só através da ocorrência de eventos de impacto muito elevado cuja probabilidade de ocorrência seria a partida menor.

A exposição significativa ao risco de liquidez e de fundo de pensões é outra conclusão do exercício, sendo este risco gerido por um lado através de plano de gestão de liquidez do acionista e por outro lado através do planeamento de capital realizado ao nível do Grupo.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 5 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM**

A rubrica inclui as seguintes componentes:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Dinheiro em caixa	1	1
Saldos de caixa em bancos centrais	10,183	20,198
Outros depósitos à ordem	128,754	211,981
	<u><b>138,938</b></u>	<u><b>232,180</b></u>

A rubrica de Saldos de caixa em bancos centrais respeita ao depósito que o Banco Credibom tem junto do Banco de Portugal.

Conforme o Regulamento (U.E.) 2021/378 do BCE, de 22 de janeiro de 2021, os bancos da zona Euro estão obrigados a constituir reservas mínimas, que atualmente se situa num mínimo de 1% sobre passivos específicos, junto do banco central nacional.

Neste sentido, o Banco Credibom encontra-se sujeito ao regime de reservas mínimas do Eurosistema mas está excluído da base de cálculo para a apresentação de reservas mínimas, por não ter as características específicas para a sua exigibilidade, sendo o saldo da conta de depósitos junto do Banco de Portugal considerado como reservas excedentárias.

**NOTA 6 – ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

A rubrica é composta por:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Ativos Financeiros pelo justo valor através de resultados</b>		
Títulos adquiridos no âmbito da op. de titularização	159,600	159,600
Ajustamento justo valor	90,462	10,079
Prémio de emissão	102	108
	<u><b>250,164</b></u>	<u><b>169,787</b></u>

Em 31 dezembro 2022 e 2021, o saldo desta rubrica inclui os títulos valorizados ao seu justo valor, emitidos pela Ares Lusiani – STC, S.A., no âmbito da operação de titularização de crédito – Thetis Finance N°2 descrita na Introdução deste Anexo, integralmente subscritos pelo Banco. Neste âmbito procedeu-se à emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e conseqüente remuneração.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a dívida emitida apresenta as seguintes características:

Obrigações	Valor nominal	Data de maturidade	Rating Fitch/S&P	Remuneração
Classe A	504,000,000	junho de 2041	AA+/AA-	EUR 1m + 0.70%
Classe B	100,800,000	junho de 2041	A+/A-	EUR 1m + 1.20%
Classe C	75,600,000	junho de 2041	A-/BBB	EUR 1m + 1.85%
Classe D	50,400,000	junho de 2041	BBB-/BB-	EUR 1m + 3.00%
Classe E	42,000,000	junho de 2041	BB/B-	EUR 1m + 4.50%
Classe F	25,000,000	junho de 2041	B-/CCC	5.00%
Classe G	42,100,000	junho de 2041	Not rated	6.00%
Classe X	100,000	junho de 2041	Not rated	Residual
	<b>840,000,000</b>			

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica inclui ativos no valor de 159,600 milhares de euros mensurados ao justo valor das Classes D a X da operação de titularização Thetis Finance nº 2, emitida em julho de 2021.

O Banco calcula o justo valor dos títulos com base no modelo económico de cálculo da imparidade dos créditos titulados que servem de base à sua emissão, complementarmente ao valor dos resultados gerados pela atividade do veículo. As variações do justo valor encontram-se registadas na rúbrica Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido - nota 25.

O valor da rubrica a dezembro de 2021 foi reexpresso para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022, (ver nota 40).

#### NOTA 7 – ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.22	31.12.21
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
SIBS	1	1
	<b>1</b>	<b>1</b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

Relatório e Contas 2022

**NOTA 8 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

A rubrica de aplicações em instituições de crédito inclui as seguintes componentes:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Aplicações em instituições de crédito	151,000	-
Juros de aplicações em inst. Crédito	1,485	2,993
<b>Total</b>	<b><u>152,485</u></b>	<b><u>2,993</u></b>

As aplicações em instituições de crédito são aplicações do acionista CACF junto do banco Credibom e a estimativa de juros a receber de um empréstimo TLTRO 3 com a CACF.

**NOTA 9 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - TÍTULOS**

A rubrica de ativos financeiros ao custo amortizado – títulos é composta por:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização	680,400	680,400
	<b><u>680,400</u></b>	<b><u>680,400</u></b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica inclui os títulos mensurado ao custo amortizado no âmbito da operação de titularização de Crédito Thetis Finance nº 2, apresentada na nota 6, nomeadamente as Classes A a C.

No que concerne à imparidade, a mesma é residual face ao rating de classificação de risco.





## Relatório e Contas 2022

**NOTA 10 – CRÉDITO A CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Operações de crédito ao consumo</b>		
Crédito Auto	2,028,111	1,832,880
Crédito pessoal	328,652	292,282
Crédito Lar	155,651	125,478
Outros	16,904	15,220
Contas Correntes Caucionadas	14,239	13,238
Crédito Moto	13,190	8,393
Crédito stock	6,959	5,927
Crédito <i>Revolving</i>	2,133	2,426
Adiantamento Fundos	240	755
<b>Operações de locação financeira</b>		
Locação Financeira	36,206	33,421
Aluguer Financeiro		
Sem caução	4,092	3,715
Com Caução	432	755
<b>Crédito vincendo sem imparidade</b>	<u>2,606,809</u>	<u>2,334,490</u>
Juros e comissões a receber	9,614	9,137
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i>	190,252	160,007
Receitas com rendimento diferido	(12,398)	(10,124)
	<u>187,468</u>	<u>159,020</u>
<b>Crédito vencido</b>		
Até 90 dias	1,895	1,838
Mais de 90 dias	44,587	52,748
	<u>46,482</u>	<u>54,586</u>
<b>Juros e despesas vencidos</b>		
Até 90 dias	1,560	1,922
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<u>48,042</u>	<u>56,508</u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<u>2,842,319</u>	<u>2,550,018</u>
<b>Imparidade</b>		
Imparidade para riscos de crédito	(76,050)	(80,300)
	<u>(76,050)</u>	<u>(80,300)</u>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<u>2,766,269</u>	<u>2,469,718</u>

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito automóvel, por um montante total de 840,000 milhares de euros (valor de capital). Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desreconhecidos de balanço do Banco e estão registados na rubrica Crédito a Clientes.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A segmentação do crédito a clientes é a que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Crédito Titularizado e não desreconhecido	822,250	820,744
Crédito não Titularizado	<u>2,020,069</u>	<u>1,729,274</u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b><u>2,842,319</u></b>	<b><u>2,550,018</u></b>
<b>Imparidade</b>		
sobre Crédito Titularizado e não desreconhecido	(7,997)	(3,888)
sobre Crédito não Titularizado	<u>(68,053)</u>	<u>(76,412)</u>
	<u>(76,050)</u>	<u>(80,300)</u>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<b><u>2,766,269</u></b>	<b><u>2,469,718</u></b>

A operação vence-se em junho 2041, e tem um período de revolving de 36 meses durante o qual, o valor correspondente à amortização dos créditos titularizado e a pagar ao veículo, servirá para a compra de novos créditos.

À data de 31 de dezembro 2022 e 2021, o valor nominal dos créditos não desreconhecidos, ascende ao montante de 823.594 e 820.875 milhares de euros, respetivamente. Os passivos associados à operação de titularização estão registados na rubrica "Passivos financeiros títulos de dívida emitidas", apresentados na Nota 19.

O movimento nas provisões nos exercícios de 2022 e 2021 é apresentado na Nota 11 – Provisões e imparidade.

A rubrica de crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é o seguinte:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Crédito vincendo:</b>		
Crédito com garantias reais	1,489,144	1,269,676
Créditos sem garantias	1,108,928	1,057,755
Créditos com garantias pessoais	<u>8,737</u>	<u>7,059</u>
	<b><u>2,606,809</u></b>	<b><u>2,334,490</u></b>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	11,014	11,169
Créditos sem garantias	35,461	43,387
Créditos com garantias pessoais	<u>7</u>	<u>29</u>
	<b><u>46,482</u></b>	<b><u>54,586</u></b>

Em março 2022 foi realizada uma venda de créditos em contencioso e contratos em perdas, cujo *outstanding* ascendia os 20.900 milhares de euros, com uma imparidade associada de 11.724 milhares de euros, resultando numa mais-valia realizada pela venda da carteira foi 9.176 milhares euros

**Venda da Carteira**

Valor Bruto	20,900
Imparidade	(11,724)
Valor Líquido	9,176

Em termos de enquadramento ao nível de extrapatrimoniais afetos à venda da carteira, foi considerado o montante de 157.544 milhares de euros respeitante a crédito abatido ao ativo.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A Carteira de Crédito vendida é segmentada da seguinte forma:

<b>Carteira de Crédito</b>	<b>157,545</b>
Contencioso	20,900
Crédito abatido ao ativo	136,645

A venda da carteira contribuiu para uma redução dos valores em Crédito vencido

O valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Garantias reais	1,737,691	1,407,865
	<b><u>1,737,691</u></b>	<b><u>1,407,865</u></b>

De acordo com o modelo económico de imparidade, o Credibom classifica o valor do crédito a clientes (vincendo e vencido), por classes de risco, como se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Bucket 1	2,475,742	2,232,305
Bucket 2	279,489	208,081
Bucket 3	99,486	119,755
Receitas com rendimento diferido	(12,398)	(10,124)
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b><u>2,842,319</u></b>	<b><u>2,550,018</u></b>

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se provisionado, e desagrega-se por classe de atraso temporal, da seguinte forma:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Até 3 meses	1,895	1,838
De 3 meses até 6 meses	967	918
De 6 meses até 9 meses	2,628	2,775
De 9 meses até 12 meses	5,350	6,913
De 12 meses até 36 meses	29,704	30,609
Mais de 36 meses	5,938	11,533
	<b><u>46,482</u></b>	<b><u>54,586</u></b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

As taxas de juro médias por tipo de produto para contratos iniciados durante o ano de 2022 e 2021 podem ser analisadas no quadro que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Canal Longo</b>	<b>6.58%</b>	<b>6.62%</b>
<b>Auto (dos quais):</b>		
Crédito Auto Novos	4.27%	4.38%
Crédito Auto Usados	6.56%	6.47%
Locação financeira e renting	3.12%	2.84%
Sub-total AUTO	6.25%	6.18%
<b>Lar (do qual):</b>		
Revolving	15.26%	15.52%
Sub-total LAR	8.72%	8.73%
<b>Circuito curto</b>	<b>8.47%</b>	<b>8.51%</b>
<b>Taxa global</b>	<b>6.87%</b>	<b>6.78%</b>

As operações de Locação Financeira e de Aluguer Financeiro, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Rendas e valores residuais</b>		
Até 1 ano	11,235	11,099
De 1 ano a 5 anos	29,788	27,671
Mais de 5 anos	3,351	2,433
	<u><b>44,374</b></u>	<u><b>41,203</b></u>
Juros Vincendos	(3,644)	(3,312)
<b>Investimento líquido</b>	<u><b>40,730</b></u>	<u><b>37,891</b></u>
<b>Capital vincendo</b>		
Até 1 ano	1,127	1,048
De 1 ano a 5 anos	16,054	14,935
Mais de 5 anos	23,549	21,908
	<u><b>40,730</b></u>	<u><b>37,891</b></u>

O total de crédito abatido ao ativo, durante o ano de 2022 ascendeu a 27,001 milhares de euros (2021: 4,368 milhares de euros).

O Valor total de juros vencidos abatidos ao ativo foi de 406 milhares de euros, (2021: 466 milhares de euros).

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 11 – PROVISÕES E IMPARIDADE**

Os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2022 e de 2021 foram os seguintes:

	Saldo em 31.12.21	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.22
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>80,300</b>	<b>19,806</b>	<b>(11,821)</b>	<b>4,109</b>	<b>(16,345)</b>	<b>76,050</b>
Bucket 1	7,708	2,917	(3,145)	(326)	-	7,155
Bucket 2	18,943	6,027	(3,771)	3,063	-	24,261
Bucket 3	53,649	10,862	(4,904)	1,372	(16,345)	44,634
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,117</b>	<b>119</b>	<b>-</b>	<b>(235)</b>	<b>-</b>	<b>1,001</b>
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>70</b>	<b>89</b>	<b>(93)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
Bucket 1	41	43	(39)	-	-	45
Bucket 2	29	47	(54)	-	-	21
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>6</b>	<b>1,142</b>	<b>(302)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>846</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>81,493</b>	<b>21,155</b>	<b>(12,216)</b>	<b>3,874</b>	<b>(16,345)</b>	<b>77,963</b>

	Saldo em 31.12.20	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.21
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>71,315</b>	<b>28,786</b>	<b>(2,790)</b>	<b>(8,559)</b>	<b>(8,451)</b>	<b>80,300</b>
Bucket 1	6,460	1,687	(1,919)	1,480	-	7,708
Bucket 2	15,934	4,714	(864)	(841)	-	18,943
Bucket 3	48,921	22,385	(7)	(9,198)	(8,451)	53,649
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,078</b>	<b>137</b>	<b>-</b>	<b>(98)</b>	<b>-</b>	<b>1,117</b>
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>149</b>	<b>-</b>	<b>(79)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>70</b>
Bucket 1	101	-	(60)	-	-	41
Bucket 2	48	-	(19)	-	-	29
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>(17)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>72,564</b>	<b>28,923</b>	<b>(2,886)</b>	<b>(8,657)</b>	<b>(8,451)</b>	<b>81,493</b>

A venda de carteira de créditos em contencioso, ocorrida em 2022 gerou um aumento das utilizações de imparidade no montante de 11.724 milhares de euros.

Os reforços e reposições/ anulações da Provisão para outros benefícios a longo prazo dos empregados encontram-se registados na rubrica de Despesas com o Pessoal (ver nota 28), e as transferências correspondem às remensurações constantes da nota 29.

A rubrica de Provisões para Outros Riscos e Encargos inclui uma provisão de 839 milhares euros relativa ao acordo de venda da carteira de contencioso, que prevê a possibilidade de reclamação de créditos em determinadas circunstâncias (*Buy-back*) e que terminará no decorrer do ano de 2023, estando afeta uma estimativa de 4% sobre o valor da transação.

A coluna de transferências inclui a imparidade de contratos securitizados, cujo registo contabilístico é efetuado em Balanço.

O efeito do “*discount time-effect*” (DTE) previsto no IFRS 9, no valor de 9,481 milhares de euros, é registado na rubrica imparidades ou reversão de imparidades (+) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.

A rubrica de Provisões ou Reversão de Provisões da demonstração de resultados inclui a variação das provisões do passivo e o efeito do DTE.

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A movimentação da imparidade para riscos de crédito no exercício por razão e por bucket é apresentada da seguinte forma:

	Bucket 1	Bucket 2	Bucket 3	Total
<b>Saldo inicial a 31.12.2021</b>	<b>7,708</b>	<b>18,943</b>	<b>53,649</b>	<b>80,300</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	3,318	4,625	-	7,943
Transferência para Bucket 2 de Bucket 1	(848)	1,917	-	1,069
Transferência para Bucket 1 de Bucket 2	3,388	(3,388)	-	-
Transferência para Bucket 3 de Bucket 1	(156)	-	6,387	6,231
Transferência para Bucket 3 de Bucket 2	-	(4,240)	10,392	6,152
Transferência para Bucket 1 de Bucket 3	39	-	(1,370)	(1,331)
Transferência para Bucket 2 de Bucket 3	-	1,888	(8,032)	(6,144)
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(5,493)	5,733	23,884	24,124
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(801)	(1,217)	(23,931)	(25,949)
Utilização de imparidade por créditos abatidos ao Ativo	-	-	(16,345)	(16,345)
<b>Saldo final a 31.12.2022</b>	<b>7,155</b>	<b>24,261</b>	<b>44,634</b>	<b>76,050</b>

A movimentação da provisão para compromissos e garantias concedidos no exercício por razão e por bucket é apresentada da seguinte forma:

	Bucket 1	Bucket 2	Bucket 3	Total
<b>Saldo inicial a 31.12.2021</b>	<b>41</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>70</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	1	(1)	-	-
Transferência para Bucket 2 de Bucket 1	(1)	1	-	-
Transferência para Bucket 1 de Bucket 2	14	(14)	-	-
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(9)	7	-	(2)
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(1)	(1)	-	(2)
<b>Saldo final a 31.12.2022</b>	<b>45</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>66</b>

A utilização de imparidade no exercício para riscos de crédito por tipo de análise é apresentada da seguinte forma:

	Utilização de Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total
Bucket 1	-	-	-
Bucket 2	-	-	-
Bucket 3	434	15,911	16,345
<b>Total</b>	<b>434</b>	<b>15,911</b>	<b>16,345</b>

Os resultados gerados pelas provisões ou imparidades nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentam-se em seguida:

	31.12.22	31.12.21
Provisões do exercício	10,706	7,043
Reversão de provisões	(395)	(96)
	<b>10,311</b>	<b>6,947</b>
Imparidades	19,808	28,786
Reversão de imparidades	(11,822)	(2,790)
	<b>7,986</b>	<b>25,996</b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## NOTA 12 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de ativos tangíveis registados durante os exercícios de 2022 e de 2021 é como segue:

	Saldo em 31.12.21				Alienações / abates		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.22
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações			
Obras em edifícios arrendados	1,737	(1,717)	-	(10)	-	-	1,737	(1,727)	10
Equipamento:									
Mobiliário e material	686	(641)	1	(10)	-	-	687	(651)	36
Máquinas e ferramentas	186	(184)	-	(1)	-	-	186	(185)	1
Equipamento informático	4,949	(3,596)	496	(548)	(84)	84	5,529	(4,228)	1,300
Instalações interiores	1,205	(1,199)	-	(1)	-	-	1,205	(1,200)	5
Material de transporte	91	(69)	-	(15)	(33)	33	124	(117)	7
Equipamento de segurança	177	(172)	-	(1)	-	-	177	(173)	4
Outro equipamento	126	(120)	-	(2)	-	-	126	(122)	3
Património artístico	21	(21)	-	-	-	-	21	(21)	-
	<b>9,178</b>	<b>(7,719)</b>	<b>497</b>	<b>(588)</b>	<b>(117)</b>	<b>117</b>	<b>9,792</b>	<b>(8,424)</b>	<b>1,367</b>

	Saldo em 31.12.20				Alienações / abates		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.21
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações			
Obras em edifícios arrendados	1,737	(1,684)	-	(33)	-	-	1,737	(1,717)	20
Equipamento:									
Mobiliário e material	685	(616)	1	(25)	-	-	686	(640)	45
Máquinas e ferramentas	186	(183)	-	(2)	-	-	186	(184)	1
Equipamento informático	3,985	(3,093)	1,012	(552)	(48)	48	5,045	(3,693)	1,352
Instalações interiores	1,205	(1,187)	-	(12)	-	-	1,205	(1,199)	6
Material de transporte	124	(86)	-	(15)	(33)	33	157	(134)	23
Equipamento de segurança	177	(164)	-	(7)	-	-	177	(172)	6
Outro equipamento	126	(119)	-	(1)	-	-	126	(119)	6
Património artístico	21	(21)	-	-	-	-	21	(21)	-
	<b>8,246</b>	<b>(7,153)</b>	<b>1,013</b>	<b>(646)</b>	<b>(81)</b>	<b>81</b>	<b>9,341</b>	<b>(7,880)</b>	<b>1,459</b>

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## NOTA 13 – DIREITO DE USO

O movimento registado durante 2022 e 2021 é apresentado como se segue:

	Saldo em 31.12.21		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações /abates		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.22
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor Bruto	Amortizações			
<b>Ativo - Direito de uso</b>									
Edifícios	5,176	(2,395)	2,052	(1,438)	(66)	66	7,162	(3,767)	3,395
Veículos	939	(766)	1,600	(396)	(962)	960	1,577	(202)	1,375
<b>Total</b>	<b>6,115</b>	<b>(3,161)</b>	<b>3,652</b>	<b>(1,834)</b>	<b>(1,028)</b>	<b>1,026</b>	<b>8,739</b>	<b>(3,969)</b>	<b>4,770</b>
	Saldo em 31.12.20		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações /abates		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.21
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor Bruto	Amortizações			
<b>Ativo - Direito de uso</b>									
Edifícios	5,067	(1,269)	110	(1,126)	-	-	5,176	(2,395)	2,781
Veículos	745	(563)	274	(282)	(79)	79	939	(766)	174
<b>Total</b>	<b>5,811</b>	<b>(1,832)</b>	<b>384</b>	<b>(1,409)</b>	<b>(79)</b>	<b>79</b>	<b>6,116</b>	<b>(3,162)</b>	<b>2,955</b>

A rubrica de Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (instalações do Banco em Lisboa e no Porto) e à frota de viaturas, dos quais são depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato isoladamente.

Em 2022, o Banco Credibom procedeu à substituição da frota automóvel e procedeu a um ajuste no ativo e passivo da locação no que concerne à atualização das rendas conforme o que se encontrava contratualizado com o locador.

## NOTA 14 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados durante os exercícios de 2022 e de 2021 é como segue:

	Saldo em 31.12.21		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações /Abates			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.22
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações	Transferências			
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	38	(38)	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	207	(207)	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	479	(479)	-
Sist. Trat. Aut. Dados	14,989	(7,800)	-	(1,699)	-	-	3,134	18,123	(9,499)	8,624
Imobilizado em curso	9,830	-	4,678	-	-	-	(3,134)	14,508	-	11,374
	<b>25,543</b>	<b>(8,524)</b>	<b>4,678</b>	<b>(1,699)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33,355</b>	<b>(10,223)</b>	<b>19,998</b>
	Saldo em 31.12.20		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações /Abates			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.21
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações	Transferências			
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	38	(38)	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	207	(207)	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	479	(479)	-
Sist. Trat. Aut. Dados	10,639	(6,812)	523	(988)	-	-	3,828	14,989	(7,800)	7,189
Imobilizado em curso	10,103	-	3,622	-	-	-	(3,894)	9,830	-	9,830
	<b>21,466</b>	<b>(7,536)</b>	<b>5,866</b>	<b>(509)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(136)</b>	<b>25,543</b>	<b>(8,524)</b>	<b>17,020</b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Assim, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de Ativos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projetos:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Nectar	9,247	9,505
Proj. New Core Revolving	730	-
E2E Digital Onboarding	618	-
Parcerias Bancárias	413	95
B2C	335	83
New Layout Instalações	31	-
GDMS Marklogic	-	104
Profiling Hub	-	44
<b>Imobilizado em curso</b>	<b><u>11,374</u></b>	<b><u>9,830</u></b>

O Projeto Nectar do Banco Credibom visa a migração de Core Bankings Systems existentes no Banco, segmentados por linha de Produto, para apenas uma solução que comporta a aquisição de um software que se encontra a ser customizado às necessidades do Banco Credibom. É expectativa do banco que o projeto se encontre totalmente concluído no final de 2024, inícios de 2025, existindo, no entanto, uma interligação com o projeto Kairos.

Proj. New Core Revolving – O projeto Revolving é um projeto de transformação do Grupo, onde se pretende substituir as plataformas atuais de Revolving e Cartões de crédito dos seguintes países: Portugal (Credibom), Espanha (Sofinco.es) e Alemanha (CreditPlus). Numa primeira fase o foco é na Península Ibérica, sendo o Banco Sofinco Spain a primeira entrega. O Projeto Credibom teve durante o primeiro semestre 2022 a fase de *Discovery*, onde foram identificados os GAPs para a sua implementação, estando no segundo semestre em etapas de documentação e implementação.

E2E Digital Onboarding – O projeto E2EDO visa a implementação de jornadas totalmente digitais, seja na criação e qualificação dos clientes (*customer onboarding*), seja na solicitação de crédito. Em 2022 o foco foi no canal B2C (Credibom.pt) com enfoque no crédito pessoal. No âmbito do projeto de forma a acelerar a qualificação do cliente (*Know Your Customer – KWC*), foram implementadas integrações com entidades que possuem a informação certificada, seja a Autoridade Tributária, Segurança Social e Open Banking. Este projeto é considerado um dos de maior relevo estratégico, dadas as características do banco, das parcerias que potencia, da natural evolução do mercado.

Durante o ano 2022 foi dada continuidade ao projeto das Parcerias Bancárias estendendo o processo de aprovação de crédito ao consumo a outros canais das Parcerias bancárias (em 2020/21 centrou-se no canal agências), em 2022 entrou o canal Homebanking, estando o canal Call-Center em execução, assim como funcionalidades de controlo, como a parte de cobrança e recuperação de crédito (ongoing) e reportes (DW).

O Projeto B2C inclui a plataforma Pisca-Pisca, que procura melhorar o modelo operacional alavancando melhorias nas plataformas digitais. Trata-se de um portal de todos para todos, que tem como grande vantagem aliar uma relação próxima e duradora entre consumidores e vendedores, usando motores de busca personalizados baseados nas experiências de cada um.

Relativamente aos projetos GDMS Marklogic e Profiling Hub os mesmos passaram a produção em 2022.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 15 – IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no balanço é composta por:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Impostos correntes</b>		
Saldo ano anterior	5,787	188
Estimativa de imposto	20,848	15,800
Insuficiência de estimativa imposto	284	
Excesso de estimativa		(209)
Pagamentos por conta	(14,213)	(10,013)
Reembolso Imposto		247
Pagamento Imposto	(6,070)	
Outros		(226)
Passivos	<u>6,636</u>	<u>5,787</u>
<b>Impostos diferidos</b>		
Ativos	<u>1,189</u>	<u>1,487</u>
<b>Registados por contrapartida de</b>		
Resultado do exercício (ver Nota 32)	<u>298</u>	<u>1,502</u>
	<u><b>298</b></u>	<u><b>1,502</b></u>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 16 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS**

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Outros Ativos</b>		
Devedores e outras aplicações	2,020	1,212
	<b>2,020</b>	<b>1,212</b>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Comissões a receber	8,579	9,669
Outros rendimentos a receber	782	493
Servicer fee	353	353
Out juros e rendimentos similares	302	48
	<b>10,016</b>	<b>10,563</b>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Outras rendas	229	229
Outras	1,155	563
	<b>1,384</b>	<b>792</b>
<b>Fundo de pensões (ver Nota 29)</b>		
Responsabilidades com pensões	(75,894)	(91,276)
Outras Responsabilidades com pensões	-	-
Valor patrimonial do Fundo	84,518	100,374
	<b>8,624</b>	<b>9,098</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Reserva de Liquidez da Thetis	3,978	3,978
Outras operações a regularizar	3,869	487
	<b>7,847</b>	<b>4,465</b>
	<b>29,891</b>	<b>26,130</b>

Na rubrica devedores e outras aplicações encontram-se registados montantes de devedores diversos, sendo os de maior expressão os referentes aos produtos revolving e Corporate, faturação manual, bem como outros.

A rubrica comissões a receber apresenta o saldo de comissões de liquidação a receber referentes ao produto Crédito Clássico.

Na rubrica Outros rendimentos a receber está incluído o montante de Servicer fee no montante de 353 milhares de euros, no âmbito da operação de titularização de créditos.

A rubrica Outras contas de regularização inclui a Reserva de Liquidez da Thetis, valor constituiu no âmbito da operação Thetis Finance nº2.

O valor da rubrica Outras contas de regularização foi reexpresso para dezembro de 2021 para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022, (ver nota 40).

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores diversos	7,906	5,741
Setor Público administrativo	2,864	2,639
Contribuições p/out sistema de saúde	96	86
Cobranças por conta de terceiros	10	9
	<u>10,876</u>	<u>8,475</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Rappel e comissões a pagar	28,501	22,651
Gastos gerais administrativos	8,531	6,496
Remunerações empregados	2,066	2,048
	<u>39,098</u>	<u>31,195</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações passivas a regularizar		
Rappel e comissões a pagar	12,103	12,994
Outras operações a regularizar	7,677	5,664
Produto Crédito Clássico	1,734	1,775
Produto Revolving	1,287	1,241
Valores a pagar à Thetis	1,245	1,047
Outras	30	38
	<u>24,076</u>	<u>22,759</u>
	<u>74,050</u>	<u>62,429</u>

O valor da rubrica Credores diversos foi reexpresso para dezembro de 2021 para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022. O valor foi reduzido no montante de 2.954 milhares euros relativo a Credores por bens em locação financeira, divulgados na nota 20.

Na rubrica de credores e outros recursos – setor público administrativo, o saldo é composto maioritariamente por Impostos de selo a pagar.

Na rubrica encargos a pagar - rappel e comissões a pagar, registam-se as estimativas de comissões e rappel a pagar aos pontos de venda.

Na rubrica outras contas regularização – rappel e comissões, registam-se essencialmente rappel já processado a aguardar emissão da fatura por parte dos pontos de venda e comissões a aguardar pagamento de clientes.

Na rubrica outras contas de regularização – outras operações a regularizar, registam-se os valores recebidos dos clientes e que ainda se encontram na fila de trabalho para serem identificados e alocados aos contratos respetivos.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 17 – PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

Esta rubrica é composta por:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Passivos financeiros detidos para negociação	88,087	6,453
	<u><b>88,087</b></u>	<u><b>6,453</b></u>

Decorrente da operação da titularização Thetis Finance nº2, o Banco contratualizou em 2021, um *back swap* de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro variável dos títulos emitidos na operação. A operação foi realizada pela CACF – Crédit Agricole Consumer Finance. O valor nocional do *swap* encontra-se registado em rubricas extrapatrimoniais.

A mensuração deste instrumento financeiro tem em consideração uma taxa de amortização relativa ao ativo subjacente de 5%, a partir do 3ºano.

O valor dos ganhos ou perdas com ativos financeiros detidos para negociação corresponde ao impacto do justo valor do *back swap*, na demonstração de resultados.

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Até 1 ano	-	-
De 1 ano a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	88,087	6,453
	<u><b>88,087</b></u>	<u><b>6,453</b></u>

**NOTA 18 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Recursos de IC's no País:</b>		
Outros recursos	-	12
<b>Recursos de IC's no Estrangeiro:</b>		
Empréstimos obtidos	2,642,660	2,342,173
Juros a Pagar	8,083	3,849
	<u><b>2,650,743</b></u>	<u><b>2,346,034</b></u>

Os Empréstimos obtidos em 2022 e 2021 são compostos por linhas de *funding*, obtidas junto do acionista CACF, com as maturidades dos seus *cash flows* futuros. A taxa média ponderada dos empréstimos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de 1.38% e de 0.46%, respetivamente.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Até 1 ano	583,705	548,374
De 1 ano a 5 anos	1,664,038	1,484,660
Mais de 5 anos	403,000	313,000
	<u><b>2,650,743</b></u>	<u><b>2,346,034</b></u>

### NOTA 19 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDOS

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica é composta da seguinte forma:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Capital	815,597	816,987
Encargos a pagar	3,209	2,974
<b>Total</b>	<u><b>818,806</b></u>	<u><b>819,961</b></u>

O saldo desta rubrica corresponde ao passivo financeiro associado aos créditos objeto da operação de titularização de crédito Thetis Finance nº 2 (Nota 10). O valor do capital corresponde aos créditos não desreconhecidos do ativo, líquidos de provisões. Os encargos a pagar representam o valor dos juros do crédito titularizados a entregar ao veículo.

### NOTA 20 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Suprimento subordinado nº 1	9,000	9,000
Suprimento subordinado nº 7	25,000	25,000
Suprimento subordinado nº 8	15,000	15,000
Juros de passivos subordinados	108	50
Credores por bens em locação financeira	4,785	2,954
	<u><b>53,893</b></u>	<u><b>52,004</b></u>

#### “Suprimento subordinado nº 1”

Em 14 de janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de 9 milhões de euros, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de abril, 14 de julho, 14 de outubro e 14 de janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1.50% ou de 2.25%, para os primeiros cinco anos e a partir do quinto ano, respetivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2022 é de 3.613% (31 de dezembro de 2021: 1.698%).

DS  
GR

DS  
PM

#### “Suprimento subordinado nº 7”

Em 22 de junho de 2016, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 25 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 22 de setembro, 22 de dezembro, 22

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

de março e 22 de junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2.780%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2022 é de 4.861% (31 de dezembro de 2021 é de 2.192%).

## “Suprimento subordinado nº 8”

Em 30 de setembro de 2019, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 15 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de dezembro, 30 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1.480%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2022 é de 3.682% (31 de dezembro de 2021 é de 0.897%).

O valor da rubrica Credores por bens em locação financeira foi reexpresso para dezembro de 2021 para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022.

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
De 1 ano a 5 anos	29,819	27,970
Mais de 5 anos	24,074	24,034
	<u>53,893</u>	<u>52,004</u>

## NOTA 21 – CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 o capital está representado por 24,800,000 ações de valor nominal unitário de 5 euros. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único CACF – Crédit Agricole Consumer Finance, S.A..

## NOTA 22 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, LUCROS RETIDOS E RESERVAS

Os saldos das contas de outros instrumentos de capital próprio, outro rendimento integral, lucros retidos e reservas decompõem-se como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital</b>		
Empréstimo Subordinado	<u>52,559</u>	<u>39,378</u>
<b>Outro rendimento integral acumulado - Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>		
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(22,564)	(18,313)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	196	184
	<u>(22,368)</u>	<u>(18,129)</u>
<b>Lucros Retidos</b>		
Resultados transitados	<u>116,572</u>	<u>95,385</u>
<b>Outras Reservas</b>		
Reserva Legal	<u>31,198</u>	<u>26,927</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u>49,383</u>	<u>42,705</u>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Em 2022, a rubrica de Instrumento de capital próprio inclui empréstimos de natureza super subordinado perpétuo no montante de 59 milhões de euros, e respetivos juros classificado como Fundos Próprios Adicionais de Nível 1.

A variação na rubrica corresponde à constituição de um novo empréstimo no montante de capital de 15.000 milhares de Euros, para a qual já foram liquidados juros no montante de 1.819 milhares de Euros.

Por proposta do Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral de 24 de março de 2022, o resultado estatutário do exercício de 2021, no montante e 42,705 milhares de euros, foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	4,271
Para resultados transitados	20,434
Para distribuição de dividendos	18,000

Os dividendos foram liquidados em maio de 2022.

**NOTA 23 - MARGEM FINANCEIRA**

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva</b>		
Juros de créditos a clientes	120,629	127,315
Juros de créditos titularizados não desreconhecidos	59,669	36,820
Outros juros e rendimentos similares	16,976	13,453
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	86	45
Juros de crédito vencido	47	69
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	<u>(58,917)</u>	<u>(50,655)</u>
	<u>138,490</u>	<u>127,047</u>
<b>Outros juros e rendimentos similares</b>		
Juros de ativos financeiros	14,601	11,610
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	<u>1,016</u>	<u>1,793</u>
	<u>15,617</u>	<u>13,403</u>
<b>Despesas com juros</b>		
Juros de passivos financeiros associados a ativos transferidos	59,669	36,820
Juros de recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro	16,932	11,504
Juros de instrumentos de derivados	2,636	-
Juros de passivos subordinados não titulados	1,145	866
Juros de recursos de outras instituições de crédito	60	84
Juros de mora de passivos financeiros relativos a ativos transferidos	37	69
Outros Juros	<u>16</u>	<u>(1)</u>
	<u>80,495</u>	<u>49,342</u>
<b>Margem financeira</b>	<u><u>73,612</u></u>	<u><u>91,108</u></u>

O valor da rubrica Juros de ativos financeiros a dezembro de 2021 foi reexpresso para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022, (ver nota 40).

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Em 2022, o Banco Credibom registou o resultado da operação da securitização como ganhos com ativos financeiros, representando o justo valor destes ativos. O valor correspondente aos juros de clientes da carteira securitizada, foram por isso reclassificados em ganhos com ativos financeiros, no montante de 27.391 milhares de euros.

Por este motivo, o ganho relativo à operação de securitização deixou de ser refletido na margem financeira, passando a ser enquadrado e reexpresso na rubrica de ganhos com ativos financeiros. Do qual para efeitos comparativos reexpressámos estas duas rubricas a dezembro de 2021.

O montante de comissões pagas é relativo os montantes pagos por angariação de negócio e são registados ao custo amortizado.

**NOTA 24 - RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Comissão Seguros	10,289	7,576
Comissão de gestão Op. Titularização	4,158	2,546
Comissão bancária - Atraso	3,188	3,460
Comissão bancária - Clientes	79	132
Comissão bancária - Liquidação antecipada	107	109
Comissões - Outras	1	1
	<u>17,822</u>	<u>13,824</u>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Outros serviços bancários prestados por terceiros	554	503
Comissões Seguros	455	318
Outras Comissões	389	396
	<u>1,398</u>	<u>1,217</u>

Nas Comissões bancárias - Atraso, encontram-se registadas as comissões recebidas por atrasos no pagamento de prestações de crédito.

As comissões bancárias seguros encontram-se detalhadas na nota 35.

**NOTA 25 – GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Ganhos ou Perdas com Ativos Financeiros ao Justo Valor</b>	<u>120,649</u>	<u>36,740</u>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, regista-se as variações de justo valor dos títulos das classes D a G e classe X, da operação de titularização Thetis Finance nº2.

Em 31 de Dezembro de 2021, regista-se ainda o efeito de liquidação da operação Thetis Finance nº1, no montante de 12.323 milhares de euros.

O valor da rubrica foi reexpresso para dezembro de 2021 para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022, (ver nota 40).

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Em 2022, o Banco Credibom registou o resultado da operação da securitização como ganhos com ativos financeiros, representando o justo valor destes ativos. O valor correspondente aos juros de clientes da carteira securitizada, foram por isso adicionados à rubrica de ganhos com ativos financeiros, no montante de 27.391 milhares de euros.

O saldo da rubrica apresenta um aumento significativo decorrente do valor positivo do derivado (*front swap*), no montante 81.832 milhares de euros. Este valor é o efeito contrário ao valor do back swap registado em Perdas com ativos financeiros detidos para negociação explicados na nota 17.

### NOTA 26 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica no montante de 4,969 milhares de euros, regista o reconhecimento em proveitos, ao custo amortizado, do ganho da operação de titularização de crédito Thetis Finance nº1. No ano de 2022 não se efetuou este tipo de alienações.

### NOTA 27 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Recuperação de crédito, juros e despesas	15,546	5,831
Outros	11,175	7,587
Reembolso de despesas	0	6
Ganhos em ativos não financeiros	4	4
	<u>26,725</u>	<u>13,428</u>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Outros impostos	3,086	2,768
Outros	1,568	970
Quotizações e donativos	68	74
Contribuições para o FGD e FGCAM	1	-
	<u>4,723</u>	<u>3,812</u>
<b>Outros resultados operacionais</b>	<u><b>22,002</b></u>	<u><b>9,616</b></u>

A rubrica de recuperação de crédito, juros e despesas, engloba essencialmente, os valores de crédito e juros recuperados de contratos dos quais já tinha sido efetuado o write-off.

No decorrer do ano de 2022 foi realizada a venda de créditos em contencioso cuja mais valia ascendeu a 9.176 milhares de euros.

A rubrica Outros impostos inclui a Contribuição para o Sector Bancário no montante de 2.924 milhares de euros (5195 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2021).

A variação ocorrida nas outras despesas operacionais (outros) é justificada pelo valor de perdas não provisionadas, que ocorre quando o contrato não tinha uma imparidade a 100% constituída, à data de passagem a perdas.

O valor da rubrica Outros Impostos foi reexpresso para dezembro de 2021 para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 28 – DESPESAS DE PESSOAL**

As despesas de pessoal podem ser analisadas no quadro que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização</b>		
Remuneração	358	454
Remunerações adicionais	5	7
Outras remunerações	12	46
<b>Remuneração de empregados</b>		
Remuneração mensal	12,452	10,951
Remunerações adicionais	3,522	3,013
Prémio realização objectivos	2,763	1,982
Distribuição de resultados e Bónus	1,169	1,020
Prémio final de carreira	(45)	3
Subsídio de Nascimento	9	7
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Encargos relativos a remunerações	5,595	4,840
Fundo de pensões (ver Nota 24)	2,155	2,276
Outros encargos sociais obrigatórios	392	391
<b>Outras despesas de pessoal</b>		
Indemnização caducidade contrato	3	3
Outros custos com pessoal	409	199
	<u><b>28,799</b></u>	<u><b>25,192</b></u>

O quadro dos trabalhadores ao serviço do Banco à data de 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Administração	2	3
Direcção	35	30
Quadros técnicos	297	277
Administrativos	163	153
	<u><b>497</b></u>	<u><b>463</b></u>

**NOTA 29 – PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social ficou responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011. DS  
GR

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transmitidos para o Estado, os ativos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos ativos que foram definidos. DS  
PM

Conforme referido na Nota 2.2.11 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência. DS  
PV

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19R (IAS 19 Revista).

## Relatório e Contas 2022

O Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto era destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

No ano de 2016, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom. Desta forma, procedeu-se à liquidação e extinção das adesões coletivas nº 29 e nº 30 do Fundo de Pensões Aberto Espírito Santo Multireforma, gerido pela GNB Fundo de Pensões, por transferência do respetivo património e responsabilidade para o Fundo de Pensões do Banco Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade gestora de Fundos de pensões, S.A. e pela Amundi, entidade responsável pela gestão dos ativos financeiros associados ao Fundo de pensões do Banco.

O Banco Credibom efetua uma monitorização mensal da evolução do Fundo e da sua rentabilidade. Trimestralmente, a gestora dos ativos (Amundi) apresenta um relatório com as evoluções de mercado, as decisões de investimento, o cumprimento da estratégia de investimento e as projeções económicas para os períodos seguintes.

Tendo por base o referido documento, é discutida e definida a estratégia de investimento para os períodos seguintes tendo como pressuposto o cumprimento da política de investimentos definida no Contrato de Gestão do Fundo.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
<b>Hipóteses financeiras</b>				
Taxa de rendimento do Fundo	3.61%	1.24%	-21.54%	5.02%
Taxa de crescimento salarial	2.50%	1.50%	4.61%	2.38%
Taxa de desconto	3.61%	1.24%	3.61%	1.24%
Taxa de crescimento das pensões	2.00%	1.00%	1.10%	0.00%
Inflação	2.50%	1.50%	7.80%	1.30%
<b>Hipóteses demográficas</b>				
Tábua de mortalidade	TV 88/90 p/ homens TV 88/90 (-3 anos) p/ mulheres	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	-	-
Tábua de turnover	Não utilizada	Não utilizada	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Saída em serviço	Nenhuma	Nenhuma	-	-
<b>Métodos de valorização actuarial</b>	Project Unit Credit Method			

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os pensionistas e colaboradores no ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões são em número de:

	31.12.22	31.12.21
Pensionistas por reforma	30	28
Colaboradores no activo	260	262
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	99	99

No ano de 2010, no âmbito do processo de despedimento coletivo ocorrido no Banco, verificou-se a saída de 55 colaboradores ativos e a passagem de 7 colaboradores ativos à situação de reforma. Dado o compromisso assumido pelo Credibom no processo de negociação destas saídas, é sua intenção garantir a este grupo específico de ex-colaboradores uma pensão de reforma calculada de acordo com as regras do plano de pensões do Banco Credibom. Esta pensão foi apurada, assumindo toda a antiguidade no sector bancário até ao momento da rescisão, incluindo todas as rubricas pensionáveis que o colaborador auferia na data da saída.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Em 2022 saíram 22 colaboradores (2021: 16 colaboradores) do Fundo, dos quais 1 (2021: 3) foi considerado como ex-colaborador com direitos adquiridos, tendo para o efeito sido efetuada avaliação considerando o previsto na cláusula 140ª do ACT do Sector Bancário.

A 1 de janeiro de 2005 o valor total das remensurações (anteriormente denominadas desvios atuariais) acumuladas era positivo e no montante de 388 milhares de euros. O Banco utilizou a exceção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todas as remensurações diferidas em balanço por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de junho de 2008 o Banco registou o montante total das remensurações por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

A 31 de dezembro de 2019 já se encontrava concluído o ajustamento da transição para as NCA.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respetiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Responsabilidades totais por serviços passados</b>		
De colaboradores reformados	9,186	8,872
De colaboradores no activo	50,951	62,396
De ex-colaboradores com direitos adquiridos	15,757	20,009
	<b><u>75,894</u></b>	<b><u>91,276</u></b>
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões</b>		
Situação inicial	100,374	95,693
Rendimento esperado do fundo de pensões	1,243	784
Pensões pagas	(472)	(368)
Remensurações	(22,932)	4,008
Contribuições do Banco	6,000	-
Contribuições dos empregados	305	257
	<b><u>84,518</u></b>	<b><u>100,374</u></b>
Nível mínimo de Financiamento	72,400	64,673
Surplus de Cobertura	12,118	35,701
<b>Valor do Fundo deduzido de Responsabilidades</b>	<b><u>8,624</u></b>	<b><u>9,098</u></b>

O valor das responsabilidades por serviços passados líquida da situação patrimonial do fundo de pensões está refletida na rubrica de outros ativos nota 16.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2022 e 2021 no valor atual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Responsabilidades no início do exercício	91,276	97,438
Custo do serviço corrente	2,363	2,642
Custo dos juros	1,129	797
Remensurações	(18,446)	(9,210)
Pensões pagas	(472)	(369)
Diferença entre a estimativa e o real da contribuição colaboradores	44	(22)
Responsabilidades no fim do exercício	<u><b>75,894</b></u>	<u><b>91,276</b></u>

O escalonamento das responsabilidades do fundo decompõe-se como segue:

<u>Ano</u>	<u>Pagamento Esperado</u>
2023	506
2024	821
2025	1,068
2026	1,172
2027	1,260
2028	1,348
2029	1,620
2030	1,720
2031	1,990
2032	2,266
Após 2032	62,123
	<u><b>75,894</b></u>

Em 31 de dezembro de 2022 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 22 anos.

Na composição dos ativos do fundo de pensões não se encontra nenhum:

- (i) ativo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e
- (ii) título emitido pelo Banco.

As remensurações do exercício de 2022 e de 2021 discriminam-se como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Remensurações durante o exercício</b>		
Rendibilidade real do fundo	22,932	(4,008)
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	(18,447)	(9,210)
Responsabilidades no Plano Médico (ver nota 11)	(235)	(98)
Remensurações registadas em Outro Rendimento Integral	<u><b>4,250</b></u>	<u><b>(13,316)</b></u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 28) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Custo dos serviços correntes	2,363	2,642
Custo dos juros	1,129	797
Contribuições dos colaboradores	(261)	(279)
Rendimento esperado do fundo de pensões	(1,243)	(784)
<b>Custos com pessoal</b>	<u><b>1,988</b></u>	<u><b>2,376</b></u>

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de dezembro de 2022 decompõem-se como segue:

	<u>Aumento</u>	<u>Diminuição</u>
Custo dos serviços correntes	2,387	2,339
Responsabilidades no final do período	76,653	75,135

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos Pensões, SA, decompõe-se como segue:

	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Ações	25,321	30%	31,718	32%
Obrigações	56,514	67%	66,738	66%
Outros Ativos	<u>2,683</u>	3%	<u>1,918</u>	2%
	<b><u>84,518</u></b>		<b><u>100,374</u></b>	

O retorno esperado nos ativos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos ativos subjacente à atual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de balanço. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários refletem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respetivos mercados.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontravam no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passaram, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

No sentido desta integração não afetar por um lado os descontos atualmente efetuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26.60%, repartidos entre os atuais 3% dos colaboradores e os restantes 23.60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

De acordo com a redação do novo ACT, as contribuições mensais para o Serviço de Assistência Médico Social – SAMS, deixam de ser 6.5% das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, ou das pensões no caso dos reformados, passando para um valor per-capita, conforme indicado no Anexo VI do ACT. Esta alteração do plano médico teve efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2017, e resultou numa redução das responsabilidades que foi reconhecida através de resultados do exercício (em P&L). O Banco Credibom reconheceu este impacto no ano de 2016, pelo que o custo do ano desse exercício incluía o decréscimo de responsabilidades resultante desta situação que ascendeu a 699 milhares euros.

Considerando o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de dezembro de 2022, o custo normal estimado para 2023, para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de 4,561 milhares euros.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 30 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Serviços especializados	19,381	18,871
Publicidade e edição de publicações	2,089	1,705
Comunicações	1,027	1,215
Management fees	707	1,332
Água, energia e combustíveis	530	324
Rendas e alugueres	500	833
Deslocação, estadas e representação	409	124
Formação de pessoal	378	340
Outros	218	249
Outros serviços de terceiros	189	183
Seguros	148	169
	<u><b>25,576</b></u>	<u><b>25,345</b></u>

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Serviços Especializados Consultoria	4,576	4,920
Informática	4,494	3,101
Outros	3,442	3,387
Avenças e honorários	3,112	2,838
Consultoria Informática	1,664	2,095
Serviço Cobranças	783	938
Judiciais, contencioso e notariado	760	777
Informações	289	499
Recuperação Viaturas	261	316
	<u><b>19,381</b></u>	<u><b>18,871</b></u>

As despesas com informática registaram um aumento significativo face ao ano anterior, relacionadas com projetos informáticos em curso.

A rubrica de Serviços Especializados inclui serviços relativos a Auditoria.

Em 2022 e 2021, os honorários contratualizados durante o exercício pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Receitas provenientes da revisão legal das contas	125	125
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	35	35
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável	28	56
	<u><b>188</b></u>	<u><b>216</b></u>

Em 2022 e 2021, os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável, incluem os serviços no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito,

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

As receitas provenientes de serviços distintos de auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável incluem os serviços de suporte ao cálculo contribuição ex ante FUR e serviços relativos ao relatório de procedimentos acordados no âmbito do processo de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e/ ou apoio ao Conselho Fiscal

**NOTA 31 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E DE GARANTIAS DE DEPÓSITOS**

O Banco efetua contribuições para o Fundo de Resolução do Banco de Portugal, o Fundo Único de Resolução do Banco Central europeu e para o Fundo de Garantia de Depósitos, que se apresentam em seguida:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Contribuição Periódica Fundo Resolução (BdP)	1,565	1,462
Fundo Único de Resolução (BCE)	1,128	1,031
Fundo de Garantia de Depósitos	1	-
<b>Total</b>	<b><u>2,694</u></b>	<b><u>2,493</u></b>

**NOTA 32 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS**

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2022 e 2021 é como se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Imposto corrente:		
Do exercício	21,601	15,800
De exercícios anteriores	284	(435)
	<u>21,885</u>	<u>15,365</u>
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	298	1,501
	<u>298</u>	<u>1,501</u>
<b>Total do imposto registado em resultados (1)</b>	<b><u>22,183</u></b>	<b><u>16,866</u></b>
<b>Resultado antes de impostos (2)</b>	<b><u>71,566</u></b>	<b><u>59,571</u></b>
<b>Carga Fiscal ((1)/(2))</b>	<b><u>31.0%</u></b>	<b><u>28.3%</u></b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b><u>Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento</u></b>		
Resultado antes de impostos	71,566	59,571
Variações patrimoniais	(4,367)	(1,464)
Provisões de riscos operacionais	833	(1,939)
Outras Imparidades e Provisões não aceites fiscalmente (valor líquido)	-	(68)
Contribuição sector bancário	2,949	2,702
Benefícios fiscais	(308)	(249)
Fundo Pensões	-	818
Prémio antiguidade, Plano Médico e Prémio de Fim de Carreira	164	137
Outros	(310)	(4,977)
	<u>70,527</u>	<u>54,532</u>
Rendimento tributável	70,527	54,532
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	21,374	15,148
Despesas tributadas autonomamente	1,874	496
Imposto corrente sobre o rendimento da tributação autónoma (2)	<u>227</u>	<u>217</u>
<b><u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u></b>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) - (3) - (4)	21,121	14,538
- Correção IRC ano anterior (3)	(283)	435
- Reconhecimento nos capitais próprios IFRS 9 (3)	753	-
- Reconhecimento nos capitais próprios Outros (4)	11	827
- Menos: Pagamentos por conta e Adicional por conta	(14,213)	(10,013)
- Menos: Outros valores a regularizar	-	-
- Saldo corrente a pagar (Ver Nota 15)	<u>6,636</u>	<u>5,787</u>

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
IRC	21.00%	21.00%
Derrama estadual de 2.5% sobre Lucro tributável acima de 2 milhões de Euros		
Derrama estadual de 3% sobre Lucro tributável entre 1.5 e 7.5 milhões de euros	0.26%	0.33%
Derrama estadual de 5% entre 7.5 e 35 milhões de euros	1.95%	2.52%
Derrama estadual de 9% sobre Lucro tributável acima de 35 milhões de euros	4.53%	3.22%
Derrama sobre Lucro tributável	1.50%	1.50%
	<u>29.24%</u>	<u>28.58%</u>
Tributação Autónoma	0.32%	0.40%
Carga Fiscal Total	<u>29.56%</u>	<u>28.97%</u>

O detalhe e movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos e o respetivo impacto em resultados e outras rubricas de situação líquida, durante o exercício de 2022 e 2021 é como segue:

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balança		Resultado	Sit Liquida
	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.22	31.12.22
Provisões não tributadas	4,101	3,172	1,169	904	265	-
Benefícios a empregados	1,117	1,001	318	285	33	-
	<u>5,218</u>	<u>4,173</u>	<u>1,487</u>	<u>1,189</u>	<u>298</u>	<u>-</u>

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balança		Resultado	Sit Liquida
	31.12.20	31.12.21	31.12.20	31.12.21	31.12.21	31.12.21
Provisões não tributadas	9,409	4,101	2,682	1,169	(1,513)	-
Benefícios a empregados	1,078	1,117	307	318	11	-
	<u>10,487</u>	<u>5,218</u>	<u>2,989</u>	<u>1,487</u>	<u>(1,502)</u>	<u>-</u>

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo (28,50%).

### NOTA 33 – COMPROMISSOS EXTRAPATRIMONIAIS

Os compromissos extrapatrimoniais do Banco são resumidos como segue:

	31.12.22	31.12.21
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	21,796	24,027
Outros compromissos revogáveis	720	110
Swap - posição de compra	<u>772,800</u>	<u>772,800</u>
	<b><u>795,316</u></b>	<b><u>796,937</u></b>
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	<u>11,000</u>	<u>11,000</u>
	<b><u>11,000</u></b>	<b><u>11,000</u></b>

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis, outros compromissos revogáveis e o valor nocional do *back swap* de taxa de juro contratado no âmbito da operação de titularização.

Nas linhas de crédito revogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*, bem como os *plafonds* não utilizados pelos nossos parceiros referentes aos produtos corporate (conta corrente, adiantamento de fundos e crédito stock). Nos outros compromissos revogáveis estão os *plafonds* não utilizados dos cartões de crédito dos empregados. A condição de revogável consiste no fato de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de alguma das partes envolvidas.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

O detalhe da exposição bruta e imparidade sujeitas a análise individual versus análise coletiva a 31 de dezembro de 2022 e 2021 decompõe-se da seguinte forma:

31 de Dezembro de 2022						
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Bucket 1	3,806	18,068	21,874	6	39	45
Bucket 2	216	316	532	1	20	21
Bucket 3	-	110	110	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4,022</b>	<b>18,494</b>	<b>22,516</b>	<b>7</b>	<b>59</b>	<b>66</b>

31 de Dezembro de 2021						
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Bucket 1	4,905	17,777	22,681	8	33	41
Bucket 2	860	356	1,216	5	24	29
Bucket 3	-	239	239	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5,764</b>	<b>18,372</b>	<b>24,137</b>	<b>13</b>	<b>57</b>	<b>70</b>

Ver movimentação da imparidade na nota 10.

O valor do nocional do *back swap* corresponde ao valor do instrumento financeiro contratado para cobrir o risco de taxa de juro relativo à remuneração das classes a taxa variável (Classes A a E), da operação de titularização Thetis Finance nº 2.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, das quais, uma diz respeito a um acordo contratual efetuado com a CACF, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de 1,000 milhares de euros.

As restantes contas extrapatrimoniais encontram-se descritas nas notas associadas aos respetivos valores.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## NOTA 34 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se como segue os saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

Demonstração da posição financeira	Thetis Nº2		Comissão Executiva		CACF		CA CIB		CACI LIFE LIMITED		CACI NON LIFE LIMITED		SOFINCO Espanha		CAGIP	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
<b>Ativo</b>																
Disponibilidades	-	-	-	-	122,694	205,516	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	930,565	850,187	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito não descontado	826,803	823,649	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores diversos	-	-	76	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	142	-	-	-
Rendimentos a receber	655	401	-	-	152,485	2,994	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações	1,758,023	1,674,437	-	-	275,255	203,508	-	-	-	-	-	-	142	-	-	-
<b>Passivo</b>																
Empréstimos	-	-	2,691,660	2,391,173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos a pagar	3,209	2,974	8,990	3,160	-	-	-	-	-	1,740	1,709	-	-	-	443	-
Valores a pagar	1,245	1,047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	816,597	816,987	88,087	6,453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	(3,978)	(3,978)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	816,073	817,030	2,788,737	2,400,786	-	-	-	-	-	1,740	1,709	-	-	-	443	-
<b>Capital Próprio</b>																
Capital	-	-	124,000	124,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	59,000	44,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	(6,442)	(4,622)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	176,558	163,378	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demonstração de resultados</b>																
<b>Custos</b>																
Juros e encargos financeiros	59,706	36,890	-	-	20,713	18,822	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas com ativos financeiros	-	-	375	507	81,634	6,453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remunerações dos órgãos de gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coberturas Sociais Expatriados	-	-	370	136	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguer de Viaturas	-	-	30	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões de Gestão	-	-	707	1,083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Custos	-	-	39	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	738
<b>Proveitos</b>																
Juros e rendimentos similares	(72,761)	(74,792)	-	-	(2,561)	(2,888)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Serviços e Comissões	(4,158)	(2,546)	-	-	-	-	-	-	(6,611)	(5,142)	(2,309)	-	-	-	-	-
Proveitos em Operações financeiras	(120,649)	(41,709)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	196	204	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(137,862)	(82,157)	405	543	100,902	23,654	300	300	(6,611)	(5,142)	(2,309)	(3,161)	196	204	738	-
<b>Extrapatrimoniais</b>																
Garantias reais	-	-	-	-	503,800	344,300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Swap	-	-	-	-	772,800	772,800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linhas de crédito revogáveis	-	-	-	-	1,000	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	1,277,600	1,118,100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O valor da rubrica foi reexpresso para dezembro de 2021 para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022.

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 35 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS**

Em conformidade com o artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, com o título “Relato Financeiro dos mediadores de Seguros ou de Resseguros”, o Banco apresenta a informação detalhada pelas seguintes rubricas:

Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

Banco procede ao reconhecimento dos proveitos (comissões) faturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras;

Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

<b>Por natureza</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
Transferência Bancária	6,483	5,535
Por Retenção	2,981	2,406
<b>Total</b>	<b>9,464</b>	<b>7,941</b>

<b>Por tipo</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
Comissões	9,464	7,941
<b>Total</b>	<b>9,464</b>	<b>7,941</b>

Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo «Vida», Fundos de Pensões e conjunto dos ramos «Não vida», e por origem:

<b>Por entidade (origem)</b>	<b>Ramo Vida</b>		<b>Ramo Não Vida</b>		<b>Fundos de Pensões</b>	
	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
Empresas de seguros	6,374	5,101	3,090	2,418	-	-
Outros mediadores	-	-	-	-	-	-
Clientes (outros)	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6,374</b>	<b>5,101</b>	<b>3,090</b>	<b>2,418</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

<b>Por entidade (origem)</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
Empresas de seguros	100%	100%
Outros mediadores	-	-
Clientes (outros)	-	-
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Valores das contas «clientes»:

<b>Contas “clientes”</b>	<b>Valores das contas «clientes»</b>	
	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
Início exercício	3,043	1,819
Final exercício	2,678	3,043
Volume movimentado no exe	(365)	1,224
A débito	30,146	23,072
A crédito	30,511	21,849

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade (origem)	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	-	-	-
Empresas de seguros	895	559	1,769	1,732
Empresas de resseguros	-	-	-	-
Outros mediadores	-	-	455	318
Clientes (outros)	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>895</b>	<b>559</b>	<b>2,224</b>	<b>2,050</b>

Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	-	1,769	1,732
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	-	-	-
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)	-	-	-	-
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	895	559	455	318
Outras quantias				
Em numerário	-	-	-	-
Em espécie	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>895</b>	<b>559</b>	<b>2,224</b>	<b>2,050</b>

Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício):

Contas a receber	Não vencido		Até 30 dias		Até 60 dias		Mais de 90 dias	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Sem imparidade	611	427	6	6	5	8	273	118
Com imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>611</b>	<b>427</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>273</b>	<b>118</b>

Tendo em consideração que as comissões são recebidas no mês seguinte ao da cobrança dos prémios, todas as comissões registadas a receber até 30 dias são consideradas como não vencidas.

Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito:

Não aplicável.

Transmissões de carteiras de seguros:

Não aplicável.

Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela:

Não aplicável.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes:

Não aplicável.

Empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada:

Não aplicável.

Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome:

Não aplicável.

Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança:

Não aplicável.

Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas:

Não aplicável.

**NOTA 36 – DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS**Políticas de gestão de risco**A. Enquadramento**

A atual situação macroeconómica resultante sobretudo do aumento significativo da inflação e taxa de juro tem consequências presentes e futuras sobre a atividade económica que se refletem no risco de crédito e consequentemente no nível das provisões calculadas e alocadas para cobertura de perda de crédito esperada.

Em particular, o cálculo da perda esperada no âmbito da IFRS9, requer a integração de componentes *forward-looking* com o objetivo de i) capturar a posição atual do ciclo económico (visão *Point in Time* ou PIT) e ii) integrar perspetivas futuras que possam emergir sob cenários macroeconómicos diferentes com vários graus de severidade (perspetiva *Forward-looking*).

Com o objetivo de capturar as especificidades do contexto económico atual, o acionista *Crédit Agricole* (CA-SA), definiu vários cenários com hipóteses de recuperação distintas considerando diferentes possíveis trajetórias da economia a curto, médio e longo prazo.

A cada cenário foi atribuído um peso diferente para tomar em consideração as probabilidades realistas e plausíveis de cada uma das possíveis trajetórias.

Como tal, o Banco Credibom, em sintonia com as orientações recebidas do seu acionista *Crédit Agricole Consumer Finance* (CA-CF) estimou os montantes de perda de crédito utilizando os cenários disponibilizados pelo acionista.

Para o fecho do último trimestre do ano, o Banco ajustou a provisão *forward-looking* removendo o seu efeito no seguimento dos fracos resultados obtidos no exercício de *backtesting* realizado. O modelo tem vindo a apresentar um desajustamento nos últimos exercícios tendo sido desenvolvido em 2022 um novo modelo que, no entanto, encontra-se ainda em validação pelo Grupo CACF, validação esta planeada para 2023.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Em linha com as orientações do Grupo, o Banco Credibom endereçou o risco potencial subjacente a atual situação macroeconómica através da criação de uma provisão específica para clientes considerados como potencialmente fragilizados pela presente crise utilizando como critério o serviço da dívida (DSTI) e o impacto dos dois fatores mais relevantes sobre este indicador: a perda de poder de compra devido à inflação e o aumento do serviço de dívida no caso de crédito habitação (principal tipologia de crédito impactada pela evolução negativa do indexante EURIBOR). Assim foram considerados como clientes frágeis aqueles que apresentavam uma taxa de esforço (DSTI) recalculada superior a 50%.

O rácio entre o ECL real dos clientes frágeis e o ECL recalculado considerando o impacto da inflação e do aumento do serviço de dívida atingiu 21.2%

### B. Cenários macroeconómicos e pressupostos

Os exercícios de *backtesting* aos modelos de *forward-looking* implementados pelo Banco Credibom realizados em 2022 revelaram deficiências que conduziram à anulação do seu efeito no fecho do ano, e que continuará mensalmente até à entrada em produção de um novo modelo.

O Banco encontra-se a desenvolver novos modelos com suporte do Grupo estando prevista a sua validação em 2023.

### C. Adoção de medidas de apoio aos clientes

No contexto atual de dificuldade económica o Banco Credibom continua atento às necessidades dos seus clientes através do seu acompanhamento independentemente da sua situação em termos de qualidade de serviço de dívida através da sua estratégia preventiva do incumprimento e das medidas específicas de renegociação em caso de dificuldade financeira. De referir que ainda antes da ocorrência da atual crise e tal como ocorrido durante a crise pandémica COVID-19, o Banco disponibilizava aos seus clientes medidas de renegociação contratual, seja com o objetivo de uma melhor gestão do orçamento familiar, seja para fazer face a dificuldades financeiras potenciais ou efetivas. Entre estas medidas encontram-se a possibilidade de diferimento de prestações de crédito na sua totalidade ou parcialmente no que diz respeito à componente de capital, o alargamento do prazo de concessão de crédito etc.

De referir que as medidas aplicadas aos clientes que se encontram em dificuldade financeira estão sujeitas a classificação como *forbearance* de acordo com a regulamentação Europeia.

### D. Evolução da imparidade e perspetivas futuras

No final de 2022 a imparidade associada a contratos de Stage 1 regista uma evolução semelhante à evolução de nova produção de crédito.

A imparidade associada a crédito em Stage 2 regista uma alguma volatilidade durante o ano de 2022 induzida por um lado por algumas questões técnicas que afetaram cobranças de prestações no final do mês e por outro lado pela implementação no final do ano do novo dispositivo IRB-A aprovado pelo Banco Central Europeu em 2022 que afetou as classes de risco homogéneas- HRC (base comum entre dispositivo IRB e dispositivo IFRS9 para os portfolios IRB-A e STD-A) e a PD na origem (PD Basileia) utilizada como referencia para identificação da degradação significativa do risco (SICR). No entanto, globalmente o valor de imparidade de Stage 2 não revela degradação significativa na qualidade creditícia da carteira.

No que refere à imparidade associada a crédito classificados em Stage 3, durante o ano de 2022 vê-se afetada por dois eventos extraordinários: a venda da carteira de crédito em Abril 2022 que incidiu sobre 50% dos contratos classificados como contencioso contabilístico e por outro lado pela aplicação de acordo com as regras de grupo de um período de cura de 3 meses aos contratos classificados em Default por UTP que afetou a UTP CRC (clientes com situação de contencioso ou perdas na informação CRC nos últimos 3 anos).

A atualização dos parâmetros IRB no final do ano teve um impacto negativo sobre o Stage 2 devido às alterações de HRC e um impacto positivo sobre o Stage 3 devido à melhoria dos valores de LGD.

Fora os elementos extraordinários referidos anteriormente o Stage 3 relevou alguma tendência de crescimento em 2022, no entanto muito moderado.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Para o ano de 2023, esperam-se ainda algumas evoluções metodológicas nomeadamente ao nível de ajustamento da definição de *default* no seguimento de recomendações das diversas auditorias ocorridas durante o ano transato. Adicionalmente e como mencionado espera-se a validação do novo modelo *forward-looking* e do modelo de cálculo do parâmetro ER tal como a realização de alguns estudos relativos à segmentação de LGD/ELBE.

### Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

### **Divulgações no âmbito da Carta Circular 62/2018 do Banco de Portugal**

#### Definição de responsabilidades, fontes de informação e periodicidade de cálculo

Após implementação dos requisitos previstos na norma contabilística IFRS9, através de um projeto dedicado, definido em conjunto com o acionista *Crédit Agricole Consumer Finance (CA-CF)* e baseado na metodologia disponibilizada pelo Grupo, foi definido um sistema de governo baseado em princípios de segregação de funções e especialização de tarefas que prevê responsabilidades repartidas entre a Direção Financeira, a Direção de Crédito e Recuperação de Ativos e o Gabinete de Riscos e Controlo Permanente. Estas responsabilidades tal como as principais atividades subjacentes ao processo de cálculo de imparidades encontram-se espelhadas em normativo interno disponibilizado na Intranet do Banco.

Adicionalmente, as principais decisões em matéria de imparidade são tomadas através do Comité de Provisões que se reúne com periodicidade mensal e cujo modo de funcionamento encontra-se espelhado no corpo normativo do Banco. As alterações metodológicas encontram-se sujeitas à devida aprovação pelo Comité de Provisões do acionista CA-CF e o impacto da sua aplicação apresentado internamente para aprovação.

A informação necessária para o cálculo da perda de crédito esperada (ECL) é originada pelos sistemas operacionais do Banco e agregada dentro da *DataWarehouse* em fluxos de informação específicos.

O cálculo das perdas por imparidade baseia-se em modelos estatísticos, assentes num conjunto de pressupostos e variáveis de acordo com a metodologia do Grupo. O processo de cálculo, com periodicidade mensal, utiliza um conjunto de informação estruturada, sujeita a rigorosos controlos de qualidade, sendo realizado por ferramentas desenvolvidas ao nível do Grupo CA-CF.

Os fluxos de informação para cálculo da perda de crédito esperada, são enviados mensalmente com base num calendário previamente definido para o *Corporate Center* do acionista *Crédit Agricole* e integrados na ferramenta mutualizada do Grupo para cálculo da perda de crédito esperada associada a contratos que não se encontram em incumprimento (*Stage 1* e *Stage 2*).

O cálculo da perda esperada para os contratos em incumprimento (*Stage 3*) é realizado localmente dentro dos sistemas de *DataWarehousing*.

Tanto a metodologia utilizada como os processos de cálculo subjacente encontram-se devidamente formalizados com o nível de detalhe adequado a fim de permitir o seu entendimento e replicação por terceiros.

As metodologias utilizadas, incluem aspetos de avaliação de risco nomeadamente ao nível de:

#### **a) Identificação de aumentos significativos de risco desde o reconhecimento inicial**

O Grupo *Crédit Agricole* define, com base em estudos específicos devidamente fundamentados, dois limiares relativamente ao aumento de risco, um limiar absoluto representado por um aumento da probabilidade de incumprimento (PD) acima de 15% e um limiar relativo representado por um aumento superior a 0.3% + 2.5 vezes da probabilidade de incumprimento na origem (PD na origem).

Adicionalmente, as exposições incluídas num processo PARI a decorrer (Plano de Ação para o Risco de Incumprimento) são também consideradas como tendo risco acrescido de crédito devido à presença de dificuldades financeiras por parte do cliente procedendo-se à sua reclassificação em Stage 2.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Para além das situações acima identificados são classificados em Stage 2 contratos em que se encontrem com prestações vencidas efetiva<sup>1</sup> por parte do cliente no seu serviço de dívida, contratos classificados como *forborne performing*.

A reversão da situação identificada como aumento de risco conduz a uma reclassificação imediata das exposições para o *Stage 1*, sendo que a metodologia em vigor não prevê períodos de cura para este tipo de exposições à exceção das exposições classificados em *forbearance* aos quais aplica-se o período de cura regulamentar. A não atribuição de períodos de cura é justificada pelas características atuais das carteiras de crédito, sujeita a monitorização regular através de estudos de volatilidade da carteira e de estudos de aderência dos limiares de materialidade que devem acionar como prevenção à reversão de exposições caso subsista algum tipo de risco.

### b) Definição de exposição em incumprimento (EAD)

A exposição bruta de um contrato de crédito sujeita a imparidade (EAD – Exposure at Default) é composta pelas componentes de *On-balance* (valores registados em ativo) adicionada do valor em *Off-Balance* (valores registados nas rubricas extrapatrimoniais). A componente *On-Balance* é composta por: capital a vencer, capital vencido não pago, juro vencido não pago, juros a vencer, e outros débitos (i.e., juros de mora, outras despesas de crédito vencidas, valores de selagem de livranças). A componente de *Off-Balance* corresponde aos montantes de crédito comprometidos com os clientes, mas ainda não utilizados, ao qual é aplicado um fator de conversão de crédito (CCF); devido ao peso baixo da carteira off balance, o Banco Credibom não desenvolveu modelos específicos de cálculo de CCF sendo aplicada a percentagem máxima. (100%).

### c) Definição de incumprimento (“default”)

A classificação dos contratos considerados em incumprimento (“*default*”) baseia-se na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital tal como definida no artº. 178º do Regulamento (EU) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013 em concordância com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e Regulamento (EU) nº 2018/1845 do Banco Central Europeu de 21 de novembro de 2018, transpostas pelo Grupo CA-CF e pelo Banco Credibom em normativo específico.

Os principais critérios para classificação em *default* consistem em:

- Incumprimento, acima do limite de materialidade (estabelecido com base no limiar de 100€ de valor de atraso para o segmento retail e 500€ para o segmento corporate), superior a 90 dias consecutivos ao nível do cliente (“*cliente- conjunto*”);
- reestruturações com perda económica acima de 1%;
- identificação de outros eventos que possam representar uma UTP (*unlikeliness to pay*) para marcação de *default*: contencioso, insolvência, entre outros;
- contaminação aplicada por “*cliente-conjunto*”:

A desmarcação de *default* deve ocorrer após um período de cura mínimo de 3 meses exceto para default com origem no *forbearance* ao qual aplica-se um período de cura de 12 meses

### d) Critérios para a segmentação da carteira de crédito;

O Banco Credibom segmenta a sua carteira de crédito em três segmentos de risco diferentes (“*Stages*”) baseados em indícios de risco efetivo ou potencial:

*Stage 1* aplicado a contratos sem indícios de aumento significativo de risco (ver ponto a) para definição de aumento significativo do risco);

Encontra-se instituído internamente que o contrato apresenta valores vencidos sempre que tenha mais do que quatro dias de atraso no pagamento (“ver conceito de “*grace period*” descrito anteriormente”), ou seja, o não pagamento atempado da prestação devida do contrato de crédito. A concessão de um *grace period* de 4 dias deriva da gestão operacional do sistema de cobrança de prestações via SEPA, sendo aprovada a sua aplicação internamente e pelo Grupo CA-CF e sujeita a revisões periódicas. Como consequência, os contratos de crédito clássico concedidos que apresentem menos de quatro dias de incumprimento, e caso não apresentem outros indícios de risco acrescido, serão classificados em *Stage 1*.

<sup>1</sup> Considera como situação de crédito vencido efetivo qualquer atraso no pagamento das responsabilidades de crédito superior ao “*grace period*”. O *Grace period* é um conceito relacionado com o processamento dos débitos diretos e o tempo necessário para a integração das respostas recebidas nos ficheiros de cobrança sendo validado anualmente com base em estudos analíticos e validado no Comité de Provisões e estabelecido para o ano de 2022 em 4 dias.

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Stage 2 aplicado a:

- Contratos que registem um aumento significativo do risco de acordo com os critérios metodológicos definidos pelo Grupo (ver alínea a);
- Exposições incluídas num processo PARI a decorrer.
- Contratos sem qualquer montante vencido, mas que sejam classificados como contratos “*forborn performing*” de acordo com a definição de *forbearance* da Autoridade Bancária Europeia Estes contratos encontram-se sujeitos a reclassificação no final do seu período probatório;
- Contatos com prestações efetivamente vencidas.

O desaparecimento do *trigger* de aumento de risco determina a possibilidade de uso da perda de crédito esperada a 12 meses e conseqüentemente a reclassificação da exposição em Stage 1. Para as exposições classificadas em Stage 2 não são aplicados critérios de contaminação;

As modificações contratuais são devidamente identificadas nos sistemas informáticos do Banco e estão sujeitas a uma monitorização regular, incluindo limites de volume e risco.

Stage 3 aplicado a contratos de clientes considerados em *default* com base na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital e tal como descrita na alínea c) tal como exposições consideradas como *Forborne Non-performing*.

### e) Política de Write-Off de créditos

Por norma é atribuído o estado de Write-Off quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que a dívida é considerada incobrável.

De forma a gerir a carteira de crédito o Banco passa a classificar contabilisticamente um contrato em perdas sempre que decorram 36 meses após a denuncia da relação contratual e desde que não se verifiquem pagamentos recebidos há mais de 30 meses, bem como em todos os casos em que, não haja possibilidade de nova ação de recuperação, ou havendo será no futuro. No momento de passagem a perdas, é identificado individualmente, por contrato, o motivo, permitindo a segregação da carteira e identificação dos processos que possam vir a ser alvo de novas ações de recuperação no futuro.

Excecionalmente pode-se fazer uma passagem a perdas antes dos prazos apresentados tendo em conta decisão estratégica e operacional, situação esta apresentada e aprovada em Comité de Provisões.

Em termos de imparidade, os contratos em perdas são incluídos no cálculo dos parâmetros de riscos, nomeadamente no cálculo da Loss Given Default (LGD) e Expected Loss Best Estimate (ELBE).

### f) Critérios para a definição de créditos sujeitos à análise individual

A análise individual em termos de imparidade aplica-se à carteira considerada como *corporate* que contempla qualquer exposição a um parceiro comercial com atividade aberta no Banco ou a um qualquer cliente particular que pelo acumular de operações ultrapassa os 500 milhares de euros de exposição, passando nesse momento a ter uma análise individual em vez de coletiva.

A análise individual reveste duas situações distintas:

- Reclassificação de exposições derivadas de indícios de agravamento de risco (ex contratos classificados em Watch List) (reclassificação de Stage 1 para Stage 2 ou 3)
- Aumento de nível de provisionamento com base em análise da situação económico-financeira das contrapartes cuja exposição total perante o Banco Credibom ultrapasse 1,000,000 de euros.

### g) Método de cálculo dos parâmetros de risco (PD LGD etc)

Os parâmetros de risco são calculados para cada um dos subsegmentos de carteira identificados pelo Banco Credibom como tendo perfil de risco semelhante, a saber:

- IRBA – Auto
- IRBA – Household
- IRBA – Short Channel
- STDA Kronos Auto
- STDA Kronos Household
- STDA Kronos Short Channel

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

- STD SME
- STD Leasing
- STD Revolving

Para efeitos de uso no cálculo da imparidade, o Banco Credibom utiliza dois tipos de probabilidades de incumprimento (PD) nomeadamente:

- Probabilidade de incumprimento na origem (“PD Basileia”) representa a probabilidade de incumprimento no momento de originação de um contrato de crédito e serve para medir o aumento significativo do risco (cálculo dos limites absoluto e relativo mencionados anteriormente) para os portfólios de crédito que utilizem os métodos IRB ou Standard Advanced;
- PD TTC associada a uma term structure - utilizada no cálculo da perda esperada para todos os portfólios de crédito;

A determinação dos montantes recuperáveis (cálculo LGD) é realizada com base na metodologia disponibilizada pelo Grupo *Crédit Agricole* e aplica-se a cada um dos subsegmentos de carteira identificados supra, no entanto, respeitando a seguinte agregação:

- IRBA – Auto
- IRBA – Non Auto
- STDA Kronos
- STD SME
- STD Leasing
- STD Revolving

Em cada um dos segmentos são calculados indicadores de perda esperada (“*loss given default*” - LGD e “*expected loss best estimate*” ELBE no caso de contratos em incumprimento através de variação da exposição em incumprimento (EAD). O cálculo baseia-se em identificação de recuperações reais e em estimativa de recuperações futuras utilizando a metodologia *Additive Chain Ladder*. O valor dos cash-flows futuros é atualizado utilizando a media taxa efetiva do contrato de crédito.

Adicionalmente e por constrangimentos operacionais, o Banco aplica uma abordagem conservadora no cálculo do CCF (assumido para a carteira *revolving* como sendo 100%) e no cálculo das liquidações antecipadas (ER, considerado como 0%). O desenvolvimento de modelo específico para o parâmetro ER encontra-se a decorrer e prevê-se a sua validação em 2023.

Para efeitos de apuramento dos parâmetros de risco, o Banco Credibom considera um histórico de cinco anos para cálculo da probabilidade de incumprimento (sete anos no caso de portfólios avaliados com método Standard) e dez anos para o cálculo da perda por incumprimento (LGD);

Os parâmetros de risco são revistos com uma frequência anual.

### h) Cenários macroeconómicos considerados no cálculo da PD

Os parâmetros de risco utilizados para o cálculo da perda por imparidade encontram-se sujeitos à aplicação de um cenário macroeconómico resultante da combinação de vários cenários com grau diferente de severidade disponibilizados pelo Grupo *Crédit Agricole* SA.

Para o fecho do último trimestre do ano, o Banco ajustou a provisão *forward-looking* removendo o seu efeito no seguimento dos fracos resultados obtidos no exercício de *backtesting* realizado.

O Banco desenvolveu em 2022 novos modelos forward looking com o suporte do Grupo estando os mesmo em validação.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Detalhes adicionais relativamente aos cenários utilizados para o cálculo da provisão *Forward-Looking* detalham-se a seguir:

Variável	Réf.	Réf.	Baseline (50%)				Adverse (35%)				Budgetaire (10%)			Favorable (5%)				
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Exportações	-18.6	13.0	17.5	4.7	3.5	1.9	17.5	3.6	3.0	1.9	13.9	2.6	3.0	1.8	17.5	5.0	4.1	2.8
Poupança das famílias	12.8	10.9	10.2	10.6	10.5	9.8	10.2	13.1	11.6	10.4	11.2	14.0	11.9	10.2	10.2	10.3	10.1	9.6
PSI 20	5,344	6,415	5,090	5,191	5,399	5,615	5,090	4,224	4,309	4,481	5,549	3,885	4,118	4,282	5,090	5,471	5,745	6,032

### i) Método de cálculo da perda por imparidade (ECL)

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD 12 meses para contratos classificados em *Stage 1* vs. PD *lifetime* para *Stage 2*).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos em não incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto que a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento. A materialidade é verificada regularmente sendo os resultados apresentados no Comité de Provisões.

### j) Provisões específicas

A crise geopolítica e as suas consequências presentes e futuras sobre a atividade económica têm um impacto significativo sobre o risco de crédito e consequentemente sobre o nível das provisões calculadas e alocadas para cobertura de perda de crédito esperada.

Como tal, o Banco Credibom, em sintonia com as orientações recebidas do seu acionista *Crédit Agricole Consumer Finance (CA-CF)* calculou durante o ano de 2022 uma provisão específica que visa antecipar os efeitos do aumento da inflação e das taxas de juro sobre o serviço de dívida dos clientes mais frágeis. O valor de provisão tal como a metodológica aplicada são revistas/revalidadas e atualizadas trimestralmente

A metodologia e constituição de provisões específicas associadas à crise geopolítica encontra-se descrita infra:

Aos componentes que integram o cálculo do serviço de dívida dos clientes foram aplicados choques severos, mas plausíveis nomeadamente:

- Perda de rendimento líquido na proporção da taxa de inflação publicada pelo Banco de Portugal em outubro 2022.
- Aumento de prestação do crédito habitação para os clientes identificados na CRC com este tipo de produto em 52%. O fator de stress de 52% baseia-se no impacto de subida de Euribor 12M durante 2022 num crédito habitação considerado como de referencia média pelo Banco de Portugal no Relatório de Acompanhamento do Mercado de Crédito nomeadamente prazo máximo de 30 anos, valor medio de empréstimo de cerca de 126k€ e spread médio de 1.14%

Com base nos elementos supra foi recalculada a DSTI dos clientes sempre que os dados existentes nos sistemas informáticos do Banco nomeadamente em termos de rendimentos assim o permitiram. O recálculo cobriu cerca de 80% do total de portfolio.

A população com uma DSTI recalculada acima de 50% (recomendação do Banco de Portugal sobre análise de solvabilidade) foi considerada como frágil sendo calculada uma ECL lifetime para todos os contratos classificados em *Stage 2* ao contrario da ECL 12 meses que se encontrava registada na data. O rácio entre o ECL real (12meses) e o ECL recalculado representa o stress fator aplicado à carteira.

As diferentes componentes de calculo da provisão serão atualizados trimestralmente em função da evolução dos principais indicadores utilizados, sendo prevista uma libertação total da provisão quando as metas definidas pelo ECB em termos de controlo da inflação sejam declaradas pelo regulador europeu como atingidas.

### k) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

## Relatório e Contas 2022

O Banco pode aceitar colaterais para algumas operações, nomeadamente com vista a suportar os produtos de apoio de tesouraria ou em caso de reestruturações de dívidas. As garantias são registadas no sistema informático do Banco estando associadas aos próprios contratos que cobrem, de forma a serem corretamente contabilizadas e monitorizadas.

Os colaterais aceites são de natureza imobiliária, mobiliária (veículos) ou garantias bancárias prestadas por Bancos Nacionais.

No entanto, a metodologia de provisionamento do Banco em vigor, após a implementação da norma contabilística IFRS9, não prevê qualquer ajustamento derivado da existência de colaterais.

### l) **Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade**

As perdas por imparidade correspondem a estimativa determinada com base em modelos de risco (PD, LGD) aplicados aos diferentes portfólios identificados anteriormente.

Para a análise individual da carteira *corporate*, as estimativas de imparidade resultantes do modelo aplicado são sujeitas a uma revisão individual que pode originar um agravamento da perda considerada.

A análise coletiva da carteira de crédito pode adicionalmente estar sujeita a ajustamentos adicionais derivados, seja da existência de situações não contempladas na metodologia do grupo, como por exemplo a reclassificação de contratos integrados em processos PARI para *Stage 2* ou de situações relacionadas com o próprio processo de calculo da ferramenta do Grupo. Estes ajustamentos, denominados "*Local Foward Looking*" encontram-se sujeitos à aprovação do Comité de Provisões ao nível local do Banco Credibom e ao nível do acionista *Crédit Agricole Consumer Finance*.

### m) **Análise de sensibilidade e *backtesting***

O exercício de *backtesting* dos modelos em curso é efetuado numa base anual e é baseado em metodologia disponibilizada pelo Grupo *Crédit Agricole*. O último exercício formal de *backtesting* foi concluído em janeiro de 2023 ainda que durante o ano de 2022 tenham sido realizadas análises de monitorização dos respetivos parâmetros.

A análise de sensibilidade à potencial evolução dos parâmetros de risco utilizados para calculo da perda esperada de crédito encontra-se prevista no âmbito dos testes de esforço realizados pelo Banco Credibom anualmente, no âmbito do exercício SREP, autoavaliação do capital interno (ICAAP) e *Stress Tests*.

No ano de 2022 foram realizadas análise de sensibilidade individuais aos parâmetros PD e LGD.

### n) **Monitorização e controlos**

A evolução da imparidade tal como dos elementos que contribuem para o seu cálculo encontra-se sujeita a uma monitorização regular através de relatórios de risco específicos, com apresentação no Comité de Provisões e integrada no sistema de controlo interno do Banco baseado no princípio das três linhas de defesa.

Adicionalmente através do Comité de Provisões local são monitorizados temas tais como:

- análise individual nos termos e condições descritos na alínea f) e sujeita a apresentação e aprovação no Comité de Provisões.
- monitorização e acompanhamento da carteira Corporate mensalmente da qual resultam as fichas de Watch-List que são apresentadas e aprovadas em Comité de Provisões mensal.
- a análise evolutiva e detalhada da carteira *Corporate* (exposições acima dos 150 milhares de Euros, evolução por rating, entre outras) cuja monitorização e acompanhamento da carteira de crédito e a sua evolução tal como da carteira que se encontra em perdas
- Analise e explicação do custo de risco nas suas diversas vertentes

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Apresentamos as seguintes divulgações quantitativas relativas à Carta Circular nº. 00000062/2018-DSP do Banco de Portugal, relativas à carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

## i. A exposição bruta e imparidade por segmento:

	31.12.22		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	2,090,743	34,108	57,746
Lar	161,607	3,273	3,433
Circuito Curto	325,355	9,560	13,441
Corporate	26,970	891	1,245
Revolving	2,133	210	185
	<b>2,606,809</b>	<b>48,042</b>	<b>76,050</b>

	31.12.21		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	1,891,116	38,866	60,422
Lar	120,459	3,778	3,741
Circuito Curto	296,405	12,608	14,665
Corporate	24,084	982	1,132
Revolving	2,426	274	339
	<b>2,334,490</b>	<b>56,508</b>	<b>80,300</b>

## ii. Carteira por segmento e por ano de produção:

	Auto			Circuito curto			Lar		
	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade
2012 e anos anteriores	717	2,971	1,761	1,964	1,889	578	16,829	869	67
2013	676	1,602	156	53	110	32	53	4	1
2014	1,325	5,428	421	76	181	40	109	9	3
2015	3,135	16,169	1,095	197	351	81	106	34	5
2016	7,310	46,772	2,330	785	2,127	230	166	85	18
2017	12,684	94,220	4,163	2,229	8,368	656	1,213	546	58
2018	21,376	180,470	7,245	4,793	22,327	1,576	4,047	2,535	124
2019	29,652	290,448	12,975	6,965	42,902	2,771	8,403	9,242	439
2020	33,705	367,099	13,676	6,954	49,806	2,567	16,160	19,273	666
2021	36,143	462,203	8,848	9,533	73,190	2,615	27,845	40,716	941
2022	41,984	685,414	6,321	14,370	135,034	2,480	45,244	92,455	1,112
	<b>188,707</b>	<b>2,152,796</b>	<b>58,991</b>	<b>47,919</b>	<b>336,285</b>	<b>13,626</b>	<b>120,175</b>	<b>165,769</b>	<b>3,433</b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

iii. Detalhe da exposição bruta e imparidade sujeitas a análise individual versus análise coletiva:

31 de Dezembro de 2022						
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Bucket 1	23,832	2,451,910	2,475,742	96	7,059	7,155
Bucket 2	2,834	276,655	279,489	84	24,177	24,261
Bucket 3	1,321	98,165	99,486	1,065	43,569	44,634
<b>Total</b>	<b>27,987</b>	<b>2,826,730</b>	<b>2,854,717</b>	<b>1,245</b>	<b>74,805</b>	<b>76,050</b>

31 de Dezembro de 2021						
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Bucket 1	18,860	2,213,445	2,232,305	54	7,654	7,708
Bucket 2	5,235	202,846	208,081	185	18,758	18,943
Bucket 3	975	118,780	119,755	893	52,756	53,649
<b>Total</b>	<b>25,070</b>	<b>2,535,071</b>	<b>2,560,142</b>	<b>1,132</b>	<b>79,169</b>	<b>80,300</b>

iv. Detalhe por setor de atividade da carteira e respetiva imparidade:

	31.12.22		31.12.21	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Particulares	2,228,853	66,420	2,050,029	67,821
Comércio por grosso e a retalho	98,420	2,835	86,990	3,388
Construção	60,536	1,203	45,930	1,416
Transporte e armazenamento	48,143	1,060	31,554	1,291
Actividades de alojamento e restauração	36,731	895	29,481	1,209
Indústrias transformadoras	28,907	757	24,333	964
Outros serviços	26,336	713	21,335	862
Actividades administrativas e de serviços de apoio	29,028	645	23,378	919
Agricultura silvicultura e pesca	21,377	499	18,214	594
Actividades profissionais científicas e técnicas	20,600	301	15,732	538
Artes, entretenimento e actividades recreativas	10,223	239	8,475	439
Actividades imobiliárias	11,661	128	9,084	238
Serviços de saúde humana e actividades de assistência social	11,751	117	9,537	231
Educação	5,303	100	4,427	134
Informação e comunicação	7,101	93	4,492	116
Actividades financeiras e de seguros	8,542	35	6,839	112
Abastecimento de água	712	6	558	26
Administração pública, defesa e segurança social	102	1	122	1
Fornecimento de electricidade, gás, vapor e ar condicionado	201	0	182	0
Indutrias extrativas	324	0	305	1
	<b>2,654,851</b>	<b>76,050</b>	<b>2,390,998</b>	<b>80,300</b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

v. Detalhe da carteira por área geográfica:

31 de Dezembro de 2022				
	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Bucket 1	2,475,742	7,155	2,475,742	7,155
Bucket 2	279,489	24,261	279,489	24,261
Bucket 3	99,486	44,634	99,486	44,634
<b>Total</b>	<b>2,854,717</b>	<b>76,050</b>	<b>2,854,717</b>	<b>76,050</b>

31 de Dezembro de 2021				
	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Bucket 1	2,232,305	7,708	2,232,305	7,708
Bucket 2	208,081	18,943	208,081	18,943
Bucket 3	119,755	53,649	119,755	53,649
<b>Total</b>	<b>2,560,142</b>	<b>80,300</b>	<b>2,560,142</b>	<b>80,300</b>

vi. O detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Medida	31.12.22			dos quais Bucket 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	1,680	14,482	4,573	1,118	9,113	4,088
Diferimento de valores vincendos	988	10,184	2,212	404	3,980	1,655
Prolongamento de prazo	1,232	11,527	2,622	572	4,574	1,913
Redução da prestação	567	7,433	1,501	194	2,628	1,037
Reestruturação de contratos	800	11,171	1,450	98	1,046	459
Recuperação de bens financiados	169	1,043	496	161	1,004	494
<b>Total</b>	<b>5,436</b>	<b>55,841</b>	<b>12,854</b>	<b>2,547</b>	<b>22,346</b>	<b>9,645</b>

Medida	31.12.21			dos quais Bucket 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	2,775	26,349	6,858	1,608	13,184	6,167
Diferimento de valores vincendos	1,238	12,907	3,043	639	6,638	2,830
Prolongamento de prazo	1,287	10,489	2,996	779	6,072	2,738
Redução da prestação	426	5,949	1,115	180	2,414	962
Reestruturação de contratos	836	11,176	1,207	174	2,102	911
Recuperação de bens financiados	290	1,903	906	281	1,864	902
<b>Total</b>	<b>6,852</b>	<b>68,773</b>	<b>16,125</b>	<b>3,661</b>	<b>32,274</b>	<b>14,509</b>

vii. movimento de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31.12.22	31.12.21
<b>Saldo Inicial</b>	<b>68,773</b>	<b>76,298</b>
Novos Reestruturados no Período	19,044	14,328
Liquidação Total / Parcial	(31,976)	(21,853)
<b>Saldo Final</b>	<b>55,841</b>	<b>68,773</b>

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

viii. Os parâmetros de imparidade médios por segmento, são os seguintes

31.12.2022			
Segmento	PD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	1.1%	11.8%	100.0%
Circuito Curto	1.9%	11.5%	100.0%
Corporate	1.0%	4.7%	100.0%
Lar	1.1%	13.9%	100.0%
Revolving	0.4%	7.7%	100.0%

31.12.2021			
Segmento	PD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	1.2%	14.7%	100.0%
Circuito Curto	1.9%	14.0%	100.0%
Corporate	0.0%	0.0%	100.0%
Lar	1.6%	23.2%	100.0%
Revolving	0.4%	8.0%	100.0%

31.12.2022			
Segmento	LGD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	25.2%	25.4%	39.1%
Circuito Curto	37.8%	37.7%	45.2%
Corporate	0.0%	0.0%	79.9%
Lar	39.7%	39.6%	46.3%
Revolving	59.7%	59.7%	76.3%

31.12.2021			
Segmento	LGD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	26.0%	25.3%	40.6%
Circuito Curto	41.3%	41.3%	48.5%
Corporate	0.0%	0.0%	91.6%
Lar	41.8%	42.0%	50.2%
Revolving	59.8%	59.8%	65.3%

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## ix. Exposição máxima a risco de crédito

<b>31-12-2022</b>				
	<b>Valor Nominal</b>	<b>Valor de Balanço Bruto</b>	<b>Provisões e imparidade</b>	<b>Valor de Balanço Líquido</b>
<b>Patrimoniais</b>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	138,938	138,938	-	138,938
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	250,164	250,164	-	250,164
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	152,485	152,485	-	152,485
Títulos de dívida	680,400	680,400	-	680,400
Crédito a clientes	2,842,319	2,842,319	(76,050)	2,766,269
Outros ativos	29,891	29,891	-	29,891
	<b>4,094,198</b>	<b>4,094,198</b>	<b>(76,050)</b>	<b>4,018,148</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Linhas de crédito revogáveis	21,796	21,796	-	21,796
Outros compromissos revogáveis	720	720	-	720
	<b>22,516</b>	<b>22,516</b>	<b>-</b>	<b>22,516</b>
<b>31-12-2021</b>				
	<b>Valor Nominal</b>	<b>Valor de Balanço Bruto</b>	<b>Provisões e imparidade</b>	<b>Valor de Balanço Líquido</b>
<b>Patrimoniais</b>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	232,180	232,180	-	232,180
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	169,787	169,787	-	169,787
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	2,993	2,993	-	2,993
Títulos de dívida	680,400	680,400	-	680,400
Crédito a clientes	2,550,018	2,550,018	(80,300)	2,469,718
Outros ativos	26,130	26,130	-	26,130
	<b>3,635,379</b>	<b>3,635,379</b>	<b>(80,300)</b>	<b>235,173</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Linhas de crédito revogáveis	24,027	24,027	-	24,027
Outros compromissos revogáveis	110	110	-	110
	<b>24,137</b>	<b>24,137</b>	<b>-</b>	<b>24,137</b>

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Risco de Liquidez

Detalhe dos Cash flows não descontados relativos a ativos e passivos financeiros por intervalo de maturidade.

	31-12-2022						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Activo</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos : 138,938							138,938
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>							
Aplicações em instituições de crédito		152,485					152,485
Títulos de dívida				73,530	250,291	356,578	680,400
Crédito a clientes (exposição Bruta)	85,378	103,679	399,894	542,161	995,755	715,453	2,842,319
	<b>224,316</b>	<b>256,164</b>	<b>399,894</b>	<b>615,691</b>	<b>1,246,046</b>	<b>1,072,031</b>	<b>3,814,142</b>
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de instituições de crédito	34,642	107,905	441,157	581,039	1,083,000	403,000	2,650,743
Títulos de dívida emitidos	24,595	29,867	115,200	156,184	286,854	206,105	818,806
Outros passivos financeiros	538	470	2,058	1,719	25,034	24,074	53,893
	<b>59,775</b>	<b>138,242</b>	<b>558,415</b>	<b>738,942</b>	<b>1,394,888</b>	<b>633,179</b>	<b>3,523,442</b>
<b>Diferencial</b>	164,541	117,921	(158,521)	(123,251)	(148,842)	438,852	290,700
<b>31-12-2021</b>							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Activo</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos : 232,180							232,180
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>							
Aplicações em instituições de crédito		2,993					2,993
Títulos de dívida				-	190,959	489,441	680,400
Crédito a clientes (exposição bruta)	70,489	90,090	351,268	472,952	941,481	624,361	2,550,641
	<b>302,669</b>	<b>93,083</b>	<b>351,268</b>	<b>472,952</b>	<b>1,132,440</b>	<b>1,113,802</b>	<b>3,466,214</b>
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de instituições de crédito	41,484	411,026	95,864	558,621	926,039	313,000	2,346,034
Títulos de dívida emitidos	22,660	28,961	112,923	152,041	302,660	200,715	819,961
Outros passivos financeiros	335	290	1,269	1,060	25,001	24,049	52,004
	<b>64,479</b>	<b>440,277</b>	<b>210,056</b>	<b>711,722</b>	<b>1,253,700</b>	<b>537,764</b>	<b>3,217,999</b>
<b>Diferencial</b>	238,190	(347,194)	141,212	(238,770)	(121,260)	576,038	248,215

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de fixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A existência deste risco ocorre quando há um desfasamento de volumes e maturidades entre os recursos à taxa fixa e os ativos à taxa fixa, assim como quando há um desfasamento entre as datas de revisão das taxas aplicadas aos elementos do balanço à taxa variável. O risco de taxa de juro é monitorizado pela Direção Financeira de acordo com indicadores específicos e do seu enquadramento no perfil do risco do Banco. Os resultados da monitorização são apresentados mensalmente no Comité Financeiro tal como em outros comités de risco ou controlo do Banco.

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## i. A exposição ao risco de taxa de juro:

	31.12.2022		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6,061	132,877	138,938
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	250,164	250,164
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>			
Aplicações em instituições de crédito	151,000	1,485	152,485
Títulos de dívida	-	680,400	680,400
Crédito a clientes (exposição bruta)	2,560,479	94,371	2,654,851
	<b>2,717,541</b>	<b>1,159,297</b>	<b>3,876,838</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(88,087)	(88,087)
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Recursos de instituições de crédito	(2,228,243)	(422,500)	(2,650,743)
Títulos de dívida emitidos	(818,806)	-	(818,806)
Outros passivos financeiros	-	(53,893)	(53,893)
	<b>(3,047,049)</b>	<b>(564,480)</b>	<b>(3,611,529)</b>
	31.12.2021		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6,465	225,714	232,180
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	169,787	169,787
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>			
Aplicações em instituições de crédito	102	2,891	2,993
Títulos de dívida	-	680,400	680,400
Crédito a clientes (exposição bruta)	2,292,151	98,847	2,390,998
	<b>2,298,718</b>	<b>1,177,639</b>	<b>3,476,358</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação		6,453	6,453
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Recursos de instituições de crédito	2,025,828	320,206	2,346,034
Títulos de dívida emitidos	819,961	-	819,961
Outros passivos financeiros	-	52,004	52,004
	<b>2,845,789</b>	<b>378,663</b>	<b>3,224,452</b>

## ii. Análise de sensibilidade – Taxa Juro

Numa base mensal o banco realiza uma Análise de sensibilidade da taxa de juro, com variações de + - 200 bp de taxa de juro.

	31.12.22		31.12.21	
	-200 bps	+200 bps	-200 bps	+200 bps
Juros e Encargos similares	372	224	5103	4420

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## iii. Exposição risco estrutural de taxa de juro:

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o gap de repricing (de taxa de Juro) acumulado é o seguinte:

		31.12.2022								
Valores Milhares Euros		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Ativos</b>		<b>-2,416,577</b>	<b>-1,713,405</b>	<b>-1,190,303</b>	<b>-792,508</b>	<b>-509,660</b>	<b>-303,245</b>	<b>-160,748</b>	<b>-67,854</b>	<b>-10,320</b>
Empréstimos Clientes run-off		-2,375,608	-1,713,405	-1,190,303	-792,508	-509,660	-303,245	-160,748	-67,854	-10,320
Outros Ativos run-off		-9,322	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito		-6,939	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo		-24,708	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>		<b>2,351,724</b>	<b>1,683,573</b>	<b>1,186,326</b>	<b>819,064</b>	<b>529,952</b>	<b>311,458</b>	<b>162,083</b>	<b>70,125</b>	<b>11,583</b>
Outras Instituições de Crédito		2,062,868	1,518,875	1,072,625	752,083	507,625	311,458	162,083	70,125	11,583
Passivos Subordinados		19,681	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos		269,175	164,698	113,701	66,981	22,327	-	-	-	-
<b>GAP taxa fixa</b>		<b>-64,853</b>	<b>-29,832</b>	<b>-3,977</b>	<b>26,556</b>	<b>20,292</b>	<b>8,213</b>	<b>1,335</b>	<b>2,271</b>	<b>1,263</b>

		31.12.2021								
Valores Milhares Euros		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Ativos</b>		<b>-2,124,195</b>	<b>-1,527,997</b>	<b>-1,069,098</b>	<b>-713,753</b>	<b>-455,431</b>	<b>-267,342</b>	<b>-139,707</b>	<b>-57,111</b>	<b>-8,013</b>
Empréstimos Clientes run-off		-2,107,701	-1,527,997	-1,069,098	-713,753	-455,431	-267,342	-139,707	-57,111	-8,013
Outros Ativos run-off		-5,662	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito		-10,832	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo		0	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>		<b>2,190,570</b>	<b>1,582,896</b>	<b>1,109,880</b>	<b>748,215</b>	<b>479,530</b>	<b>277,667</b>	<b>139,708</b>	<b>59,292</b>	<b>5,458</b>
Outras Instituições de Crédito		1,930,715	1,428,833	1,003,042	685,125	458,500	277,667	139,708	59,292	5,458
Passivos Subordinados		17,689	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos		242,166	154,063	106,838	63,090	21,030	-	-	-	-
<b>GAP taxa fixa</b>		<b>66,375</b>	<b>54,899</b>	<b>40,782</b>	<b>34,463</b>	<b>24,099</b>	<b>10,325</b>	<b>2</b>	<b>2,181</b>	<b>-2,555</b>

## Risco Câmbial

O risco cambial é praticamente nulo, pois exceto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transações do Banco são negociadas e liquidadas em euros.

## Justo valor

## Classes de instrumentos financeiros (ativos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (ativos financeiros) a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

31 de Dezembro de 2022					
	Títulos de dívida	Intrumentos de capital próprio	Crédito a clientes	Aplicações em instituições de crédito	Total
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	250,164	-	-	-	<b>250,164</b>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	1	-	-	<b>1</b>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	680,400	-	2,766,269	152,485	<b>3,599,154</b>
<b>Total</b>	<b>930,564</b>	<b>1</b>	<b>2,766,269</b>	<b>152,485</b>	<b>3,849,319</b>

31 de Dezembro de 2021					
	Títulos de dívida	Intrumentos de capital próprio	Crédito a clientes	Aplicações em instituições de crédito	Total
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	155,820	-	-	-	<b>155,820</b>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	1	-	-	<b>1</b>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	680,400	-	2,469,718	2,993	<b>3,153,111</b>
<b>Total</b>	<b>836,220</b>	<b>1</b>	<b>2,469,718</b>	<b>2,993</b>	<b>3,308,932</b>

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

**Classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros)**

O quadro de classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros) a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

31 de Dezembro de 2022					
	Depósitos	Títulos de dívida emitidos	Outros passivos financeiros	Derivados para negociação	Total
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	2,650,743	818,806	53,893	-	<b>3,523,442</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	88,087	<b>88,087</b>
<b>Total</b>	<b>2,650,743</b>	<b>818,806</b>	<b>53,893</b>	<b>88,087</b>	<b>3,611,529</b>

31 de Dezembro de 2021					
	Depósitos	Títulos de dívida emitidos	Outros passivos financeiros	Derivados para negociação	Total
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	2,346,034	819,961	52,004	-	<b>3,217,999</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	6,453	<b>6,453</b>
<b>Total</b>	<b>2,346,034</b>	<b>819,961</b>	<b>52,004</b>	<b>6,453</b>	<b>3,224,452</b>

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existem cotações de mercado ativo é apresentada como se segue:

- a. Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

As transações de derivados financeiros são realizadas em mercados *Over The Counter (OTC)*.

A sua avaliação é realizada com base em modelos teóricos comumente aceites e disponibilizados do grupo CACF.

- b. Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

A valorização destes ativos é feita com base nas cotações em mercado ativo, dados de mercado ou modelos internos e valorização.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV



## Relatório e Contas 2022

**NOTA 37 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS****a) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

<b>Norma / Interpretação</b>	<b>Descrição</b>
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. O Banco reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

<p>Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.</p>
<p>Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021</p>	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado desde que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;</li> <li>▪ qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e</li> <li>▪ não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.</li> </ul>

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras do Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

**b) Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuro:**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

		utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-2023	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘<i>overlay</i>’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘<i>overlay</i>’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.</p>
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-2023	<p>Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-2023	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-2023	<p>A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.</p> <p>Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.</p>

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

## Relatório e Contas 2022

**c) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia:**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
<p>Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes</p>	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
<p>Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação</p>	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale &amp; leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

**NOTA 38 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**

O Banco apresenta contas consolidadas. Adicionalmente, as contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A. As contas desta Sociedade podem ser obtidas diretamente na sua sede, 12, place des Etats-Unis, 92127 Montrouge CEDEX, França.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 39 – PASSIVOS CONTINGENTES**Fundo de Resolução

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei nº 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4,900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3,823 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2,255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1,766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 2022, o Banco de Portugal emitiu a instrução 19/2022 em que efetua uma redução para metade na taxa de contribuição para 2023, reduzindo significativamente o valor das contribuições

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, complementado pela Instrução 19/2022 é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

**NOTA 40 – REEXPRESSÃO DE CONTAS**

Durante o exercício de 2022, o Banco Credibom efetuou a Reexpressão das Demonstrações Financeiras de 2021, de forma a permitir a comparabilidade entre os períodos em causa.

Como tem vindo a ser mencionado nas notas do presente relatório, a Reexpressão das contas vem no seguimento da realocação dos resultados decorrentes da operação de securitização.

A reapresentação refletiu-se tanto na Demonstração de Resultados nas rubricas de margem financeira e ganhos com ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados, como na Demonstração da posição financeira nas rubricas de Títulos de dívida por contrapartida da rubrica de Outros ativos.

## a) Demonstração da posição financeira

	<u>REEXPRESSO</u>		
	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2021</u>	<u>variação</u>
<u>Ativos</u>			
<b>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados</b>			
Títulos de dívida	169,787	155,820	-13,967
Outros ativos	26,130	40,097	13,967
<u>Ativos Totais</u>	<u><b>3,604,130</b></u>	<u><b>3,604,130</b></u>	<u>-</u>

A reexpressão reflete o montante tido como resultado da operação de securitização com a inclusão do *Excesso spread* da classe X, tendo como efeito líquido o valor de 13.967 milhares de euros.

Resultado da Operação de Securitização	27,391
Excess Spread da classe X	-13,423
<b>Efeito no ATIVO</b>	<u><b>13,967</b></u>

## b) Demonstração de resultados

	<u>REEXPRESSO</u>		
	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2021</u>	<u>variação</u>
<u>Demonstração dos resultados</u>			
Receitas de juros	140,449	167,840	27,391
Despesas com juros	-49,343	-49,343	0
<u>MARGEM FINANCEIRA</u>	<u><b>91,107</b></u>	<u><b>118,498</b></u>	<u><b>27,391</b></u>
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente	36,740	9,349	-27,391

A reexpressão reflete o montante de resultado tido no ano de 2021 na operação de securitização no valor de 27.391 milhares de euros.

A Reexpressão não teve impactos ao nível do total do Ativo nem no resultado do exercício.

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

Relatório e Contas 2022

**NOTA 41 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não se verificaram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2022, que exigisse ajustamentos ou alterações dos montantes apresentados nas demonstrações financeiras.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Banco Credibom, S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

### Demonstração da Posição Financeira em Base Consolidada em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31-dez-22	31-dez-21
		Ativo Líquido	Ativo Líquido
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	166.538	259.987
Ativos financeiros detidos para negociação	6	87.549	5.717
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital próprio	7	1	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	8	152.485	2.993
Crédito a clientes	9,10	2.766.269	2.469.718
Ativos tangíveis			
Ativos fixos tangíveis	11	1.367	1.459
Direito de uso de ativos em locação operacional	12	4.770	2.955
Ativos intangíveis			
Outros ativos intangíveis	13	19.998	17.020
Ativos por impostos			
Ativos por impostos diferidos	14,27	1.189	1.487
Outros ativos	15	25.258	21.751
<b>Ativos Totais</b>		<b>3.225.424</b>	<b>2.783.088</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	6	88.087	6.453
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Recursos de instituições de crédito	16	2.650.743	2.346.034
Outros passivos financeiros	17	53.893	52.004
Provisões			
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	10	1.001	1.117
Compromissos e garantias concedidos	10	66	70
Outras provisões	10	846	9
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	14,27	6.636	5.787
Outros passivos	15	72.808	61.348
<b>Total de Passivo</b>		<b>2.874.080</b>	<b>2.472.822</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	18	124.000	124.000
Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital	19	52.559	39.378
Outro rendimento integral acumulado	19	(22.368)	(18.129)
Lucros retidos	19	116.572	98.938
Outras reservas	19	31.198	26.927
Resultado líquido do exercício	19	49.383	39.152
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>351.344</b>	<b>310.266</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>		<b>3.225.424</b>	<b>2.783.088</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:

Patricia Vicente  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSigned by:

Gilbert Ranoux  
 F1F90B16448543B...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

Pedro Mata  
 2D567E47FRC34A8

## Relatório e Contas 2022

Banco Credibom S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

## Demonstrações dos Resultados e outro Rendimento Integral Consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31-dez-22	31-dez-21
Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva	20	138.506	127.047
Outros juros e rendimentos similares	20	5.143	2.888
Despesas com juros	20	(22.618)	(13.661)
<b>Margem financeira</b>		<b>121.031</b>	<b>116.274</b>
Receitas de taxas e comissões	21	13.665	11.278
Despesas de taxas e comissões	21	(1.398)	(1.217)
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	6	199	(736)
Outras receitas operacionais	22	26.725	13.524
Outras despesas operacionais	22	(5.060)	(5.526)
<b>Produto bancário</b>		<b>155.162</b>	<b>133.597</b>
Despesas de pessoal	23,24	(28.799)	(25.192)
Outras despesas administrativas	25	(25.576)	(25.345)
Contribuições para Fundos de Resolução e de Garantias de Depósitos	26	(2.694)	(1.031)
Depreciação	11,12,13	(4.121)	(3.043)
Provisões ou reversão de provisões (+)	10	(10.311)	(6.947)
Imparidades ou reversão imparidades (+) de ativos financeiros	10	(12.095)	(17.437)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>71.566</b>	<b>54.602</b>
Imposto corrente	27	(21.885)	(15.365)
Impostos diferidos	27	(298)	(85)
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>49.383</b>	<b>39.152</b>
<b>Outro Rendimento Integral</b>			
<b>Ítems que não serão reclassificados pela demonstração de resultados</b>		<b>(3.486)</b>	<b>13.315</b>
Remensurações Fundo Pensões	22,25	(4.250)	13.316
Dedução fiscal das remensurações do Fundo de Pensões	22,25	764	(1)
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>45.897</b>	<b>52.467</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 F1F90B16448543B...  
 DocuSigned by:  
  
 2D567F47FBC34A8...

## Relatório e Contas 2022

Banco Credibom S.A.  
 Capital Social: 124.000.000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o n.º 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

### Demonstrações Consolidadas de Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

Notas	Capital Social	Instrumentos de Capital Próprio	Juros de Instrumentos de Capital Próprio	Outro rendimento integral acumulado	Outras Reservas	Lucros retidos	Resultado líquido	Total		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>124.000</b>	<b>29.000</b>	<b>-</b>	<b>3.158</b>	<b>-</b>	<b>31.444</b>	<b>23.841</b>	<b>76.363</b>	<b>30.661</b>	<b>249.263</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	30.661	(30.661)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(5.000)	-	(5.000)
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	3.086	-	-	(3.086)	-	-
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Adicional Tier 1)	-	15.000	-	(1.464)	-	-	-	-	-	13.536
<b>Rendimento Integral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	39.152	39.152
<b>Outro Rendimento Integral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remensurações Fundo Pensões	-	-	-	13.316	-	-	-	-	-	13.316
Outros ajustamentos	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	(1)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>124.000</b>	<b>44.000</b>	<b>(4.622)</b>	<b>(18.129)</b>	<b>26.927</b>	<b>98.938</b>	<b>39.152</b>	<b>310.266</b>	<b>39.152</b>	<b>310.266</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	39.152	(39.152)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(18.000)	-	(18.000)
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	4.271	-	-	(4.271)	-	-
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Adicional Tier 1)	-	15.000	-	(1.819)	-	-	-	-	-	13.181
<b>Rendimento Integral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	49.383	49.383
<b>Outro Rendimento Integral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remensurações Fundo Pensões	-	-	-	(4.250)	-	-	-	-	-	(4.250)
Outros ajustamentos	-	-	-	11	-	753	-	-	-	764
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>124.000</b>	<b>59.000</b>	<b>(6.441)</b>	<b>(22.368)</b>	<b>31.198</b>	<b>116.572</b>	<b>49.383</b>	<b>351.344</b>	<b>49.383</b>	<b>351.344</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:

*Pedro Mata*  
E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

*Gilbert Ranoux*  
F1F90B16448543B...

DocuSigned by:

*Pedro Mata*  
2D567F47FBC3A8...

## Relatório e Contas 2022

Banco Credibom S.A.  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

**Demonstrações dos fluxos de caixa em base consolidada  
 dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	dez-22	dez-21
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		203.513	182.935
Juros e custos pagos		(18.325)	(14.391)
Taxas e comissões recebidas		14.552	10.031
Taxas e comissões pagas		(84.710)	(70.482)
Recuperação de créditos previamente abatidos		24.721	5.927
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(52.441)	(50.650)
Outros fluxos operacionais		(1.775)	4.871
		<b>85.535</b>	<b>68.241</b>
<b>Varição nos activos operacionais:</b>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(81.832)	-
Crédito a clientes		(296.577)	(209.517)
Outros activos operacionais		9.774	7.884
Aplicações em instituições de crédito		(151.000)	-
<b>Varição nos passivos operacionais:</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação		81.634	-
Recursos de instituições de crédito		300.475	233.909
Outros passivos operacionais		(9.368)	6.450
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>(146.894)</b>	<b>38.726</b>
Impostos sobre os lucros pagos		(20.283)	(15.027)
		<b>(81.642)</b>	<b>91.940</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Compra de imobilizações		(5.175)	(5.158)
Venda de imobilizações		6	-
		<b>(5.169)</b>	<b>(5.158)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Emp. Subordinado (Fundos Próprios - Additional Tier 1)		13.181	13.536
Pagamento de locações		(1.820)	(1.410)
Dividendos de acções ordinárias pagas		(18.000)	(5.000)
<b>Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento</b>		<b>(6.639)</b>	<b>7.126</b>
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>(93.450)</b>	<b>93.908</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	5	259.987	166.079
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>	5	166.538	259.987
		<b>(93.449)</b>	<b>93.908</b>

O Contabilista Certificado

DocuSigned by:  
  
 E19FFDB1E3EE4CA...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
 F1F90B16448543B...

DocuSigned by:  
  
 2D567F47FBC34A8...

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

**31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Montantes expressos em milhares de Euros)**

### **NOTA 1 – NOTA INTRODUTÓRIA**

O Banco Credibom, S.A. (adiante designado por Banco Credibom ou Banco ou Credibom), foi constituído em 3 de novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A., a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, S.A. em Banco Credibom, S.A. Em 17 de outubro desse ano foi efetuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objeto as atividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, entre 1998 e 2013 em Algés, e desde 2013, no Lagoas Park, Edifício 14 – Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo. O início efetivo da atividade creditícia ocorreu em janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

A 21 de julho de 2015, foi efetuada a primeira operação de securitização THETIS FINANCE No 1. Decorrente desta operação e de acordo com o esquema de decisão da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Banco Credibom passou a integrar a transação Thetis Finance N°1, da entidade Sagres, Sociedade de Titularização de créditos, no perímetro da consolidação. A 25 de Junho de 2021 esta operação foi liquidada antecipadamente.

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito clássico automóvel, por um montante total de 840,000 milhares de euros. Decorrente desta operação, foram emitidas obrigações, com diferentes níveis de subordinação, da classe A à classe G e classe X, no valor global 840,000 milhares de euros. As obrigações foram emitidas pela entidade Ares Lusitani – STC, S.A. e adquiridas na integralidade pelo Banco Credibom, S.A. Esta operação vence-se em julho 2041 e tem um período de revolving de 36 meses. Pela emissão desta operação, o Banco Credibom integra a transação Thetis Finance N°2, da entidade Ares Lusitani – STC, S.A., no perímetro da consolidação.

O veículo através do qual foi efetuada a operação de titularização de crédito é registado nas demonstrações financeiras do Banco e é consolidado pelo método de integração global.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, S.A., e tem como único acionista a Crédit Agricole Consumer Finance (CACF) e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração do Banco em 28 de março de 2023. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Banco, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## NOTA 2 – POLÍTICAS CONTABILÍSTAS

### 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

Estas demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as *Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)* tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022. Em 2022 foram alteradas normas contabilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 32.

As demonstrações financeiras e as notas anexas estão expressas em milhares de Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamentos.

#### Bases de Consolidação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados do Banco e do veículo referente à operação de titularização anteriormente referida.

### 2.2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

#### 2.2.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados;
- (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e
- (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios do Credibom para a gestão de ativos financeiros e com base nas suas características de fluxos de caixa contratuais.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados, ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, e ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um ativo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efetuar a transação. Na data de transação ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efetuada a transação.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base na sua classificação ao custo amortizado, ou ao justo valor. Custo amortizado corresponde ao montante pelo qual o ativo financeiro é mensurado durante o seu reconhecimento inicial, incluindo custos de transação, reduzido pelos pagamentos de capital, aumentado ou reduzido pela amortização acumulada calculada pelo método da taxa de juro efetiva sobre qualquer diferença (desconto ou prémio) entre o montante inicial e o valor na maturidade. Este montante é ajustado por imparidade caso seja necessário.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

### a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta categoria inclui os ativos financeiros que cumprem as seguintes condições: é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas correspondentes a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

#### i. Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros. Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efetiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. O Banco procede ao *write-off* operacional de contratos de crédito clássico quando os mesmos se encontram em contencioso há pelo menos 36 meses e desde que não tenham havido recebimentos nos últimos 30 meses.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

O Credibom procede à anulação dos juros vencidos que ao final de 90 dias ainda não tenham sido dados como cobrados, nos produtos de crédito clássico e Revolving. Estes juros voltam a ser reconhecidos como proveitos quando efetivamente cobrados.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo das operações.

#### ii. Crédito titularizado e não desreconhecido

O Credibom não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização de crédito, quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não são desreconhecidos do balanço do Banco e estão registados na rubrica Crédito a clientes sendo sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados no Passivo na rubrica Títulos de dívida emitidos. Os juros e comissões associados a estes passivos são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou e de acordo com a vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco.

O efeito do crédito titularizado anula-se nas contas consolidadas.

### b) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o modelo de negócios é misto e combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais durante a duração do ativo e a sua venda, em que a venda e o recebimento de fluxos de caixa são essenciais. Adicionalmente estes fluxos de caixa correspondem a pagamentos em datas específicas de capital e juros sobre o capital em dívida.

Apesar de os instrumentos de capital serem por defeito reconhecidos como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados, o Credibom exerceu a opção irrevogável para classificação ao justo valor através de outro rendimento integral dado que não são detidos para negociação.

### c) Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os ativos financeiros em que o objetivo do modelo de negócio é a sua venda e que fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificáveis e geridos conjuntamente. Adicionalmente caso os ativos financeiros não cumpram os testes SPPI (“*Solely Payments of Principal & Interest*”) e o seu modelo de negócio não seja apenas o recebimento de fluxos de caixa (ativos financeiros pelo custo amortizado), são classificados nesta categoria.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria exceto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

## 2.2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, de clientes, credores por bens em locação financeira, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e outros passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e;
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

## 2.2.3 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assunção do respetivo controlo, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e 9 e IAS 36), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

## 2.2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

### 2.2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

### 2.2.6 Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, (despesas incorridas com projetos na sua fase de desenvolvimento), quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos e um máximo de 8 anos (ver Nota 13).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos, no decorrer da fase de implementação de projetos, como custo quando incorridos.

### 2.2.7 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respetivos bens.

As taxas atualmente aplicadas aos ativos fixos tangíveis, que refletem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 11):

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

### 2.2.8 Direito de uso - Locação

O Banco Credibom adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019, que estabelece os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de locação. Esta norma introduziu alterações significativas na contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário com a introdução de um reconhecimento de um ativo pelo direito de uso e de um passivo relativo às responsabilidades dos contratos.

A contabilização de um contrato de locação é efetuada conforme o Banco assume o papel de locador ou locatário:

#### a) Como locador:

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### b) Como locatário:

O Banco Credibom adotou o método de contabilização de contratos de locação preconizado na IFRS 16, através da criação de um direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com exceção das locações por um período inferior a 12 meses, ou para as locações sobre ativos de valor reduzido (tal como previsto na norma).

No momento inicial de entrada em vigor de um contrato de locação, o Banco Credibom mensura o ativo sob direito de uso pelo seu custo. O custo do ativo inclui: o montante da mensuração inicial do passivo de locação; pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos dos incentivos à locação recebidos; e uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente caso existam.

Após essa data, o Banco mensura o ativo sob direito de uso depois de deduzidas as depreciações e perdas por imparidade acumuladas (caso existam). A depreciação dos ativos sob direito de uso é efetuada desde a data de entrada em vigor do contrato, até termo da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente no final do prazo da locação, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto do locatário ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso é depreciado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo (ver nota 2.2.7).

O Banco Credibom mensura o passivo da locação pelo valor presente das rendas futuras a ocorrerem durante o período de vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto implícita da operação, que varia consoante a maturidade do contrato. No caso da taxa não ser concretamente determinada é utilizada uma taxa incremental de financiamento do Banco Credibom.

O Banco remensura o passivo da locação sempre que ocorram: alterações contratuais, aumentos na quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação, redução da quantia através dos pagamentos da locação, sendo reconhecido as respetivas reavaliações por contrapartida do direito de uso da locação (ativo).

### 2.2.9 Imparidade

A carteira de crédito está sujeita à constituição de imparidade, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015 que revogou os Avisos nº 1/05 e nº 3/95.

A partir de janeiro de 2016, o cálculo da provisão é baseado num modelo de imparidade, o qual foi revisto com a implementação da IFRS 9 conforme Nota 3, 9 e “Divulgações no âmbito da Carta Circular 62/2018 do Banco de Portugal”.

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD (*Probability of Default*) 12 meses para contratos classificados em *Bucket 1* vs. PD *lifetime* para restante carteira).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos sem incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto que a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio (“princípio de ventilação”) não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento.

Embora o modelo de imparidade do Banco trate essencialmente o crédito numa ótica coletiva, o mesmo encontra-se sujeito a análise individual na qual o Banco considera os colaterais envolvidos e toda a exposição in e off-balance.

No modelo de imparidade, os clientes sujeitos a análise individual são classificados como clientes “Corporate”.

O estado de perda (Write-Off) é normalmente atribuído a um contrato quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que em termos contabilísticos a dívida é considerada incobrável.

### 2.2.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva resultantes de eventos passados, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis, de acordo com os trabalhos e informações obtidas dos consultores legais e fiscais do Banco.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

### 2.2.11 Benefícios aos empregados

#### a) Pensões de reforma

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do sector bancário, contratados após 1 de janeiro de 2009, são integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Sector Bancário, com algumas exceções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Sector Bancário de 2008, publicado no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) nº 3 de 22 de janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passam, a partir de 1 janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de

## Relatório e Contas 2022

2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respetivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES (Grupo Espírito Santo). Atualmente, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efetuadas, com base nos montantes determinados por cálculos atuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de balanço.

O Banco determina anualmente o valor atual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efetuadas por atuários qualificados e independentes utilizando o método de “Project Unit Credit”.

Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilmente, o passivo reconhecido em balanço nos Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor atual das responsabilidades de benefício definido à data do balanço, menos o justo valor dos ativos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas atuariais não reconhecidas.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação da IAS 19, as remensurações, anteriormente denominadas desvios atuarias, passaram a ser reconhecidas como outro rendimento integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Até 30 de junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, as remensurações acumuladas (positivas) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros ativos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, exceto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em Resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista. Os impactos decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal acima referidas encontram-se totalmente amortizados em 31 de dezembro de 2015.

Os Custos com pessoal do Banco incluem para além dos custos com trabalhadores decorrente da passagem à reforma, os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros o qual corresponde ao montante dos juros sobre as responsabilidades líquidas dos ativos do Fundo de Pensões; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

### b) Participação lucros empregados

A participação nos lucros a empregados, atribuída pelo Credibom tem a natureza de uma participação nos resultados e é contabilizada em resultados no exercício a que respeita.

#### 2.2.12 Impostos sobre os lucros

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem aos impostos correntes e aos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos em capitais próprios, caso em que os impostos são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era de 21%, acrescida de uma derrama municipal sobre o lucro tributável de 1.5%. Adicionalmente, sempre que aplicável, aplica-se uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre 1.5 milhões de euros e 7.5 milhões de euros, de 5% para a parte do lucro tributável entre 7.5 milhões de euros e 35 milhões de euros e de 9% para parte do lucro tributável acima de 35 milhões de euros

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem.

Os impostos diferidos ativos correspondem ao valor de imposto a recuperar e os impostos diferidos passivos correspondem ao valor de imposto a pagar em períodos futuros, ambos resultantes de diferenças temporárias verificadas no balanço entre o valor de um ativo ou o valor de um passivo.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

No que concerne aos impostos diferidos, a taxa de imposto utilizada pelo Banco à data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi de 28,50%

#### 2.2.13 Instrumentos de Capital Próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efetuar o seu pagamento é estabelecida.

#### 2.2.14 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

### 2.2.15 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem.

### 2.2.16 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Imparidade para crédito concedido

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar a necessidade de provisões para crédito, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos

O Credibom reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em avaliações atuariais efetuadas por entidades peritas e certificadas para o efeito, bem como em pressupostos de crescimento das pensões e salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data do balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

- Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 2.2.17 Ativos recebidos por recuperação de crédito

A política do Banco para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável. Os ativos recebidos por recuperação de créditos são classificados na rubrica de Outros ativos, uma vez que nem sempre cumprem, de forma cumulativa, com os seguintes critérios:

- existência de um plano de venda;
- ativo estar disponível para venda imediata;
- a venda ser altamente provável;
- o preço de venda ser coerente com os preços de mercado; e
- ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Estes ativos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinados são registadas em resultados e poderão ser revertidas perdas de imparidade até à extensão, em que foram reconhecidas anteriormente.

### 2.2.18 Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e saldos de caixa em bancos centrais – considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Outros depósitos à ordem – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas;
- Depósitos – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor;
- Outros passivos financeiros – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

Os ativos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao justo valor através de resultados são:

- Ativos financeiros detidos para negociação – representam o justo valor do *front swap* contratado no âmbito da operação de securitização;
- Passivos financeiros detidos para negociação – representam o justo valor do *back swap* contratado no âmbito da operação de securitização.

### 2.2.19 Consolidação de contas

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do grupo nessas entidades.

## NOTA 3 - GESTÃO DE RISCOS

### 3.1 Gestão do risco

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objetivos da atividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação

DS  
GR

### 3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

DS  
PM

No âmbito da prevenção proactiva do risco de crédito e da adequação do risco de crédito das carteiras ao Perfil de risco do Banco, encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efetuada por ferramentas informáticas e de análise

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

estatística específicas, sendo acompanhadas por unidades organizacionais vocacionadas para o risco, nomeadamente de crédito. Estas unidades estão organizadas de forma a garantir independência entre desenvolvimento de modelos e regras, pela gestão operacional dos modelos e posteriormente monitorização e análise da performance e estabilidade das mesmas. A análise estatística é complementada por regras de negócio.

Adicionalmente, encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, com normas claramente definidas e constantes em esquemas de delegação de poderes e competências vertidos nos normativos do banco. É efetuado um controlo e monitorização regular do incumprimento dos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato (carteira existente e recentemente produzida).

No contexto da atividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja atividade/tarefa é realizar a avaliação socioeconómica e financeira dos dados relativos aos clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda ou diretamente pelos clientes, procedendo à aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidas e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respetivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa ótica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Desde início de 2020, devido ao contexto pandémico experienciado que levou ao confinamento generalizado da população e ao encerramento de parte do sector empresarial português, a política de crédito do Banco foi incrementada com regras específicas, quer na aceitação, quer na recuperação de crédito, por forma a minimizar os impactos de uma eventual crise económica e prestar apoio a clientes que apresentem dificuldades no cumprimento das suas obrigações. A política de apoio aos clientes que se encontrem em dificuldade financeira e a análise de crédito prudente são mantidas no atual contexto da crise geopolítica.

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 9).

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada sobretudo com recursos a métodos avançados (IRB-A) devidamente aprovados pelo Grupo Crédit Agricole e pelo regulador

### 3.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações. Derivado da ausência de negociação nos mercados financeiros o Banco Credibom não se encontra exposto ao risco de mercado.

### 3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco apresenta, *in fine* um risco de liquidez reduzido, uma vez que este risco é gerido ao nível do Grupo Crédit Agricole. Adicionalmente todo o funding é proveniente do acionista e a consideração deste risco ao nível do Banco não faz sentido face a toda a linha estratégica do mesmo.

A área ALM/Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pelo Comité Financeiro, mediante a apresentação das várias propostas e respetivas condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Trimestralmente realiza-se o Comité Financeiro, onde é elaborado um relatório para os membros do mesmo, que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

Ver decomposição dos passivos financeiros por prazo contratual nas notas 16 e 17

### 3.6 Risco operacional

O risco operacional é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Este risco é entendido pelo Banco como sendo aquele que apresenta, a seguir ao risco de crédito, maior exposição, decorrente da existência de processos suportados em tarefas manuais (risco de falha e erro) ou automatizadas (risco de sistemas). Adicionalmente, a definição e metodologia em uso do Banco permite ainda a gestão de outros riscos nomeadamente risco legal e de conformidade.

O Gabinete de Risco e Controlo Permanente é a área responsável pela coordenação global do dispositivo de acompanhamento do risco operacional do Banco assegurando que todos os processos do Banco são analisados de acordo com a metodologia definida pelo acionista, a qual pressupõe a execução de um conjunto de tarefas, nomeadamente:

- A identificação e classificação dos riscos existentes;
- O mapeamento dos controlos implementados;
- A avaliação de perdas regulares ou extraordinárias que poderão ocorrer;
- A identificação e coleta de eventos efetivos de risco operacional e seus impactos, sejam financeiros ou outros;
- A existência de planos de ação para mitigação do risco operacional e sua monitorização;
- Definição do perfil de risco e estabelecer o cálculo e monitorização dos limites de tolerância e apetite ao risco decorrentes da estratégia do acionista para o risco operacional.
- Fomentar a cultura de risco da organização através da realização de formações em matéria de risco operacional.
- Realização de reuniões periódicas com todas as Unidades Orgânicas do Banco.
- Apresentação e divulgação regular do risco operacional aos órgãos de gestão e de supervisão.

Estas tarefas são asseguradas em estreita sintonia com as restantes Unidades Orgânicas do Banco, sendo igualmente assegurado o reporte das mesmas à Comissão Executiva do Banco e seu acionista através do Comité de Controlo Interno com periodicidade trimestral.

A quantificação das necessidades de capital próprio para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

No que diz respeito ao valor das perdas operacionais registadas, destaca-se um aumento considerável do risco operacional puro, com especial destaque nas categorias de risco relativas a execução e clientes e práticas de negócio, contudo dentro dos limites definidos pelo acionista. O risco de fronteira sofreu uma inversão na tendência observada, devido à metodologia de cálculo de provisões para o risco de fraude o que originou um impacto positivo no custo do risco em -204K€ o que se traduz em -0.19% relativamente ao NBI.

### 3.7 Risco de Responsabilidades com Fundo de Pensões

O risco de pensões e benefícios pós reforma materializa-se em contribuições extraordinárias para o fundo de pensões, decorrente da performance dos investimentos registar valores inferiores à evolução das responsabilidades com pensões de reforma, assim como das alterações à taxa de desconto. As perdas e ganhos atuariais são reconhecidos em capitais próprios, de acordo com a IAS 19.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Ver decomposição do Fundo na nota 24.

### 3.8 Testes de Esforço

Como parte integrante do Grupo Crédit Agricole Consumer Finance, o Banco Credibom contribui para a realização global de testes de esforço ao nível de grupo e realiza pontualmente análises locais relativamente à resiliência dos seus rácios de capital em condições de esforço no âmbito do exercício de auto-avaliação do capital económico.

As análises de sensibilidade confirmam o risco de crédito como risco principal do Banco e dentro desta categoria identificam um impacto relevante nos rácios de capital no contexto de aumento da probabilidade de default, sendo este o principal fator (a sensibilidade a degradação da LGD é menor).

Apesar de relevante para o Banco sobretudo num cenário não esperado, as análises de sensibilidade ao risco operacional baseadas em histórico de perda observada relevam uma degradação significativa de capital só através da ocorrência de eventos de impacto muito elevado cuja probabilidade de ocorrência seria a partida menor.

A exposição significativa ao risco de liquidez e de fundo de pensões é outra conclusão do exercício, sendo este risco gerido por um lado através de plano de gestão de liquidez do acionista e por outro lado através do planeamento de capital realizado ao nível do Grupo.

#### NOTA 4 – ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A atividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram da atividade desenvolvida em Portugal.

#### NOTA 5 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui as seguintes componentes:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Dinheiro em caixa	1	1
Saldos de caixa em bancos centrais	10,183	20,198
Outros depósitos à ordem	156,354	239,788
	<u><b>166,538</b></u>	<u><b>259,987</b></u>

A rubrica de Saldos de caixa em bancos centrais respeita ao depósito que o Banco Credibom tem junto do Banco de Portugal.

Conforme o Regulamento (U.E.) 2021/378 do BCE, de 22 de janeiro de 2021, os bancos da zona Euro estão obrigados a constituir reservas mínimas, que atualmente se situa num mínimo de 1% sobre passivos específicos, junto do banco central nacional.

Neste sentido, o Banco Credibom encontra-se sujeito ao regime de reservas mínimas do Eurosistema mas está excluído da base de cálculo para a apresentação de reservas mínimas, por não ter as características específicas para a sua exigibilidade, sendo o saldo da conta de depósitos junto do Banco de Portugal considerado como reservas excedentárias.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 6 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

A rubrica é composta por:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Front Swap de taxa de juro	<u>87,549</u>	<u>5,717</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Back Swap de taxa de juro	<u>(88,087)</u>	<u>(6,453)</u>
<b>Total</b>	<b><u>(538)</u></b>	<b><u>(736)</u></b>

Decorrente da operação da titularização Thetis Finance nº2, o Banco contratualizou um *back-to-back swap* de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro variável dos títulos emitidos na operação. A operação foi realizada junto CACF – Crédit Agricole Consumer Finance. O valor nocional do *swap* com posição de compra e de venda encontra-se registado em rubricas extrapatrimoniais.

Nesta rubrica encontra registado o montante relativo ao justo valor do *front e back swap*, respetivamente em ativo e passivo.

A mensuração deste instrumento financeiro tem em consideração uma taxa de amortização relativa ao ativo subjacente de 5%, a partir do 3ºano.

O valor dos ganhos ou perdas com ativos financeiros detidos para negociação corresponde ao impacto líquido do justo valor do *back-to-back swap*, na demonstração de resultados.

A análise destas rubricas pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

<b>Front Swap de taxa de juro</b>	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Até 1 ano	-	-
De 1 ano a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	<u>87,549</u>	<u>5,717</u>
	<b><u>87,549</u></b>	<b><u>-</u></b>

<b>Back Swap de taxa de juro</b>	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Até 1 ano	-	-
De 1 ano a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	<u>(88,087)</u>	<u>(6,453)</u>
	<b><u>(88,087)</u></b>	<b><u>-</u></b>

**NOTA 7 – ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
SIBS	<u>1</u>	<u>1</u>
	<b><u>1</u></b>	<b><u>1</u></b>

 DS  
GR

 DS  
PM

 DS  
PV

### NOTA 8 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de aplicações em instituições de crédito inclui as seguintes componentes:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Aplicações em instituições de crédito	151,000	-
Juros de aplicações em inst. Crédito	1,485	2,993
<b>Total</b>	<b><u>152,485</u></b>	<b><u>2,993</u></b>

As aplicações em instituições de crédito são aplicações do acionista CACF junto do banco Credibom e a estimativa de juros a receber de um empréstimo TLTRO 3 com a CACF.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 9 – CRÉDITO A CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Operações de crédito ao consumo</b>		
Crédito Auto	2,028,111	1,832,880
Crédito pessoal	328,652	292,282
Crédito Lar	155,651	125,478
Outros	16,904	15,220
Contas Correntes Caucionadas	14,239	13,238
Crédito Moto	13,190	8,393
Crédito stock	6,959	5,927
Crédito <i>Revolving</i>	2,133	2,426
Adiantamento Fundos	240	755
<b>Operações de locação financeira</b>		
Locação Financeira	36,206	33,421
Aluguer Financeiro		
Sem caução	4,092	3,715
Com Caução	432	755
<b>Crédito vincendo sem imparidade</b>	<u><b>2,606,809</b></u>	<u><b>2,334,490</b></u>
Juros e comissões a receber	9,614	9,137
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i>	190,252	160,007
Receitas com rendimento diferido	<u>(12,398)</u>	<u>(10,124)</u>
	<u><b>187,468</b></u>	<u><b>159,020</b></u>
<b>Crédito vencido</b>		
Até 90 dias	1,895	1,838
Mais de 90 dias	<u>44,587</u>	<u>52,748</u>
	<u><b>46,482</b></u>	<u><b>54,586</b></u>
<b>Juros e despesas vencidos</b>		
Até 90 dias	<u>1,560</u>	<u>1,922</u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<u><b>48,042</b></u>	<u><b>56,508</b></u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<u><b>2,842,319</b></u>	<u><b>2,550,018</b></u>
<b>Imparidade</b>		
Imparidade para riscos de crédito	<u>(76,050)</u>	<u>(80,300)</u>
	<u><b>(76,050)</b></u>	<u><b>(80,300)</b></u>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<u><b>2,766,269</b></u>	<u><b>2,469,718</b></u>

A 29 de julho de 2021, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 2, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito automóvel, por um montante total de 840,000 milhares de euros (valor de capital). Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desreconhecidos de balanço do Banco e estão registados na rubrica Crédito a Clientes.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A segmentação do crédito a clientes é a que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Crédito Titularizado e não desreconhecido	822.250	820.744
Crédito não Titularizado	2.020.069	1.729.274
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b><u>2.842.319</u></b>	<b><u>2.550.018</u></b>
<b>Provisões</b>		
sobre Crédito Titularizado e não desreconhecido	(7.997)	(3.888)
sobre Crédito não Titularizado	(68.053)	(76.412)
	<u>(76.050)</u>	<u>(80.300)</u>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<b><u>2.766.269</u></b>	<b><u>2.469.718</u></b>

A operação vence-se em junho 2041, e tem um período de revolving de 36 meses durante o qual, o valor correspondente à amortização dos créditos titularizado e a pagar ao veículo, servirá para a compra de novos créditos.

À data de 31 de dezembro 2022 e 2021, o valor nominal dos créditos não desreconhecidos, ascende ao montante de 823.594 e 820.875 milhares de euros, respetivamente. Os passivos associados à operação de titularização estão registados na rubrica "Passivos financeiros títulos de dívida emitidas", apresentados na Nota 19.

O movimento nas provisões nos exercícios de 2022 e 2021 é apresentado na Nota 11 – Provisões e imparidade.

A rubrica de crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é o seguinte:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Crédito vincendo:</b>		
Crédito com garantias reais	1,489,144	1,269,676
Créditos sem garantias	1,108,928	1,057,755
Créditos com garantias pessoais	8,737	7,059
	<u>2,606,809</u>	<u>2,334,490</u>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	11,014	11,169
Créditos sem garantias	35,461	43,387
Créditos com garantias pessoais	7	29
	<u>46,482</u>	<u>54,586</u>

Em março 2022 foi realizada uma venda de créditos em contencioso e contratos em perdas, cujo *outstanding* ascendia os 20.900 milhares de euros, com uma imparidade associada de 11.724 milhares de euros, resultando numa mais-valia realizada pela venda da carteira foi 9.176 milhares euros

**Venda da Carteira**

Valor Bruto	20,900
Imparidade	(11,724)
Valor Líquido	9,176

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A Carteira de Crédito vendida é segmentada da seguinte forma:

<b>Carteira de Crédito</b>	<b>157,545</b>
Contencioso	20,900
Crédito abatido ao ativo	136,645

A venda da carteira contribuiu para uma redução dos valores em Crédito vencido

O valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Garantias reais	<u>1,737,691</u>	<u>1,407,865</u>
	<b><u>1,737,691</u></b>	<b><u>1,407,865</u></b>

De acordo com o modelo económico de imparidade, o Credibom classifica o valor do crédito a clientes (vincendo e vencido), por classes de risco, como se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Bucket 1	2,475,742	2,232,305
Bucket 2	279,489	208,081
Bucket 3	99,486	119,755
Receitas com rendimento diferido	<u>(12,398)</u>	<u>(10,124)</u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b><u>2,842,319</u></b>	<b><u>2,550,018</u></b>

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 4 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se provisionado, e desagrega-se por classe de atraso temporal, da seguinte forma:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Até 3 meses	1,895	1,838
De 3 meses até 6 meses	967	918
De 6 meses até 9 meses	2,628	2,775
De 9 meses até 12 meses	5,350	6,913
De 12 meses até 36 meses	29,704	30,609
Mais de 36 meses	<u>5,938</u>	<u>11,533</u>
	<b><u>46,482</u></b>	<b><u>54,586</u></b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

As taxas de juro médias por tipo de produto para contratos iniciados durante o ano de 2022 e 2021 podem ser analisadas no quadro que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Canal Longo</b>	<b>6.58%</b>	<b>6.62%</b>
<b>Auto (dos quais):</b>		
Crédito Auto Novos	4.27%	4.38%
Crédito Auto Usados	6.56%	6.47%
Locação financeira e renting	3.12%	2.84%
Sub-total AUTO	6.25%	6.18%
<b>Lar (do qual):</b>		
Revolving	15.26%	15.52%
Sub-total LAR	8.72%	8.73%
<b>Circuito curto</b>	<b>8.47%</b>	<b>8.51%</b>
<b>Taxa global</b>	<b>6.87%</b>	<b>6.78%</b>

As operações de Locação Financeira e de Aluguer Financeiro, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Rendas e valores residuais</b>		
Até 1 ano	11,235	11,099
De 1 ano a 5 anos	29,788	27,671
Mais de 5 anos	3,351	2,433
	<u><b>44,374</b></u>	<u><b>41,203</b></u>
Juros Vincendos	(3,644)	(3,312)
<b>Investimento líquido</b>	<u><b>40,730</b></u>	<u><b>37,891</b></u>
<b>Capital vincendo</b>		
Até 1 ano	1,127	1,048
De 1 ano a 5 anos	16,054	14,935
Mais de 5 anos	23,549	21,908
	<u><b>40,730</b></u>	<u><b>37,891</b></u>

O total de crédito abatido ao ativo, durante o ano de 2022 ascendeu a 27,001 milhares de euros (2021: 4,368 milhares de euros).

O Valor total de juros vencidos abatidos ao ativo foi de 406 milhares de euros, (2021: 466 milhares de euros).

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## NOTA 10 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2022 e de 2021 foram os seguintes:

	Saldo em 31.12.21	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.22
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>80,300</b>	<b>19,806</b>	<b>(11,821)</b>	<b>4,109</b>	<b>(16,345)</b>	<b>76,050</b>
Bucket 1	7.708	2.917	(3.145)	(326)	-	7.155
Bucket 2	18.943	6.027	(3.771)	3.063	-	24.261
Bucket 3	53.649	10.862	(4.904)	1.372	(16.345)	44.634
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,117</b>	<b>119</b>	<b>-</b>	<b>(235)</b>	<b>-</b>	<b>1,001</b>
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>70</b>	<b>89</b>	<b>(93)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
Bucket 1	41	43	(39)	-	-	45
Bucket 2	29	47	(54)	-	-	21
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>6</b>	<b>1,142</b>	<b>(302)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>846</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>81,493</b>	<b>21,155</b>	<b>(12,216)</b>	<b>3,874</b>	<b>(16,345)</b>	<b>77,963</b>

	Saldo em 31.12.20	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.21
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>71,315</b>	<b>28,786</b>	<b>(2,790)</b>	<b>(8,559)</b>	<b>(8,451)</b>	<b>80,300</b>
Bucket 1	6.460	1.687	(1.919)	1.480	-	7.708
Bucket 2	15.934	4.714	(864)	(841)	-	18.943
Bucket 3	48.921	22.385	(7)	(9.198)	(8.451)	53.649
<b>Provisões para out. benefícios a longo pr. dos empregados</b>	<b>1,078</b>	<b>137</b>	<b>-</b>	<b>(98)</b>	<b>-</b>	<b>1,117</b>
<b>Provisões para compromissos e garantias concedidos</b>	<b>149</b>	<b>-</b>	<b>(79)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>70</b>
Bucket 1	101	-	(60)	-	-	41
Bucket 2	48	-	(19)	-	-	29
<b>Provisões para Outros Riscos e Encargos</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>(17)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>
<b>Total de imparidades e provisões</b>	<b>72,564</b>	<b>28,923</b>	<b>(2,886)</b>	<b>(8,657)</b>	<b>(8,451)</b>	<b>81,493</b>

A venda de carteira de créditos em contencioso, ocorrida em 2022 gerou um aumento das utilizações de imparidade no montante de 11.724 milhares de euros.

Os reforços e reposições / anulações da Provisão para outros benefícios a longo prazo dos empregados encontram-se registados na rubrica de Despesas com o Pessoal (ver nota 23), e as transferências correspondem às remensurações constantes da nota 24.

A rubrica de Provisões para Outros Riscos e Encargos inclui uma provisão de 839 milhares euros relativa ao acordo de venda da carteira de contencioso, que prevê a possibilidade de reclamação de créditos em determinadas circunstâncias (*Buy-back*) e que terminará no decorrer do ano de 2023, estando afeta uma estimativa de 4% sobre o valor da transação.

A coluna de transferências inclui a imparidade de contratos securitizados, cujo registo contabilístico é efetuado em Balanço.

O efeito do “*discount time-effect*” (DTE) previsto no IFRS 9, no valor de 9,481 milhares de euros, é registado na rubrica imparidades ou reversão de imparidades (+) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.

A rubrica de Provisões ou Reversão de Provisões da demonstração de resultados inclui a variação das provisões do passivo e o efeito do DTE.

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A movimentação da imparidade para riscos de crédito no exercício por razão e por bucket é apresentada da seguinte forma:

	Bucket 1	Bucket 2	Bucket 3	Total
<b>Saldo inicial a 31.12.2021</b>	<b>7,708</b>	<b>18,943</b>	<b>53,649</b>	<b>80,300</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	3,318	4,625	-	7,943
Transferência para Bucket 2 de Bucket 1	(848)	1,917	-	1,069
Transferência para Bucket 1 de Bucket 2	3,388	(3,388)	-	-
Transferência para Bucket 3 de Bucket 1	(156)	-	6,387	6,231
Transferência para Bucket 3 de Bucket 2	-	(4,240)	10,392	6,152
Transferência para Bucket 1 de Bucket 3	39	-	(1,370)	(1,331)
Transferência para Bucket 2 de Bucket 3	-	1,888	(8,032)	(6,144)
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(5,493)	5,733	23,884	24,124
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(801)	(1,217)	(23,931)	(25,949)
Utilização de imparidade por créditos abatidos ao Ativo	-	-	(16,345)	(16,345)
<b>Saldo final a 31.12.2022</b>	<b>7,155</b>	<b>24,261</b>	<b>44,634</b>	<b>76,050</b>

A movimentação da provisão para compromissos e garantias concedidos no exercício por razão e por bucket é apresentada da seguinte forma:

	Bucket 1	Bucket 2	Bucket 3	Total
<b>Saldo inicial a 31.12.2021</b>	<b>41</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>70</b>
Imparidade devida aos novos financiamentos/aquisições	1	(1)	-	-
Transferência para Bucket 2 de Bucket 1	(1)	1	-	-
Transferência para Bucket 1 de Bucket 2	14	(14)	-	-
Alterações de imparidade devido a atualizações dos parâmetros de risco	(9)	7	-	(2)
Redução de imparidade devido a reduções e pagamentos	(1)	(1)	-	(2)
<b>Saldo final a 31.12.2022</b>	<b>45</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>66</b>

A utilização de imparidade no exercício para riscos de crédito por tipo de análise é apresentada da seguinte forma:

	Utilização de Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total
Bucket 1	-	-	-
Bucket 2	-	-	-
Bucket 3	434	15,911	16,345
<b>Total</b>	<b>434</b>	<b>15,911</b>	<b>16,345</b>

Os resultados gerados pelas provisões ou imparidades nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentam-se em seguida:

	31.12.22	31.12.21
Provisões do exercício	10,706	7,043
Reversão de provisões	(395)	(96)
	<b>10,311</b>	<b>6,947</b>
Imparidades	19,808	28,786
Reversão de imparidades	(11,822)	(2,790)
	<b>7,986</b>	<b>25,996</b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## NOTA 11 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de ativos tangíveis registados durante os exercícios de 2022 e de 2021 é como segue:

	Saldo em 31.12.21				Alienações / abates		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.22
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações			
Obras em edifícios arrendados	1,737	(1,717)	-	(10)	-	-	1,737	(1,727)	10
Equipamento:									
Mobiliário e material	686	(641)	1	(10)	-	-	687	(651)	36
Máquinas e ferramentas	186	(184)	-	(1)	-	-	186	(185)	1
Equipamento informático	4,949	(3,596)	496	(548)	(84)	84	5,529	(4,228)	1,300
Instalações interiores	1,205	(1,199)	-	(1)	-	-	1,205	(1,200)	5
Material de transporte	91	(69)	-	(15)	(33)	33	124	(117)	7
Equipamento de segurança	177	(172)	-	(1)	-	-	177	(173)	4
Outro equipamento	126	(120)	-	(2)	-	-	126	(122)	3
Património artístico	21	(21)	-	-	-	-	21	(21)	-
	<b>9,178</b>	<b>(7,719)</b>	<b>497</b>	<b>(588)</b>	<b>(117)</b>	<b>117</b>	<b>9,792</b>	<b>(8,424)</b>	<b>1,367</b>

	Saldo em 31.12.20				Alienações / abates		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.21
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações			
Obras em edifícios arrendados	1,737	(1,684)	-	(33)	-	-	1,737	(1,717)	20
Equipamento:									
Mobiliário e material	685	(616)	1	(25)	-	-	686	(640)	45
Máquinas e ferramentas	186	(183)	-	(2)	-	-	186	(184)	1
Equipamento informático	3,985	(3,093)	1,012	(552)	(48)	48	5,045	(3,693)	1,352
Instalações interiores	1,205	(1,187)	-	(12)	-	-	1,205	(1,199)	6
Material de transporte	124	(86)	-	(15)	(33)	33	157	(134)	23
Equipamento de segurança	177	(164)	-	(7)	-	-	177	(172)	6
Outro equipamento	126	(119)	-	(1)	-	-	126	(119)	6
Património artístico	21	(21)	-	-	-	-	21	(21)	-
	<b>8,246</b>	<b>(7,153)</b>	<b>1,013</b>	<b>(646)</b>	<b>(81)</b>	<b>81</b>	<b>9,341</b>	<b>(7,880)</b>	<b>1,459</b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## NOTA 12 – DIREITO DE USO

O movimento registado durante 2022 e 2021 é apresentado como se segue:

	Saldo em 31.12.21		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações /abates		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.22
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor Bruto	Amortizações			
<b>Ativo - Direito de uso</b>									
Edifícios	5,176	(2,395)	2,052	(1,438)	(66)	66	7,162	(3,767)	3,395
Veículos	939	(766)	1,600	(396)	(962)	960	1,577	(202)	1,375
<b>Total</b>	<b>6,115</b>	<b>(3,161)</b>	<b>3,652</b>	<b>(1,834)</b>	<b>(1,028)</b>	<b>1,026</b>	<b>8,739</b>	<b>(3,969)</b>	<b>4,770</b>
	Saldo em 31.12.20		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações /abates		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.21
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor Bruto	Amortizações			
<b>Ativo - Direito de uso</b>									
Edifícios	5,067	(1,269)	110	(1,126)	-	-	5,176	(2,395)	2,781
Veículos	745	(563)	274	(282)	(79)	79	939	(766)	174
<b>Total</b>	<b>5,811</b>	<b>(1,832)</b>	<b>384</b>	<b>(1,409)</b>	<b>(79)</b>	<b>79</b>	<b>6,116</b>	<b>(3,162)</b>	<b>2,955</b>

A rubrica de Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (instalações do Banco em Lisboa e no Porto) e à frota de viaturas, dos quais são depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato isoladamente.

Em 2022, o Banco Credibom procedeu à substituição da frota automóvel e procedeu a um ajuste no ativo e passivo da locação no que concerne à atualização das rendas conforme o que se encontrava contratualizado com o locador.

## NOTA 13 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados durante os exercícios de 2022 e de 2021 é como segue:

	Saldo em 31.12.21		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações /Abates			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.22
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações	Transferências			
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	38	(38)	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	207	(207)	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	479	(479)	-
Sist. Trat. Aut. Dados	14,989	(7,800)	-	(1,699)	-	-	3,134	18,123	(9,499)	8,624
Imobilizado em curso	9,830	-	4,678	-	-	-	(3,134)	14,508	-	11,374
	<b>25,543</b>	<b>(8,524)</b>	<b>4,678</b>	<b>(1,699)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33,355</b>	<b>(10,223)</b>	<b>19,998</b>
	Saldo em 31.12.20		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações /Abates			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido em 31.12.21
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações	Transferências			
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-	38	(38)	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	207	(207)	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(479)	-	-	-	-	-	479	(479)	-
Sist. Trat. Aut. Dados	10,639	(6,812)	523	(988)	-	-	3,828	14,989	(7,800)	7,189
Imobilizado em curso	10,103	-	3,622	-	-	-	(3,894)	9,830	-	9,830
	<b>21,466</b>	<b>(7,536)</b>	<b>5,866</b>	<b>(509)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(136)</b>	<b>25,543</b>	<b>(8,524)</b>	<b>17,020</b>

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Assim, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de Ativos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projetos:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Nectar	9,247	9,505
Proj. New Core Revolving	730	-
E2E Digital Onboarding	618	-
Parcerias Bancárias	413	95
B2C	335	83
New Layout Instalações	31	-
GDMS Marklogic	-	104
Profiling Hub	-	44
<b>Imobilizado em curso</b>	<b><u>11,374</u></b>	<b><u>9,830</u></b>

O Projeto Nectar do Banco Credibom visa a migração de Core Bankings Systems existentes no Banco, segmentados por linha de Produto, para apenas uma solução que comporta a aquisição de um software que se encontra a ser customizado às necessidades do Banco Credibom. É expectativa do banco que o projeto se encontre totalmente concluído no final de 2024, inícios de 2025, existindo, no entanto, uma interligação com o projeto Kairos.

Proj. New Core Revolving – O projeto Revolving é um projeto de transformação do Grupo, onde se pretende substituir as plataformas atuais de Revolving e Cartões de crédito dos seguintes países: Portugal (Credibom), Espanha (Sofinco.es) e Alemanha (CreditPlus). Numa primeira fase o foco é na Península Ibérica, sendo o Banco Sofinco Spain a primeira entrega. O Projeto Credibom teve durante o primeiro semestre 2022 a fase de *Discovery*, onde foram identificados os GAPs para a sua implementação, estando no segundo semestre em etapas de documentação e implementação.

E2E Digital Onboarding – O projeto E2EDO visa a implementação de jornadas totalmente digitais, seja na criação e qualificação dos clientes (*customer onboarding*), seja na solicitação de crédito. Em 2022 o foco foi no canal B2C (Credibom.pt) com enfoque no crédito pessoal. No âmbito do projeto de forma a acelerar a qualificação do cliente (*Know Your Customer – KWC*), foram implementadas integrações com entidades que possuem a informação certificada, seja a Autoridade Tributária, Segurança Social e Open Banking. Este projeto é considerado um dos de maior relevo estratégico, dadas as características do banco, das parcerias que potencia, da natural evolução do mercado.

Durante o ano 2022 foi dada continuidade ao projeto das Parcerias Bancárias estendendo o processo de aprovação de crédito ao consumo a outros canais das Parcerias bancárias (em 2020/21 centrou-se no canal agências), em 2022 entrou o canal Homebanking, estando o canal Call-Center em execução, assim como funcionalidades de controlo, como a parte de cobrança e recuperação de crédito (ongoing) e reportes (DW). O Projeto B2C inclui a plataforma Pisca-Pisca, que procura melhorar o modelo operacional alavancando melhorias nas plataformas digitais. Trata-se de um portal de todos para todos, que tem como grande vantagem aliar uma relação próxima e duradora entre consumidores e vendedores, usando motores de busca personalizados baseados nas experiências de cada um.

Relativamente aos projetos GDMS Marklogic e Profiling Hub os mesmos passaram a produção em 2022.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 14 – IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor dos impostos correntes e diferidos ativos e passivos registados no balanço é composta por:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Impostos correntes</b>		
Saldo ano anterior	5,787	188
Estimativa de imposto	20,848	15,800
Insuficiência de estimativa imposto	284	
Excesso de estimativa		(209)
Pagamentos por conta	(14,213)	(10,013)
Reembolso Imposto		247
Pagamento Imposto	(6,070)	
Outros		(226)
Passivos	<u>6,636</u>	<u>5,787</u>
<b>Impostos diferidos</b>		
Ativos	<u>1,189</u>	<u>1,487</u>
<b>Registados por contrapartida de</b>		
Resultado do exercício	<u>298</u>	<u>85</u>
	<u><b>298</b></u>	<u><b>85</b></u>

**NOTA 15 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS**

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Outros Activos</b>		
Devedores e outras aplicações	2,020	1,212
	<u><b>2,020</b></u>	<u><b>1,212</b></u>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Outros rendimentos a receber	8,579	9,669
Comissões a receber	782	493
	<u><b>9,361</b></u>	<u><b>10,162</b></u>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Outras rendas	229	228
Outras	1,155	563
	<u><b>1,384</b></u>	<u><b>791</b></u>
<b>Fundo de pensões (ver Nota 24)</b>		
Responsabilidades com pensões	(75,914)	(91,276)
Valor patrimonial do Fundo	84,519	100,374
	<u><b>8,605</b></u>	<u><b>9,098</b></u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Outras operações a regularizar	3,888	488
	<u><b>25,258</b></u>	<u><b>21,751</b></u>

Na rubrica devedores e outras aplicações encontram-se registados montantes de devedores diversos, sendo os de maior expressão os referentes aos produtos revolving e Corporate, faturação manual, bem como outros.

A rubrica comissões a receber apresenta o saldo de comissões de liquidação a receber referentes ao produto Crédito Clássico.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores diversos	7,906	5,741
Setor Público administrativo	2,864	2,639
Contribuições p/out sistema de saúde	96	86
Cobranças por conta de terceiros	9	9
	<u>10,875</u>	<u>8,475</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Rappel e comissões a pagar	28,501	22,651
Gastos gerais administrativos	8,531	6,496
Remunerações empregados	2,066	2,048
Out jur e encargos similares	3	(34)
	<u>39,101</u>	<u>31,161</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações passivas a regularizar		
Rappel e comissões	12,103	12,994
Outras operações a regularizar	6,861	5,137
Produto Crédito Clássico	1,816	1,680
Produto Revolving	1,287	1,241
Produto LSG	722	622
Outras	43	38
	<u>22,832</u>	<u>21,712</u>
	<u>72,808</u>	<u>61,348</u>

O valor da rubrica Credores diversos foi reexpresso para dezembro de 2021 para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022. O valor foi reduzido no montante de 2.954 milhares euros relativo a Credores por bens em locação financeira, divulgados na nota 17.

Na rubrica de credores e outros recursos – setor público administrativo, o saldo é composto maioritariamente por Impostos de selo a pagar.

Na rubrica encargos a pagar - rappel e comissões a pagar, registam-se as estimativas de comissões e rappel a pagar aos pontos de venda.

Na rubrica outras contas regularização – rappel e comissões, registam-se essencialmente rappel já processado a aguardar emissão da fatura por parte dos pontos de venda e comissões a aguardar pagamento de clientes.

Na rubrica outras contas de regularização – outras operações a regularizar, registam-se os valores recebidos dos clientes e que ainda se encontram na fila de trabalho para serem identificados e alocados aos contratos respetivos.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 16 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Recursos de IC's no País:</b>		
Outros recursos	-	12
<b>Recursos de IC's no Estrangeiro:</b>		
Empréstimos obtidos	2,642,660	2,342,173
Juros a Pagar	8,083	3,849
	<u><b>2,650,743</b></u>	<u><b>2,346,034</b></u>

Os Empréstimos obtidos em 2022 e 2021 são compostos por linhas de *funding*, obtidas junto do acionista CACF, com as maturidades dos seus *cash flows* futuros. A taxa média ponderada dos empréstimos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de 1.38% e de 0.46%, respetivamente.

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Até 1 ano	583,705	548,374
De 1 ano a 5 anos	1,664,038	1,484,660
Mais de 5 anos	403,000	313,000
	<u><b>2,650,743</b></u>	<u><b>2,346,034</b></u>

**NOTA 17 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Suprimento subordinado nº 1	9,000	9,000
Suprimento subordinado nº 7	25,000	25,000
Suprimento subordinado nº 8	15,000	15,000
Juros de passivos subordinados	108	50
Credores por bens em locação financeira	4,785	2,954
	<u><b>53,893</b></u>	<u><b>52,004</b></u>

*“Suprimento subordinado nº 1”*

Em 14 de janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de 9 milhões de euros, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de abril, 14 de julho, 14 de outubro e 14 de janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1.50% ou de 2.25%, para os primeiros cinco anos e a partir do quinto ano, respetivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2022 é de 3.613% (31 de dezembro de 2021: 1.698%).

DS  
GR

*“Suprimento subordinado nº 7”*

Em 22 de junho de 2016, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 25 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 22 de setembro, 22 de dezembro, 22 de março e 22 de junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2.780%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2022 é de 4.861% (31 de dezembro de 2021 é de 2.192%).

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## “Suprimento subordinado nº 8”

Em 30 de setembro de 2019, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de 15 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de dezembro, 30 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1.480%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2022 é de 3.682% (31 de dezembro de 2021 é de 0.897%).

O valor da rubrica Credores por bens em locação financeira foi reexpresso para dezembro de 2021 para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
De 1 ano a 5 anos	29,819	27,970
Mais de 5 anos	24,074	24,034
	<u><b>53,893</b></u>	<u><b>52,004</b></u>

**NOTA 18 – CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2022 o capital está representado por 24,800,000 ações de valor nominal unitário de 5 euros. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único CACF – Crédit Agricole Consumer Finance, S.A..

**NOTA 19 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, LUCROS RETIDOS E RESERVAS**

Os saldos das contas de outros instrumentos de capital próprio, outro rendimento integral, lucros retidos e reservas decompõem-se como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital</b>		
Empréstimo Subordinado	<u>52,559</u>	<u>39,378</u>
<b>Outro rendimento integral acumulado - Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>		
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(22,564)	(18,313)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	196	184
	<u>(22,368)</u>	<u>(18,129)</u>
<b>Lucros Retidos</b>		
Resultados transitados	<u>116,572</u>	<u>95,385</u>
<b>Outras Reservas</b>		
Reserva Legal	<u>31,198</u>	<u>26,927</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u>49,383</u>	<u>42,705</u>

Em 2022, a rubrica de Instrumento de capital próprio inclui empréstimos de natureza super subordinado perpétuo no montante de 59 milhões de euros, e respetivos juros classificado como Fundos Próprios Adicionais de Nível 1.

A variação na rubrica corresponde à constituição de um novo empréstimo no montante de capital de 15.000 milhares de Euros, para a qual já foram liquidados juros no montante de 1819 milhares de Euros.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Por proposta do Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral de 24 de março de 2022, o resultado estatutário do exercício de 2021, no montante e 42,705 milhares de euros, foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	4,271
Para resultados transitados	20,434
Para distribuição de dividendos	18,000

Os dividendos foram liquidados em maio de 2022.

**NOTA 20 - MARGEM FINANCEIRA**

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Receitas de juros calculados pelo método da taxa efetiva</b>		
Juros de créditos a clientes	180,298	164,135
Outros juros e rendimentos similares	16,976	13,453
Juros de crédito vencido	46	69
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	17	-
Comissões pagas associadas ao custo amortizado de operações passivas	(58,917)	(50,655)
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado de operações activas	86	45
	<u>138,506</u>	<u>127,047</u>
<b>Outros juros e rendimentos similares</b>		
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1,016	1,793
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	4,127	1,095
	<u>5,143</u>	<u>2,888</u>
<b>Despesas com juros</b>		
Juros de recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro	17,114	11,551
Juros de passivos subordinados não titulados	1,144	866
Juros de recursos de outras instituições de crédito	60	84
Instrumentos derivados	4,284	1,161
Outros Juros	16	(1)
	<u>22,618</u>	<u>13,661</u>
<b>Margem financeira</b>	<u><b>121,031</b></u>	<u><b>116,274</b></u>

Em 2022 verificou-se um aumento dos custos com empréstimos bancários.

O montante de comissões pagas é relativo os montantes pagos por angariação de negócio e são registados ao custo amortizado.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 21 - RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Nas Comissões bancárias – Atraso, encontram-se registadas as comissões recebidas por atrasos no pagamento de prestações de crédito.

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Comissão Seguros	10,289	7,576
Comissão bancária - Atraso	3,189	3,460
Comissão bancária - Liquidação antecipada	107	109
Comissão bancária - Clientes	79	132
Comissões - Outras	1	1
	<u>13,665</u>	<u>11,278</u>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Outros serviços bancários prestados por terceiros	554	503
Comissões Seguros	455	318
Outras Comissões	389	396
	<u>1,398</u>	<u>1,217</u>

As comissões bancárias seguros encontram-se detalhadas na nota 31.

**NOTA 22 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Recuperação de crédito, juros e despesas	15,546	5,927
Outros	11,175	7,587
Reembolso de despesas	-	6
Ganhos em activos não financeiros	4	4
	<u>26,725</u>	<u>13,524</u>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Outros impostos	3,086	4,230
Outros	1,904	1,223
Quotizações e donativos	69	73
Contribuições para o FGD e FGCAM	1	0
	<u>5,060</u>	<u>5,526</u>
<b>Outros resultados operacionais</b>	<u>21,665</u>	<u>7,998</u>

A rubrica de recuperação de crédito, juros e despesas, engloba essencialmente, os valores de crédito e juros recuperados de contratos dos quais já tinha sido efetuado o *write-off*.

No decorrer do ano de 2022 foi realizada a venda de créditos em contencioso cuja mais-valia ascendeu a 9.176 milhares de euros.

A rubrica Outros impostos inclui a Contribuição para o Sector Bancário no montante de 2.924 milhares de euros (5195 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2021).

A variação ocorrida nas outras despesas operacionais (outros) é justificada pelo valor de perdas não provisionadas, que ocorre quando o contrato não tinha uma imparidade a 100% constituída, à data de passagem a perdas.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

O valor da rubrica Outros Impostos foi reexpresso para dezembro de 2021 para efeitos de comparabilidade com o saldo da mesma rubrica a dezembro de 2022.

**NOTA 23 – DESPESAS DE PESSOAL**

As despesas de pessoal podem ser analisadas no quadro que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização</b>		
Remuneração	358	454
Remunerações adicionais	5	7
Outras remunerações	12	46
<b>Remuneração de empregados</b>		
Remuneração mensal	12,452	10,951
Remunerações adicionais	3,522	3,013
Prémio realização objectivos	2,763	1,982
Distribuição de resultados e Bónus	1,169	1,020
Prémio final de carreira	(45)	3
Subsídio de Nascimento	9	7
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Encargos relativos a remunerações	5,595	4,840
Fundo de pensões (ver Nota 24)	2,155	2,276
Outros encargos sociais obrigatórios	392	391
<b>Outras despesas de pessoal</b>		
Indemnização caducidade contrato	3	3
Outros custos com pessoal	409	199
	<u><b>28,799</b></u>	<u><b>25,192</b></u>

O quadro dos trabalhadores ao serviço do Banco à data de 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Administração	2	3
Direcção	35	30
Quadros técnicos	297	277
Administrativos	163	153
	<u><b>497</b></u>	<u><b>463</b></u>

**NOTA 24 – PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social ficou responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transmitidos para o Estado, os ativos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos ativos que foram definidos.

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Conforme referido na Nota 2.2.11 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19R (IAS 19 Revista).

O Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto era destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

No ano de 2016, os planos de pensões do Banco passaram a ser financiados através de um fundo de pensões fechado, tendo sido constituído a 1 de junho de 2016 o Fundo de Pensões Fechado Banco Credibom. Desta forma, procedeu-se à liquidação e extinção das adesões coletivas nº 29 e nº 30 do Fundo de Pensões Aberto Espírito Santo Multireforma, gerido pela GNB Fundo de Pensões, por transferência do respetivo património e responsabilidade para o Fundo de Pensões do Banco Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade gestora de Fundos de pensões, S.A. e pela Amundi, entidade responsável pela gestão dos ativos financeiros associados ao Fundo de pensões do Banco.

O Banco Credibom efetua uma monitorização mensal da evolução do Fundo e da sua rentabilidade. Trimestralmente, a gestora dos ativos (Amundi) apresenta um relatório com as evoluções de mercado, as decisões de investimento, o cumprimento da estratégia de investimento e as projeções económicas para os períodos seguintes.

Tendo por base o referido documento, é discutida e definida a estratégia de investimento para os períodos seguintes tendo como pressuposto o cumprimento da política de investimentos definida no Contrato de Gestão do Fundo.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
<b>Hipóteses financeiras</b>				
Taxa de rendimento do Fundo	3.61%	1.24%	-21.54%	5.02%
Taxa de crescimento salarial	2.50%	1.50%	4.61%	2.38%
Taxa de desconto	3.61%	1.24%	3.61%	1.24%
Taxa de crescimento das pensões	2.00%	1.00%	1.10%	0.00%
Inflação	2.50%	1.50%	7.80%	1.30%
<b>Hipóteses demográficas</b>				
Tábua de mortalidade	TV 88/90 p/ homens TV 88/90 (-3 anos) p/ mulheres	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	-	-
Tábua de turnover	Não utilizada	Não utilizada	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Saída em serviço	Nenhuma	Nenhuma	-	-
<b>Métodos de valorização actuarial</b>	Project Unit Credit Method			

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os pensionistas e colaboradores no ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões são em número de:

	31.12.22	31.12.21
Pensionistas por reforma	30	28
Colaboradores no activo	260	262
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	99	99

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

No ano de 2010, no âmbito do processo de despedimento coletivo ocorrido no Banco, verificou-se a saída de 55 colaboradores ativos e a passagem de 7 colaboradores ativos à situação de reforma. Dado o compromisso assumido pelo Credibom no processo de negociação destas saídas, é sua intenção garantir a este grupo específico de ex-colaboradores uma pensão de reforma calculada de acordo com as regras do plano de pensões do Banco Credibom. Esta pensão foi apurada, assumindo toda a antiguidade no sector bancário até ao momento da rescisão, incluindo todas as rubricas pensionáveis que o colaborador auferia na data da saída.

Em 2022 saíram 22 colaboradores (2021: 16 colaboradores) do Fundo, dos quais 1 (2021: 3) foi considerado como ex-colaborador com direitos adquiridos, tendo para o efeito sido efetuada avaliação considerando o previsto na cláusula 140ª do ACT do Sector Bancário.

A 1 de janeiro de 2005 o valor total das remensurações (anteriormente denominadas desvios atuariais) acumuladas era positivo e no montante de 388 milhares de euros. O Banco utilizou a exceção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todas as remensurações diferidas em balanço por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de junho de 2008 o Banco registou o montante total das remensurações por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, foi atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

A 31 de dezembro de 2019 já se encontrava concluído o ajustamento da transição para as NCA.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respetiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
<b>Responsabilidades totais por serviços passados</b>		
De colaboradores reformados	9,186	8,872
De colaboradores no activo	50,951	62,396
De ex-colaboradores com direitos adquiridos	15,757	20,009
	<b>75,894</b>	<b>91,276</b>
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões</b>		
Situação inicial	100,374	95,693
Rendimento esperado do fundo de pensões	1,243	784
Pensões pagas	(472)	(368)
Remensurações	(22,932)	4,008
Contribuições do Banco	6,000	-
Contribuições dos empregados	305	257
	<b>84,518</b>	<b>100,374</b>
Nível mínimo de Financiamento	72,400	64,673
Surplus de Cobertura	12,118	35,701
<b>Valor do Fundo deduzido de Responsabilidades</b>	<b>8,624</b>	<b>9,098</b>

O valor das responsabilidades por serviços passados líquida da situação patrimonial do fundo de pensões está refletida na rubrica de outros ativos nota 15.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2022 e 2021 no valor atual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Responsabilidades no início do exercício	91,276	97,438
Custo do serviço corrente	2,363	2,642
Custo dos juros	1,129	797
Remensurações	(18,446)	(9,210)
Pensões pagas	(472)	(369)
Diferença entre a estimativa e o real da contribuição colaboradores	44	(22)
Responsabilidades no fim do exercício	<u><b>75,894</b></u>	<u><b>91,276</b></u>

O escalonamento das responsabilidades do fundo decompõe-se como segue:

<u>Ano</u>	<u>Pagamento Esperado</u>
2023	506
2024	821
2025	1,068
2026	1,172
2027	1,260
2028	1,348
2029	1,620
2030	1,720
2031	1,990
2032	2,266
Após 2032	62,123
	<u><b>75,894</b></u>

Em 31 de dezembro de 2022 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 22 anos.

Na composição dos ativos do fundo de pensões não se encontra nenhum:

- (i) ativo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e
- (ii) título emitido pelo Banco.

As remensurações do exercício de 2022 e de 2021 discriminam-se como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Remensurações durante o exercício</b>		
Rendibilidade real do fundo	22,932	(4,008)
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	(18,447)	(9,210)
Responsabilidades no Plano Médico (ver nota 10)	(235)	(98)
Remensurações registadas em Outro Rendimento Integral	<u><b>4,250</b></u>	<u><b>(13,316)</b></u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 28) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Custo dos serviços correntes	2,363	2,642
Custo dos juros	1,129	797
Contribuições dos colaboradores	(261)	(279)
Rendimento esperado do fundo de pensões	<u>(1,243)</u>	<u>(784)</u>
<b>Custos com pessoal</b>	<b><u>1,988</u></b>	<b><u>2,376</u></b>

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de dezembro de 2022 decompõem-se como segue:

	<u>Aumento</u>	<u>Diminuição</u>
Custo dos serviços correntes	2,387	2,339
Responsabilidades no final do período	76,653	75,135

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos Pensões, SA, decompõe-se como segue:

	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Ações	25,321	30%	31,718	32%
Obrigações	56,514	67%	66,738	66%
Outros Ativos	<u>2,683</u>	3%	<u>1,918</u>	2%
	<b><u>84,518</u></b>		<b><u>100,374</u></b>	

O retorno esperado nos ativos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos ativos subjacente à atual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de balanço. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários refletem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respetivos mercados.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontravam no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passaram, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

No sentido desta integração não afetar por um lado os descontos atualmente efetuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26.60%, repartidos entre os atuais 3% dos colaboradores e os restantes 23.60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

De acordo com a redação do novo ACT, as contribuições mensais para o Serviço de Assistência Médico Social – SAMS, deixam de ser 6.5% das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, ou das pensões no caso dos reformados, passando para um valor per-capita, conforme indicado no Anexo VI do ACT. Esta alteração do plano médico teve efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2017, e resultou numa redução das responsabilidades que foi reconhecida através de resultados do exercício (em P&L). O Banco Credibom reconheceu este impacto no ano de 2016, pelo que o custo do ano desse exercício incluía o decréscimo de responsabilidades resultante desta situação que ascendeu a 699 milhares euros.

Considerando o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de dezembro de 2022, o custo normal estimado para 2023, para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de 4,561 milhares euros.

**NOTA 25 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Serviços especializados	19,381	18,871
Publicidade e edição de publicações	2,089	1,705
Comunicações	1,027	1,215
Management fees	707	1,332
Água, energia e combustíveis	530	324
Rendas e alugueres	500	833
Deslocação, estadas e representação	409	124
Formação de pessoal	378	340
Outros	218	249
Outros serviços de terceiros	189	183
Seguros	148	169
	<u><b>25,576</b></u>	<u><b>25,345</b></u>

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Serviços Especializados Consultoria	4,576	4,920
Informática	4,494	3,101
Outros	3,442	3,387
Avenças e honorários	3,112	2,838
Consultoria Informática	1,664	2,095
Serviço Cobranças	783	938
Judiciais, contencioso e notariado	760	777
Informações	289	499
Recuperação Viaturas	261	316
	<u><b>19,381</b></u>	<u><b>18,871</b></u>

As despesas com informática registaram um aumento significativo face ao ano anterior, relacionadas com projetos informáticos em curso.

A rubrica de Serviços Especializados inclui serviços relativos a Auditoria.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Em 2022 e 2021, os honorários contratualizados durante o exercício pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Receitas provenientes da revisão legal das contas	125	125
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	35	35
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável	28	56
	<u>188</u>	<u>216</u>

Em 2022 e 2021, os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável, incluem os serviços no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito.

As receitas provenientes de serviços distintos de auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável incluem os serviços de suporte ao cálculo contribuição ex ante FUR e serviços relativos ao relatório de procedimentos acordados no âmbito do processo de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e/ ou apoio ao Conselho Fiscal

#### NOTA 26 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E DE GARANTIAS DE DEPÓSITOS

O Banco efetua contribuições para o Fundo de Resolução do Banco de Portugal, o Fundo Único de Resolução do Banco Central europeu e para o Fundo de Garantia de Depósitos, que se apresentam em seguida:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Contribuição Periódica Fundo Resolução (BdP)	1,565	1,462
Fundo Único de Resolução (BCE)	1,128	1,031
Fundo de Garantia de Depósitos	1	-
<b>Total</b>	<u>2,694</u>	<u>2,493</u>

#### NOTA 27 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2022 e 2021 é como se segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Imposto corrente</b>		
Do exercício	21,601	15,800
De exercícios anteriores	284	(435)
	<u>21,885</u>	<u>15,365</u>
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	298	85
	<u>22,183</u>	<u>15,450</u>
<b>Total do imposto registado em resultados (1)</b>	<b><u>22,183</u></b>	<b><u>15,450</u></b>
<b>Resultado antes de impostos (2)</b>	<b><u>71,566</u></b>	<b><u>54,603</u></b>
<b>Carga Fiscal ((1)/(2))</b>	<b><u>31.0%</u></b>	<b><u>28.3%</u></b>

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b><u>Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento</u></b>		
Resultado antes de impostos	71,566	54,602
Variações patrimoniais	(4,367)	(1,464)
Provisões riscos operacionais	833	(1,939)
Outras Imparidades e Provisões não aceites fiscalmente (valor líquido)	-	(68)
Contribuição sector bancário	2,949	2,702
Benefícios fiscais	(308)	(249)
Fundo Pensões	-	818
Prémio antiguidade, Plano Médico e Prémio de Fim de Carreira	164	137
Outros	(310)	(4,977)
	<u>70,527</u>	<u>49,562</u>
Rendimento tributável	70,527	49,562
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	21,374	15,148
Despesas tributadas autonomamente	1,874	496
Imposto corrente sobre o rendimento da tributação autónoma (2)	<u>227</u>	<u>217</u>

**Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço**

Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) - (3)	21,121	14,538
- Correção IRC ano anterior	(283)	435
- Reconhecimento nos capitais próprios IFRS 9	753	-
- Reconhecimento nos capitais próprios Outros (3)	11	827
- Menos: Pagamentos por conta e Adicional por conta	(14,213)	(10,013)
- Saldo corrente a pagar (Ver Nota 14)	<u>6,636</u>	<u>5,787</u>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
IRC	21.00%	21.00%
Derrama estadual de 2.5% sobre Lucro tributável acima de 2 milhões de Euros		
Derrama estadual de 3% sobre Lucro tributável entre 1.5 e 7.5 milhões de euros	0.26%	0.33%
Derrama estadual de 5% entre 7.5 e 35 milhões de euros	1.95%	2.52%
Derrama estadual de 9% sobre Lucro tributável acima de 35 milhões de euros	4.53%	3.22%
Derrama sobre Lucro tributável	1.50%	1.50%
	<u><b>29.24%</b></u>	<u><b>28.58%</b></u>
Tributação Autónoma	0.32%	0.40%
Carga Fiscal Total	<u><b>29.56%</b></u>	<u><b>28.97%</b></u>

O detalhe e movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos e o respetivo impacto em resultados e outras rubricas de situação líquida, durante o exercício de 2022 e 2021 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultado	Sit Líquida
	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.22	31.12.22
Provisões não tributadas	7,989	11,169	2,277	3,183	906	-
Benefícios a empregados	1,117	1,001	318	285	(33)	-
Ajustamento JV títulos	(3,888)	(7,997)	(1,108)	(2,279)	(1,171)	-
	<u><b>5,218</b></u>	<u><b>4,173</b></u>	<u><b>1,487</b></u>	<u><b>1,189</b></u>	<u><b>(298)</b></u>	<u><b>-</b></u>

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultado	Sit Líquida
	31.12.20	31.12.21	31.12.20	31.12.21	31.12.21	31.12.21
Provisões não tributadas	17,677	7,989	5,038	2,277	(1)	-
Benefícios a empregados	1,078	1,117	307	318	11	-
Ajustamento JV títulos	(13,237)	(3,888)	(3,772)	(1,108)	(95)	-
	<u><b>5,518</b></u>	<u><b>5,218</b></u>	<u><b>1,573</b></u>	<u><b>1,487</b></u>	<u><b>(85)</b></u>	<u><b>-</b></u>

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo (28,50%).

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 28 – COMPROMISSOS EXTRAPATRIMONIAIS**

Os compromissos extrapatrimoniais do Banco são resumidos como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	21,796	24,027
Outros compromissos revogáveis	720	110
Swap - posição de compra	<u>772,800</u>	<u>772,800</u>
	<b><u>795,316</u></b>	<b><u>796,937</u></b>
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	<u>11,000</u>	<u>11,000</u>
	<b><u>11,000</u></b>	<b><u>11,000</u></b>

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis, outros compromissos revogáveis e o valor nocional do *back-to-back swap* de taxa de juro contratado no âmbito da operação de titularização.

Nas linhas de crédito revogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*, bem como os *plafonds* não utilizados pelos nossos parceiros referentes aos produtos corporate (conta corrente, adiantamento de fundos e crédito stock). Nos outros compromissos revogáveis estão os *plafonds* não utilizados dos cartões de crédito dos empregados. A condição de revogável consiste no fato de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de alguma das partes envolvidas.

O detalhe da exposição bruta e imparidade sujeitas a análise individual versus análise coletiva a 31 de dezembro de 2022 e 2021 decompõe-se da seguinte forma:

	<b>31 de Dezembro de 2022</b>					
	<u>Exposição Bruta</u>			<u>Imparidade</u>		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Bucket 1	3,806	18,068	21,874	6	39	45
Bucket 2	216	316	532	1	20	21
Bucket 3	-	110	110	-	-	-
<b>Total</b>	<b><u>4,022</u></b>	<b><u>18,494</u></b>	<b><u>22,516</u></b>	<b><u>7</u></b>	<b><u>59</u></b>	<b><u>66</u></b>
	<b>31 de Dezembro de 2021</b>					
	<u>Exposição Bruta</u>			<u>Imparidade</u>		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Bucket 1	4,905	17,777	22,681	8	33	41
Bucket 2	860	356	1,216	5	24	29
Bucket 3	-	239	239	-	-	-
<b>Total</b>	<b><u>5,764</u></b>	<b><u>18,372</u></b>	<b><u>24,137</u></b>	<b><u>13</u></b>	<b><u>57</u></b>	<b><u>70</u></b>

Ver movimentação da imparidade na nota 9.

O valor do nocional do *back-to-back swap*, nas posições de compra e de venda corresponde ao valor do instrumento financeiro contratado para cobrir o risco de taxa de juro relativo à remuneração das classes a taxa variável (Classes A E), da operação de titularização Thetis Finance nº 2.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, das quais, uma diz respeito a um acordo contratual efetuado com a CACF, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de 1,000 milhares de euros.

As restantes contas extrapatrimoniais encontram-se descritas nas notas associadas aos respetivos valores.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## NOTA 29 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se como segue os saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

	Comissão Executiva		CACF		CACIB		CACI LIFE LIMITED		CACI NON LIFE LIMITED		SOFINCO Espanha		CAGIP	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
<b>Demonstração da posição financeira</b>														
<b>Ativo</b>														
Disponibilidades	-	-	126,672	209,494	23,615	23,829	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	87,549	5,717	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores diversos	-	-	76	(2)	-	-	-	-	-	-	142	-	-	-
Aplicações	-	-	152,485	2,994	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	<b>366,782</b>	<b>218,203</b>	<b>23,615</b>	<b>23,829</b>	-	-	-	-	<b>142</b>	-	-	-
<b>Passivo</b>														
Empréstimos	-	-	2,691,660	2,391,173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos a pagar	-	-	8,990	4,673	-	-	-	-	1,740	1,709	-	-	443	-
Passivos financeiros	-	-	88,087	6,453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	<b>2,788,737</b>	<b>2,402,299</b>	-	-	-	-	<b>1,740</b>	<b>1,709</b>	-	-	<b>443</b>	-
<b>Capital Próprio</b>														
Capital	-	-	124,000	124,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	59,000	44,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	(6,442)	(4,622)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	<b>176,558</b>	<b>163,378</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demonstração de resultados</b>														
<b>Custos</b>														
Juros e encargos financeiros	-	-	22,360	13,531	182	47	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas com ativos financeiros	-	-	81,634	6,453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remunerações dos órgãos de gestão	375	507	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coberturas Sociais Expatriados	-	-	370	136	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguer de Viaturas	30	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões de Gestão	-	-	707	1,083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Custos	-	-	39	48	-	300	-	-	-	-	-	-	-	738
<b>Proveitos</b>														
Juros e rendimentos similares	-	-	(5,143)	(2,888)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Serviços e Comissões	-	-	-	-	-	-	(6,611)	(5,142)	(3,161)	(2,309)	-	-	-	-
Proveitos em Operações financeiras	-	-	(81,832)	(5,717)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	196	204	-	-
	<b>405</b>	<b>543</b>	<b>18,135</b>	<b>12,646</b>	<b>182</b>	<b>347</b>	<b>(6,611)</b>	<b>(5,142)</b>	<b>(3,161)</b>	<b>(2,309)</b>	<b>196</b>	<b>204</b>	<b>738</b>	-
<b>Extrapatrimoniais</b>														
Garantias reais	-	-	503,800	344,300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Swap	-	-	1,545,600	1,545,600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linhas de crédito revogáveis	-	-	1,000	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	<b>2,050,400</b>	<b>1,890,900</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 30 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS**

Em conformidade com o artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, com o título “Relato Financeiro dos mediadores de Seguros ou de Resseguros”, o Banco apresenta a informação detalhada pelas seguintes rubricas:

Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

Banco procede ao reconhecimento dos proveitos (comissões) faturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras;

Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

<b>Por natureza</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
Transferência Bancária	6,483	5,535
Por Retenção	2,981	2,406
<b>Total</b>	<b>9,464</b>	<b>7,941</b>

<b>Por tipo</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
Comissões	9,464	7,941
<b>Total</b>	<b>9,464</b>	<b>7,941</b>

Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo «Vida», Fundos de Pensões e conjunto dos ramos «Não vida», e por origem:

<b>Por entidade (origem)</b>	<b>Ramo Vida</b>		<b>Ramo Não Vida</b>		<b>Fundos de Pensões</b>	
	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
Empresas de seguros	6,374	5,101	3,090	2,418	-	-
Outros mediadores	-	-	-	-	-	-
Clientes (outros)	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6,374</b>	<b>5,101</b>	<b>3,090</b>	<b>2,418</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

<b>Por entidade (origem)</b>	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
Empresas de seguros	100%	100%
Outros mediadores	-	-
Clientes (outros)	-	-
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Valores das contas «clientes»:

<b>Contas “clientes”</b>	<b>Valores das contas «clientes»</b>	
	<b>31.12.22</b>	<b>31.12.21</b>
Início exercício	3,043	1,819
Final exercício	2,678	3,043
Volume movimentado no exe	(365)	1,224
A débito	30,146	23,072
A crédito	30,511	21,849

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade (origem)	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	-	-	-
Empresas de seguros	895	559	1,769	1,732
Empresas de resseguros	-	-	-	-
Outros mediadores	-	-	455	318
Clientes (outros)	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>895</b>	<b>559</b>	<b>2,224</b>	<b>2,050</b>

Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	-	1,769	1,732
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	-	-	-
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)	-	-	-	-
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	895	559	455	318
Outras quantias				
Em numerário	-	-	-	-
Em espécie	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>895</b>	<b>559</b>	<b>2,224</b>	<b>2,050</b>

Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício):

Contas a receber	Não vencido		Até 30 dias		Até 60 dias		Mais de 90 dias	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Sem imparidade	611	427	6	6	5	8	273	118
Com imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>611</b>	<b>427</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>273</b>	<b>118</b>

Tendo em consideração que as comissões são recebidas no mês seguinte ao da cobrança dos prémios, todas as comissões registadas a receber até 30 dias são consideradas como não vencidas.

Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito:

Não aplicável.

Transmissões de carteiras de seguros:

Não aplicável.

Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela:

Não aplicável.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

### Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes:

Não aplicável.

### Empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada:

Não aplicável.

### Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome:

Não aplicável.

### Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança:

Não aplicável.

### Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas:

Não aplicável.

## NOTA 31 – DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Políticas de gestão de risco

#### **A. Enquadramento**

A atual situação macroeconómica resultante sobretudo do aumento significativo da inflação e taxa de juro tem consequências presentes e futuras sobre a atividade económica que se refletem no risco de crédito e consequentemente no nível das provisões calculadas e alocadas para cobertura de perda de crédito esperada.

Em particular, o cálculo da perda esperada no âmbito da IFRS9, requer a integração de componentes *forward-looking* com o objetivo de i) capturar a posição atual do ciclo económico (visão *Point in Time* ou PIT) e ii) integrar perspetivas futuras que possam emergir sob cenários macroeconómicos diferentes com vários graus de severidade (perspetiva *Forward-looking*).

Com o objetivo de capturar as especificidades do contexto económico atual, o acionista *Crédit Agricole* (CA-SA), definiu vários cenários com hipóteses de recuperação distintas considerando diferentes possíveis trajetórias da economia a curto, médio e longo prazo.

A cada cenário foi atribuído um peso diferente para tomar em consideração as probabilidades realistas e plausíveis de cada uma das possíveis trajetórias.

Como tal, o Banco Credibom, em sintonia com as orientações recebidas do seu acionista *Crédit Agricole Consumer Finance* (CA-CF) estimou os montantes de perda de crédito utilizando os cenários disponibilizados pelo acionista.

Para o fecho do último trimestre do ano, o Banco ajustou a provisão *forward-looking* removendo o seu efeito no seguimento dos fracos resultados obtidos no exercício de *backtesting* realizado. O modelo tem vindo a apresentar um desajustamento nos últimos exercícios tendo sido desenvolvido em 2022 um novo modelo que, no entanto, encontra-se ainda em validação pelo Grupo CACF, validação esta planeada para 2023.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Em linha com as orientações do Grupo, o Banco Credibom endereçou o risco potencial subjacente a atual situação macroeconómica através da criação de uma provisão específica para clientes considerados como potencialmente fragilizados pela presente crise utilizando como critério o serviço da dívida (DSTI) e o impacto dos dois fatores mais relevantes sobre este indicador: a perda de poder de compra devido à inflação e o aumento do serviço de dívida no caso de crédito habitação (principal tipologia de crédito impactada pela evolução negativa do indexante EURIBOR). Assim foram considerados como clientes frágeis aqueles que apresentavam uma taxa de esforço (DSTI) recalculada superior a 50%.

O rácio entre o ECL real dos clientes frágeis e o ECL recalculado considerando o impacto da inflação e do aumento do serviço de dívida atingiu 21.2%

### B. Cenários macroeconómicos e pressupostos

Os exercícios de *backtesting* aos modelos de *forward-looking* implementados pelo Banco Credibom realizados em 2022 revelaram deficiências que conduziram à anulação do seu efeito no fecho do ano, e que continuará mensalmente até à entrada em produção de um novo modelo.

O Banco encontra-se a desenvolver novos modelos com suporte do Grupo estando prevista a sua validação em 2023.

### C. Adoção de medidas de apoio aos clientes

No contexto atual de dificuldade económica o Banco Credibom continua atento às necessidades dos seus clientes através do seu acompanhamento independentemente da sua situação em termos de qualidade de serviço de dívida através da sua estratégia preventiva do incumprimento e das medidas específicas de renegociação em caso de dificuldade financeira. De referir que ainda antes da ocorrência da atual crise e tal como ocorrido durante a crise pandémica COVID-19, o Banco disponibilizava aos seus clientes medidas de renegociação contratual, seja com o objetivo de uma melhor gestão do orçamento familiar, seja para fazer face a dificuldades financeiras potenciais ou efetivas. Entre estas medidas encontram-se a possibilidade de diferimento de prestações de crédito na sua totalidade ou parcialmente no que diz respeito à componente de capital, o alargamento do prazo de concessão de crédito etc.

De referir que as medidas aplicadas aos clientes que se encontram em dificuldade financeira estão sujeitas a classificação como *forbearance* de acordo com a regulamentação Europeia.

### D. Evolução da imparidade e perspetivas futuras

No final de 2022 a imparidade associada a contratos de Stage 1 regista uma evolução semelhante à evolução de nova produção de crédito.

A imparidade associada a crédito em Stage 2 regista uma alguma volatilidade durante o ano de 2022 induzida por um lado por algumas questões técnicas que afetaram cobranças de prestações no final do mês e por outro lado pela implementação no final do ano do novo dispositivo IRB-A aprovado pelo Banco Central Europeu em 2022 que afetou as classes de risco homogéneas- HRC (base comum entre dispositivo IRB e dispositivo IFRS9 para os portfólios IRB-A e STD-A) e a PD na origem (PD Basileia) utilizada como referencia para identificação da degradação significativa do risco (SICR). No entanto, globalmente o valor de imparidade de Stage 2 não revela degradação significativa na qualidade creditícia da carteira.

No que refere à imparidade associada a crédito classificados em Stage 3, durante o ano de 2022 vê-se afetada por dois eventos extraordinários: a venda da carteira de crédito em Abril 2022 que incidiu sobre 50% dos contratos classificados como contencioso contabilístico e por outro lado pela aplicação de acordo com as regras de grupo de um período de cura de 3 meses aos contratos classificados em Default por UTP que afetou a UTP CRC (clientes com situação de contencioso ou perdas na informação CRC nos últimos 3 anos).

A atualização dos parâmetros IRB no final do ano teve um impacto negativo sobre o Stage 2 devido às alterações de HRC e um impacto positivo sobre o Stage 3 devido à melhoria dos valores de LGD.

Fora os elementos extraordinários referidos anteriormente o Stage 3 relevou alguma tendência de crescimento em 2022, no entanto muito moderado.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Para o ano de 2023, esperam-se ainda algumas evoluções metodológicas nomeadamente ao nível de ajustamento da definição de *default* no seguimento de recomendações das diversas auditorias ocorridas durante o ano transato. Adicionalmente e como mencionado espera-se a validação do novo modelo *forward-looking* e do modelo de cálculo do parâmetro ER tal como a realização de alguns estudos relativos à segmentação de LGD/ELBE.

### Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

### **Divulgações no âmbito da Carta Circular 62/2018 do Banco de Portugal**

#### Definição de responsabilidades, fontes de informação e periodicidade de cálculo

Após implementação dos requisitos previstos na norma contabilística IFRS9, através de um projeto dedicado, definido em conjunto com o acionista *Crédit Agricole Consumer Finance (CA-CF)* e baseado na metodologia disponibilizada pelo Grupo, foi definido um sistema de governo baseado em princípios de segregação de funções e especialização de tarefas que prevê responsabilidades repartidas entre a Direção Financeira, a Direção de Crédito e Recuperação de Ativos e o Gabinete de Riscos e Controlo Permanente. Estas responsabilidades tal como as principais atividades subjacentes ao processo de cálculo de imparidades encontram-se espelhadas em normativo interno disponibilizado na Intranet do Banco.

Adicionalmente, as principais decisões em matéria de imparidade são tomadas através do Comité de Provisões que se reúne com periodicidade mensal e cujo modo de funcionamento encontra-se espelhado no corpo normativo do Banco. As alterações metodológicas encontram-se sujeitas à devida aprovação pelo Comité de Provisões do acionista CA-CF e o impacto da sua aplicação apresentado internamente para aprovação.

A informação necessária para o cálculo da perda de crédito esperada (ECL) é originada pelos sistemas operacionais do Banco e agregada dentro da *DataWarehouse* em fluxos de informação específicos.

O cálculo das perdas por imparidade baseia-se em modelos estatísticos, assentes num conjunto de pressupostos e variáveis de acordo com a metodologia do Grupo. O processo de cálculo, com periodicidade mensal, utiliza um conjunto de informação estruturada, sujeita a rigorosos controlos de qualidade, sendo realizado por ferramentas desenvolvidas ao nível do Grupo CA-CF.

Os fluxos de informação para cálculo da perda de crédito esperada, são enviados mensalmente com base num calendário previamente definido para o *Corporate Center* do acionista *Crédit Agricole* e integrados na ferramenta mutualizada do Grupo para cálculo da perda de crédito esperada associada a contratos que não se encontram em incumprimento (*Stage 1* e *Stage 2*).

O cálculo da perda esperada para os contratos em incumprimento (*Stage 3*) é realizado localmente dentro dos sistemas de *DataWarehousing*.

Tanto a metodologia utilizada como os processos de cálculo subjacente encontram-se devidamente formalizados com o nível de detalhe adequado a fim de permitir o seu entendimento e replicação por terceiros.

As metodologias utilizadas, incluem aspetos de avaliação de risco nomeadamente ao nível de:

#### **a) Identificação de aumentos significativos de risco desde o reconhecimento inicial**

O Grupo *Crédit Agricole* define, com base em estudos específicos devidamente fundamentados, dois limiares relativamente ao aumento de risco, um limiar absoluto representado por um aumento da probabilidade de incumprimento (PD) acima de 15% e um limiar relativo representado por um aumento superior a 0.3% + 2.5 vezes da probabilidade de incumprimento na origem (PD na origem).

Adicionalmente, as exposições incluídas num processo PARI a decorrer (Plano de Ação para o Risco de Incumprimento) são também consideradas como tendo risco acrescido de crédito devido à presença de dificuldades financeiras por parte do cliente procedendo-se à sua reclassificação em Stage 2.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Para além das situações acima identificados são classificados em Stage 2 contratos em que se encontrem com prestações vencidas efetiva<sup>2</sup> por parte do cliente no seu serviço de dívida, contratos classificados como *forborne performing*.

A reversão da situação identificada como aumento de risco conduz a uma reclassificação imediata das exposições para o *Stage 1*, sendo que a metodologia em vigor não prevê períodos de cura para este tipo de exposições à exceção das exposições classificados em *forbearance* aos quais aplica-se o período de cura regulamentar. A não atribuição de períodos de cura é justificada pelas características atuais das carteiras de crédito, sujeita a monitorização regular através de estudos de volatilidade da carteira e de estudos de aderência dos limiares de materialidade que devem acionar como prevenção à reversão de exposições caso subsista algum tipo de risco.

### b) Definição de exposição em incumprimento (EAD)

A exposição bruta de um contrato de crédito sujeita a imparidade (EAD – Exposure at Default) é composta pelas componentes de *On-balance* (valores registados em ativo) adicionada do valor em *Off-Balance* (valores registados nas rubricas extrapatrimoniais). A componente *On-Balance* é composta por: capital a vencer, capital vencido não pago, juro vencido não pago, juros a vencer, e outros débitos (i.e., juros de mora, outras despesas de crédito vencidas, valores de selagem de livranças). A componente de *Off-Balance* corresponde aos montantes de crédito comprometidos com os clientes, mas ainda não utilizados, ao qual é aplicado um fator de conversão de crédito (CCF); devido ao peso baixo da carteira off balance, o Banco Credibom não desenvolveu modelos específicos de cálculo de CCF sendo aplicada a percentagem máxima. (100%).

### c) Definição de incumprimento (“default”)

A classificação dos contratos considerados em incumprimento (“*default*”) baseia-se na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital tal como definida no artº. 178º do Regulamento (EU) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013 em concordância com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e Regulamento (EU) nº 2018/1845 do Banco Central Europeu de 21 de novembro de 2018, transpostas pelo Grupo CA-CF e pelo Banco Credibom em normativo específico.

Os principais critérios para classificação em *default* consistem em:

- Incumprimento, acima do limite de materialidade (estabelecido com base no limiar de 100€ de valor de atraso para o segmento retail e 500€ para o segmento corporate), superior a 90 dias consecutivos ao nível do cliente (“*cliente-conjunto*”);
- reestruturações com perda económica acima de 1%;
- identificação de outros eventos que possam representar uma UTP (*unlikeliness to pay*) para marcação de *default*: contencioso, insolvência, entre outros;
- contaminação aplicada por “*cliente-conjunto*”:

A desmarcação de *default* deve ocorrer após um período de cura mínimo de 3 meses exceto para default com origem no *forbearance* ao qual aplica-se um período de cura de 12 meses

### d) Critérios para a segmentação da carteira de crédito;

O Banco Credibom segmenta a sua carteira de crédito em três segmentos de risco diferentes (“*Stages*”) baseados em indícios de risco efetivo ou potencial:

*Stage 1* aplicado a contratos sem indícios de aumento significativo de risco (ver ponto a) para definição de aumento significativo do risco);

Encontra-se instituído internamente que o contrato apresenta valores vencidos sempre que tenha mais do que quatro dias de atraso no pagamento (“ver conceito de “*grace period*” descrito anteriormente”), ou seja, o não pagamento atempado da prestação devida do contrato de crédito. A concessão de um *grace period* de 4 dias deriva da gestão operacional do sistema de cobrança de prestações via SEPA, sendo aprovada a sua aplicação internamente e pelo Grupo CA-CF e sujeita a revisões periódicas. Como consequência, os contratos de crédito clássico concedidos que apresentem menos de quatro dias de incumprimento, e caso não apresentem outros indícios de risco acrescido, serão classificados em *Stage 1*.

<sup>2</sup> Considera como situação de crédito vencido efetivo qualquer atraso no pagamento das responsabilidades de crédito superior ao “*grace period*”. O *Grace period* é um conceito relacionado com o processamento dos débitos diretos e o tempo necessário para a integração das respostas recebidas nos ficheiros de cobrança sendo validado anualmente com base em estudos analíticos e validado no Comité de Provisões e estabelecido para o ano de 2022 em 4 dias.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Stage 2 aplicado a:

- Contratos que registem um aumento significativo do risco de acordo com os critérios metodológicos definidos pelo Grupo (ver alínea a);
- Exposições incluídas num processo PARI a decorrer.
- Contratos sem qualquer montante vencido, mas que sejam classificados como contratos “*forborn performing*” de acordo com a definição de *forbearance* da Autoridade Bancária Europeia Estes contratos encontram-se sujeitos a reclassificação no final do seu período probatório;
- Contatos com prestações efetivamente vencidas.

O desaparecimento do *trigger* de aumento de risco determina a possibilidade de uso da perda de crédito esperada a 12 meses e conseqüentemente a reclassificação da exposição em Stage 1. Para as exposições classificadas em Stage 2 não são aplicados critérios de contaminação;

As modificações contratuais são devidamente identificadas nos sistemas informáticos do Banco e estão sujeitas a uma monitorização regular, incluindo limites de volume e risco.

Stage 3 aplicado a contratos de clientes considerados em *default* com base na definição prudencial utilizada para efeitos de cálculo de capital e tal como descrita na alínea c) tal como exposições consideradas como *Forborne Non-performing*.

### e) Política de Write-Off de créditos

Por norma é atribuído o estado de Write-Off quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que a dívida é considerada incobrável.

De forma a gerir a carteira de crédito o Banco passa a classificar contabilisticamente um contrato em perdas sempre que decorram 36 meses após a denuncia da relação contratual e desde que não se verifiquem pagamentos recebidos há mais de 30 meses, bem como em todos os casos em que, não haja possibilidade de nova ação de recuperação, ou havendo será no futuro. No momento de passagem a perdas, é identificado individualmente, por contrato, o motivo, permitindo a segregação da carteira e identificação dos processos que possam vir a ser alvo de novas ações de recuperação no futuro.

Excepcionalmente pode-se fazer uma passagem a perdas antes dos prazos apresentados tendo em conta decisão estratégica e operacional, situação esta apresentada e aprovada em Comité de Provisões.

Em termos de imparidade, os contratos em perdas são incluídos no cálculo dos parâmetros de riscos, nomeadamente no cálculo da Loss Given Default (LGD) e Expected Loss Best Estimate (ELBE).

### f) Critérios para a definição de créditos sujeitos à análise individual

A análise individual em termos de imparidade aplica-se à carteira considerada como *corporate* que contempla qualquer exposição a um parceiro comercial com atividade aberta no Banco ou a um qualquer cliente particular que pelo acumular de operações ultrapassa os 500 milhares de euros de exposição, passando nesse momento a ter uma análise individual em vez de coletiva.

A análise individual reveste duas situações distintas:

- Reclassificação de exposições derivadas de indícios de agravamento de risco (ex contratos classificados em Watch List) (reclassificação de Stage 1 para Stage 2 ou 3)
- Aumento de nível de provisionamento com base em análise da situação económico-financeira das contrapartes cuja exposição total perante o Banco Credibom ultrapasse 1,000,000 de euros.

### g) Método de cálculo dos parâmetros de risco (PD LGD etc)

Os parâmetros de risco são calculados para cada um dos subsegmentos de carteira identificados pelo Banco Credibom como tendo perfil de risco semelhante, a saber:

- IRBA – Auto
- IRBA – Household
- IRBA – Short Channel
- STDA Kronos Auto
- STDA Kronos Household
- STDA Kronos Short Channel

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

- STD SME
- STD Leasing
- STD Revolving

Para efeitos de uso no cálculo da imparidade, o Banco Credibom utiliza dois tipos de probabilidades de incumprimento (PD) nomeadamente:

- Probabilidade de incumprimento na origem (“PD Basileia”) representa a probabilidade de incumprimento no momento de originação de um contrato de crédito e serve para medir o aumento significativo do risco (cálculo dos limites absoluto e relativo mencionados anteriormente) para os portfólios de crédito que utilizem os métodos IRB ou Standard Advanced;
- PD TTC associada a uma term structure - utilizada no cálculo da perda esperada para todos os portfólios de crédito;

A determinação dos montantes recuperáveis (cálculo LGD) é realizada com base na metodologia disponibilizada pelo Grupo *Crédit Agricole* e aplica-se a cada um dos subsegmentos de carteira identificados supra, no entanto, respeitando a seguinte agregação:

- IRBA – Auto
- IRBA – Non Auto
- STDA Kronos
- STD SME
- STD Leasing
- STD Revolving

Em cada um dos segmentos são calculados indicadores de perda esperada (“*loss given default*” - LGD e “*expected loss best estimate*” ELBE no caso de contratos em incumprimento através de variação da exposição em incumprimento (EAD). O cálculo baseia-se em identificação de recuperações reais e em estimativa de recuperações futuras utilizando a metodologia *Additive Chain Ladder*. O valor dos cash-flows futuros é atualizado utilizando a media taxa efetiva do contrato de crédito.

Adicionalmente e por constrangimentos operacionais, o Banco aplica uma abordagem conservadora no cálculo do CCF (assumido para a carteira *revolving* como sendo 100%) e no cálculo das liquidações antecipadas (ER, considerado como 0%). O desenvolvimento de modelo específico para o parâmetro ER encontra-se a decorrer e prevê-se a sua validação em 2023.

Para efeitos de apuramento dos parâmetros de risco, o Banco Credibom considera um histórico de cinco anos para cálculo da probabilidade de incumprimento (sete anos no caso de portfólios avaliados com método Standard) e dez anos para o cálculo da perda por incumprimento (LGD);

Os parâmetros de risco são revistos com uma frequência anual.

### h) Cenários macroeconómicos considerados no cálculo da PD

Os parâmetros de risco utilizados para o cálculo da perda por imparidade encontram-se sujeitos à aplicação de um cenário macroeconómico resultante da combinação de vários cenários com grau diferente de severidade disponibilizados pelo Grupo *Crédit Agricole* SA.

Para o fecho do último trimestre do ano, o Banco ajustou a provisão *forward-looking* removendo o seu efeito no seguimento dos fracos resultados obtidos no exercício de *backtesting* realizado.

O Banco desenvolveu em 2022 novos modelos forward looking com o suporte do Grupo estando os mesmos em validação.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Detalhes adicionais relativamente aos cenários utilizados para o cálculo da provisão *Forward-Looking* detalham-se a seguir:

Variável	Réf.	Réf.	Baseline (50%)				Adverse (35%)				Budgetaire (10%)			Favorable (5%)				
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Exportações	-18.6	13.0	17.5	4.7	3.5	1.9	17.5	3.6	3.0	1.9	13.9	2.6	3.0	1.8	17.5	5.0	4.1	2.8
Poupança das famílias	12.8	10.9	10.2	10.6	10.5	9.8	10.2	13.1	11.6	10.4	11.2	14.0	11.9	10.2	10.2	10.3	10.1	9.6
PSI 20	5,344	6,415	5,090	5,191	5,399	5,615	5,090	4,224	4,309	4,481	5,549	3,885	4,118	4,282	5,090	5,471	5,745	6,032

### i) Método de cálculo da perda por imparidade (ECL)

A perda por imparidade é calculada utilizando os parâmetros de risco desenvolvidos para o efeito através de ferramentas informáticas disponibilizadas pelo Grupo.

Os parâmetros utilizados são os adequados para cada segmento de carteira e dependem do seu grau de risco (uso de PD 12 meses para contratos classificados em *Stage 1* vs. PD *lifetime* para *Stage 2*).

Derivado do uso de ferramentas mutualizadas ao nível do grupo e da existência de assimetria em termos de produção e disponibilização dos dados necessários para o cálculo, a perda por imparidade dos contratos em não incumprimento baseia-se na exposição em dívida no mês anterior ao mês de cálculo enquanto que a perda associada aos contratos em incumprimento baseia-se na exposição do mês em curso. De acordo com os estudos realizados pelo Banco, a utilização desse princípio não tem impactos materiais sobre o nível global de provisionamento. A materialidade é verificada regularmente sendo os resultados apresentados no Comité de Provisões.

### j) Provisões específicas

A crise geopolítica e as suas consequências presentes e futuras sobre a atividade económica têm um impacto significativo sobre o risco de crédito e consequentemente sobre o nível das provisões calculadas e alocadas para cobertura de perda de crédito esperada.

Como tal, o Banco Credibom, em sintonia com as orientações recebidas do seu acionista *Crédit Agricole Consumer Finance (CA-CF)* calculou durante o ano de 2022 uma provisão específica que visa antecipar os efeitos do aumento da inflação e das taxas de juro sobre o serviço de dívida dos clientes mais frágeis. O valor de provisão tal como a metodológica aplicada são revistas/revalidadas e atualizadas trimestralmente

A metodologia e constituição de provisões específicas associadas à crise geopolítica encontra-se descrita infra:

Aos componentes que integram o cálculo do serviço de dívida dos clientes foram aplicados choques severos, mas plausíveis nomeadamente:

- Perda de rendimento líquido na proporção da taxa de inflação publicada pelo Banco de Portugal em outubro 2022.
- Aumento de prestação do crédito habitação para os clientes identificados na CRC com este tipo de produto em 52%. O fator de stress de 52% baseia-se no impacto de subida de Euribor 12M durante 2022 num crédito habitação considerado como de referencia média pelo Banco de Portugal no Relatório de Acompanhamento do Mercado de Crédito nomeadamente prazo máximo de 30 anos, valor medio de empréstimo de cerca de 126k€ e spread médio de 1.14%

Com base nos elementos supra foi recalculada a DSTI dos clientes sempre que os dados existentes nos sistemas informáticos do Banco nomeadamente em termos de rendimentos assim o permitiram. O recálculo cobriu cerca de 80% do total de portfolio.

A população com uma DSTI recalculada acima de 50% (recomendação do Banco de Portugal sobre análise de solvabilidade) foi considerada como frágil sendo calculada uma ECL lifetime para todos os contratos classificados em *Stage 2* ao contrario da ECL 12 meses que se encontrava registada na data. O rácio entre o ECL real (12meses) e o ECL recalculado representa o stress fator aplicado à carteira.

As diferentes componentes de calculo da provisão serão atualizados trimestralmente em função da evolução dos principais indicadores utilizados, sendo prevista uma libertação total da provisão quando as metas definidas pelo ECB em termos de controlo da inflação sejam declaradas pelo regulador europeu como atingidas.

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**k) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais**

O Banco pode aceitar colaterais para algumas operações, nomeadamente com vista a suportar os produtos de apoio de tesouraria ou em caso de reestruturações de dívidas. As garantias são registadas no sistema informático do Banco estando associadas aos próprios contratos que cobrem, de forma a serem corretamente contabilizadas e monitorizadas.

Os colaterais aceites são de natureza imobiliária, mobiliária (veículos) ou garantias bancárias prestadas por Bancos Nacionais.

No entanto, a metodologia de provisionamento do Banco em vigor, após a implementação da norma contabilística IFRS9, não prevê qualquer ajustamento derivado da existência de colaterais.

**l) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade**

As perdas por imparidade correspondem a estimativa determinada com base em modelos de risco (PD, LGD) aplicados aos diferentes portfolios identificados anteriormente.

Para a análise individual da carteira *corporate*, as estimativas de imparidade resultantes do modelo aplicado são sujeitas a uma revisão individual que pode originar um agravamento da perda considerada.

A análise coletiva da carteira de crédito pode adicionalmente estar sujeita a ajustamentos adicionais derivados, seja da existência de situações não contempladas na metodologia do grupo, como por exemplo a reclassificação de contratos integrados em processos PARI para *Stage 2* ou de situações relacionadas com o próprio processo de calculo da ferramenta do Grupo. Estes ajustamentos, denominados "*Local Forward Looking*" encontram-se sujeitos à aprovação do Comité de Provisões ao nível local do Banco Credibom e ao nível do acionista *Crédit Agricole Consumer Finance*.

**m) Análise de sensibilidade e backtesting**

O exercício de *backtesting* dos modelos em curso é efetuado numa base anual e é baseado em metodologia disponibilizada pelo Grupo *Crédit Agricole*. O último exercício formal de *backtesting* foi concluído em janeiro de 2023 ainda que durante o ano de 2022 tenham sido realizadas análises de monitorização dos respetivos parâmetros.

A análise de sensibilidade à potencial evolução dos parâmetros de risco utilizados para calculo da perda esperada de crédito encontra-se prevista no âmbito dos testes de esforço realizados pelo Banco Credibom anualmente, no âmbito do exercício SREP, autoavaliação do capital interno (ICAAP) e *Stress Tests*.

No ano de 2022 foram realizadas análise de sensibilidade individuais aos parâmetros PD e LGD.

**n) Monitorização e controlos**

A evolução da imparidade tal como dos elementos que contribuem para o seu cálculo encontra-se sujeita a uma monitorização regular através de relatórios de risco específicos, com apresentação no Comité de Provisões e integrada no sistema de controlo interno do Banco baseado no princípio das três linhas de defesa.

Adicionalmente através do Comité de Provisões local são monitorizados temas tais como:

- análise individual nos termos e condições descritos na alínea f) e sujeita a apresentação e aprovação no Comité de Provisões.
- monitorização e acompanhamento da carteira Corporate mensalmente da qual resultam as fichas de Watch-List que são apresentadas e aprovadas em Comité de Provisões mensal.
- a análise evolutiva e detalhada da carteira *Corporate* (exposições acima dos 150 milhares de Euros, evolução por rating, entre outras) cuja monitorização e acompanhamento da carteira de crédito e a sua evolução tal como da carteira que se encontra em perdas
- Análise e explicação do custo de risco nas suas diversas vertentes

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Apresentamos as seguintes divulgações quantitativas relativas à Carta Circular nº. 00000062/2018-DSP do Banco de Portugal, relativas à carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

## i. A exposição bruta e imparidade por segmento:

	31.12.22		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	2,090,743	34,108	57,746
Lar	161,607	3,273	3,433
Circuito Curto	325,355	9,560	13,441
Corporate	26,970	891	1,245
Revolving	2,133	210	185
	<b>2,606,809</b>	<b>48,042</b>	<b>76,050</b>

	31.12.21		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Imparidade
Auto	1,891,116	38,866	60,422
Lar	120,459	3,778	3,741
Circuito Curto	296,405	12,608	14,665
Corporate	24,084	982	1,132
Revolving	2,426	274	339
	<b>2,334,490</b>	<b>56,508</b>	<b>80,300</b>

## ii. Carteira por segmento e por ano de produção:

	Auto			Circuito curto			Lar		
	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade
2012 e anos anteriores	717	2,971	1,761	1,964	1,889	578	16,829	869	67
2013	676	1,602	156	53	110	32	53	4	1
2014	1,325	5,428	421	76	181	40	109	9	3
2015	3,135	16,169	1,095	197	351	81	106	34	5
2016	7,310	46,772	2,330	785	2,127	230	166	85	18
2017	12,684	94,220	4,163	2,229	8,368	656	1,213	546	58
2018	21,376	180,470	7,245	4,793	22,327	1,576	4,047	2,535	124
2019	29,652	290,448	12,975	6,965	42,902	2,771	8,403	9,242	439
2020	33,705	367,099	13,676	6,954	49,806	2,567	16,160	19,273	666
2021	36,143	462,203	8,848	9,533	73,190	2,615	27,845	40,716	941
2022	41,984	685,414	6,321	14,370	135,034	2,480	45,244	92,455	1,112
	<b>188,707</b>	<b>2,152,796</b>	<b>58,991</b>	<b>47,919</b>	<b>336,285</b>	<b>13,626</b>	<b>120,175</b>	<b>165,769</b>	<b>3,433</b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

iii. Detalhe da exposição bruta e imparidade sujeitas a análise individual versus análise coletiva:

31 de Dezembro de 2022						
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Bucket 1	23,832	2,451,910	2,475,742	96	7,059	7,155
Bucket 2	2,834	276,655	279,489	84	24,177	24,261
Bucket 3	1,321	98,165	99,486	1,065	43,569	44,634
<b>Total</b>	<b>27,987</b>	<b>2,826,730</b>	<b>2,854,717</b>	<b>1,245</b>	<b>74,805</b>	<b>76,050</b>

31 de Dezembro de 2021						
	Exposição Bruta			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Bucket 1	18,860	2,213,445	2,232,305	54	7,654	7,708
Bucket 2	5,235	202,846	208,081	185	18,758	18,943
Bucket 3	975	118,780	119,755	893	52,756	53,649
<b>Total</b>	<b>25,070</b>	<b>2,535,071</b>	<b>2,560,142</b>	<b>1,132</b>	<b>79,169</b>	<b>80,300</b>

iv. Detalhe por setor de atividade da carteira e respetiva imparidade:

	31.12.22		31.12.21	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Particulares	2,228,853	66,420	2,050,029	67,821
Comércio por grosso e a retalho	98,420	2,835	86,990	3,388
Construção	60,536	1,203	45,930	1,416
Transporte e armazenamento	48,143	1,060	31,554	1,291
Actividades de alojamento e restauração	36,731	895	29,481	1,209
Indústrias transformadoras	28,907	757	24,333	964
Outros serviços	26,336	713	21,335	862
Actividades administrativas e de serviços de apoio	29,028	645	23,378	919
Agricultura silvicultura e pesca	21,377	499	18,214	594
Actividades profissionais científicas e técnicas	20,600	301	15,732	538
Artes, entretenimento e actividades recreativas	10,223	239	8,475	439
Actividades imobiliárias	11,661	128	9,084	238
Serviços de saúde humana e actividades de assistência social	11,751	117	9,537	231
Educação	5,303	100	4,427	134
Informação e comunicação	7,101	93	4,492	116
Actividades financeiras e de seguros	8,542	35	6,839	112
Abastecimento de água	712	6	558	26
Administração pública, defesa e segurança social	102	1	122	1
Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	201	0	182	0
Indutrias extrativas	324	0	305	1
	<b>2,654,851</b>	<b>76,050</b>	<b>2,390,998</b>	<b>80,300</b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## v. Detalhe da carteira por área geográfica:

31 de Dezembro de 2022				
	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Bucket 1	2,475,742	7,155	2,475,742	7,155
Bucket 2	279,489	24,261	279,489	24,261
Bucket 3	99,486	44,634	99,486	44,634
<b>Total</b>	<b>2,854,717</b>	<b>76,050</b>	<b>2,854,717</b>	<b>76,050</b>

31 de Dezembro de 2021				
	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Bucket 1	2,232,305	7,708	2,232,305	7,708
Bucket 2	208,081	18,943	208,081	18,943
Bucket 3	119,755	53,649	119,755	53,649
<b>Total</b>	<b>2,560,142</b>	<b>80,300</b>	<b>2,560,142</b>	<b>80,300</b>

## vi. O detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Medida	31.12.22			dos quais Bucket 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	1,680	14,482	4,573	1,118	9,113	4,088
Diferimento de valores vincendos	988	10,184	2,212	404	3,980	1,655
Prolongamento de prazo	1,232	11,527	2,622	572	4,574	1,913
Redução da prestação	567	7,433	1,501	194	2,628	1,037
Reestruturação de contratos	800	11,171	1,450	98	1,046	459
Recuperação de bens financiados	169	1,043	496	161	1,004	494
<b>Total</b>	<b>5,436</b>	<b>55,841</b>	<b>12,854</b>	<b>2,547</b>	<b>22,346</b>	<b>9,645</b>

Medida	31.12.21			dos quais Bucket 3		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Diferimento de valores vencidos	2,775	26,349	6,858	1,608	13,184	6,167
Diferimento de valores vincendos	1,238	12,907	3,043	639	6,638	2,830
Prolongamento de prazo	1,287	10,489	2,996	779	6,072	2,738
Redução da prestação	426	5,949	1,115	180	2,414	962
Reestruturação de contratos	836	11,176	1,207	174	2,102	911
Recuperação de bens financiados	290	1,903	906	281	1,864	902
<b>Total</b>	<b>6,852</b>	<b>68,773</b>	<b>16,125</b>	<b>3,661</b>	<b>32,274</b>	<b>14,509</b>

## vii. movimento de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31.12.22	31.12.21
<b>Saldo Inicial</b>	<b>68,773</b>	<b>76,298</b>
Novos Reestruturados no Período	19,044	14,328
Liquidação Total / Parcial	(31,976)	(21,853)
<b>Saldo Final</b>	<b>55,841</b>	<b>68,773</b>

 DS  
GR

 DS  
PM

 DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

viii. Os parâmetros de imparidade médios por segmento, são os seguintes:

31.12.2022			
Segmento	PD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	1.1%	11.8%	100.0%
Circuito Curto	1.9%	11.5%	100.0%
Corporate	1.0%	4.7%	100.0%
Lar	1.1%	13.9%	100.0%
Revolving	0.4%	7.7%	100.0%

31.12.2021			
Segmento	PD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	1.2%	14.7%	100.0%
Circuito Curto	1.9%	14.0%	100.0%
Corporate	0.0%	0.0%	100.0%
Lar	1.6%	23.2%	100.0%
Revolving	0.4%	8.0%	100.0%

31.12.2022			
Segmento	LGD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	25.2%	25.4%	39.1%
Circuito Curto	37.8%	37.7%	45.2%
Corporate	0.0%	0.0%	79.9%
Lar	39.7%	39.6%	46.3%
Revolving	59.7%	59.7%	76.3%

31.12.2021			
Segmento	LGD (%)		
	B1	B2	B3
Auto	26.0%	25.3%	40.6%
Circuito Curto	41.3%	41.3%	48.5%
Corporate	0.0%	0.0%	91.6%
Lar	41.8%	42.0%	50.2%
Revolving	59.8%	59.8%	65.3%

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## ix. Exposição máxima a risco de crédito

<b>31-12-2022</b>				
	<b>Valor Nominal</b>	<b>Valor de Balanço Bruto</b>	<b>Provisões e imparidade</b>	<b>Valor de Balanço Líquido</b>
<b>Patrimoniais</b>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	166,538	166,538	-	166,538
Ativos financeiros detidos para negociação	87,549	87,549	-	87,549
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1	1	-	1
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	152,485	152,485	-	152,485
Crédito a clientes	2,842,319	2,842,319	(76,050)	2,766,269
Outros ativos	25,258	25,258	-	25,258
	<b>3,274,150</b>	<b>3,274,150</b>	<b>(76,050)</b>	<b>3,198,100</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Linhas de crédito revogáveis	21,796	21,796	-	21,796
Outros compromissos revogáveis	720	720	-	720
	<b>22,516</b>	<b>22,516</b>	<b>-</b>	<b>22,516</b>
<b>31-12-2021</b>				
	<b>Valor Nominal</b>	<b>Valor de Balanço Bruto</b>	<b>Provisões e imparidade</b>	<b>Valor de Balanço Líquido</b>
<b>Patrimoniais</b>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	259,987	259,987	-	259,987
Ativos financeiros detidos para negociação	5,717	5,717	-	5,717
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	2,993	2,993	-	2,993
Crédito a clientes	2,550,018	2,550,018	(80,300)	2,469,718
Outros ativos	21,751	21,751	-	21,751
	<b>2,840,466</b>	<b>2,840,466</b>	<b>(80,300)</b>	<b>2,760,166</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Linhas de crédito revogáveis	24,027	24,027	-	24,027
Outros compromissos revogáveis	110	110	-	110
	<b>24,137</b>	<b>24,137</b>	<b>-</b>	<b>24,137</b>

 DS  
GR

 DS  
PM

 DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Risco de Liquidez

Detalhe dos Cash flows não descontados relativos a ativos e passivos financeiros por intervalo de maturidade.

	31-12-2022						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Activo</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	166,538						166,538
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>							
Aplicações em instituições de crédito		152,485					152,485
Crédito a clientes (exposição bruta)	85,378	103,679	399,894	542,161	995,755	715,453	2,842,319
	<b>251,916</b>	<b>256,164</b>	<b>399,894</b>	<b>542,161</b>	<b>995,755</b>	<b>715,453</b>	<b>3,161,342</b>
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de instituições de crédito	34,642	107,905	441,157	581,039	1,083,000	403,000	2,650,743
Outros passivos financeiros	538	470	2,058	1,719	25,034	24,074	53,893
	<b>35,180</b>	<b>108,375</b>	<b>443,215</b>	<b>582,758</b>	<b>1,108,034</b>	<b>427,074</b>	<b>2,704,636</b>
<b>Diferencial</b>	216,736	147,789	(43,321)	(40,597)	(112,279)	288,379	456,706
	31-12-2021						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Activo</b>							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	259,987						259,987
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>							
Aplicações em instituições de crédito		2,993					2,993
Crédito a clientes (exposição bruta)	70,489	90,090	351,268	472,952	941,481	624,361	2,550,641
	<b>330,476</b>	<b>93,083</b>	<b>351,268</b>	<b>472,952</b>	<b>941,481</b>	<b>624,361</b>	<b>2,813,621</b>
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de instituições de crédito	41,484	411,026	95,864	558,621	926,039	313,000	2,346,034
Outros passivos financeiros	335	290	1,269	1,060	25,001	24,049	52,004
	<b>41,819</b>	<b>411,316</b>	<b>97,133</b>	<b>559,681</b>	<b>951,040</b>	<b>337,049</b>	<b>2,398,038</b>
<b>Diferencial</b>	288,657	(318,233)	254,135	(86,729)	(9,559)	287,312	415,583

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de fixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A existência deste risco ocorre quando há um desfasamento de volumes e maturidades entre os recursos à taxa fixa e os ativos à taxa fixa, assim como quando há um desfasamento entre as datas de revisão das taxas aplicadas aos elementos do balanço à taxa variável. O risco de taxa de juro é monitorizado pela Direção Financeira de acordo com indicadores específicos e do seu enquadramento no perfil do risco do Banco. Os resultados da monitorização são apresentados mensalmente no Comité Financeiro tal como em outros comités de risco ou controlo do Banco.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## i. A exposição ao risco de taxa de juro:

	31.12.2022		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	10,038	156,500	166,538
Ativos financeiros detidos para negociação	-	87,549	87,549
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>			
Aplicações em instituições de crédito	151,000	1,485	152,485
Crédito a clientes (exposição bruta)	2,560,479	94,371	2,654,851
	<b>2,721,518</b>	<b>339,905</b>	<b>3,061,423</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(88,087)	(88,087)
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Recursos de instituições de crédito	(2,228,243)	(422,500)	(2,650,743)
Outros passivos financeiros	-	(53,893)	(53,893)
	<b>(2,228,243)</b>	<b>(564,480)</b>	<b>(2,792,723)</b>
	31.12.2021		
	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	10,442	249,545	259,987
Ativos financeiros detidos para negociação	-	5,717	5,717
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>			
Aplicações em instituições de crédito	102	2,891	2,993
Crédito a clientes (exposição bruta)	2,292,151	98,847	2,390,998
	<b>2,302,695</b>	<b>357,000</b>	<b>2,659,695</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(6,453)	(6,453)
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Recursos de instituições de crédito	(2,025,828)	(320,206)	(2,346,034)
Outros passivos financeiros	-	(52,004)	(52,004)
	<b>(2,025,828)</b>	<b>(378,663)</b>	<b>(2,404,491)</b>

## ii. Análise de sensibilidade – Taxa Juro

Numa base mensal o banco realiza uma Análise de sensibilidade da taxa de juro, com variações de + - 200 bp de taxa de juro.

	31.12.22		31.12.21	
	-200 bps	+200 bps	-200 bps	+200 bps
Juros e Encargos similares	372	224	5103	4420

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

## iii. Exposição risco estrutural de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o gap de repricing (de taxa de Juro) acumulado é o seguinte:

		31.12.2022							
Valores Milhares Euros	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Ativos</b>	<b>-2,416,577</b>	<b>-1,713,405</b>	<b>-1,190,303</b>	<b>-792,508</b>	<b>-509,660</b>	<b>-303,245</b>	<b>-160,748</b>	<b>-67,854</b>	<b>-10,320</b>
Empréstimos Clientes run-off	-2,375,608	-1,713,405	-1,190,303	-792,508	-509,660	-303,245	-160,748	-67,854	-10,320
Outros Ativos run-off	-9,322	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-6,939	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo	-24,708	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>2,351,724</b>	<b>1,683,573</b>	<b>1,186,326</b>	<b>819,064</b>	<b>529,952</b>	<b>311,458</b>	<b>162,083</b>	<b>70,125</b>	<b>11,583</b>
Outras Instituições de Crédito	2,062,868	1,518,875	1,072,625	752,083	507,625	311,458	162,083	70,125	11,583
Passivos Subordinados	19,681	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	269,175	164,698	113,701	66,981	22,327	-	-	-	-
<b>GAP taxa fixa</b>	<b>-64,853</b>	<b>-29,832</b>	<b>-3,977</b>	<b>26,556</b>	<b>20,292</b>	<b>8,213</b>	<b>1,335</b>	<b>2,271</b>	<b>1,263</b>

		31.12.2021							
Valores Milhares Euros	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Ativos</b>	<b>-2,124,195</b>	<b>-1,527,997</b>	<b>-1,069,098</b>	<b>-713,753</b>	<b>-455,431</b>	<b>-267,342</b>	<b>-139,707</b>	<b>-57,111</b>	<b>-8,013</b>
Empréstimos Clientes run-off	-2,107,701	-1,527,997	-1,069,098	-713,753	-455,431	-267,342	-139,707	-57,111	-8,013
Outros Ativos run-off	-5,662	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-10,832	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações, Depósitos curto prazo	0	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>2,190,570</b>	<b>1,582,896</b>	<b>1,109,880</b>	<b>748,215</b>	<b>479,530</b>	<b>277,667</b>	<b>139,708</b>	<b>59,292</b>	<b>5,458</b>
Outras Instituições de Crédito	1,930,715	1,428,833	1,003,042	685,125	458,500	277,667	139,708	59,292	5,458
Passivos Subordinados	17,689	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	242,166	154,063	106,838	63,090	21,030	-	-	-	-
<b>GAP taxa fixa</b>	<b>66,375</b>	<b>54,899</b>	<b>40,782</b>	<b>34,463</b>	<b>24,099</b>	<b>10,325</b>	<b>2</b>	<b>2,181</b>	<b>-2,555</b>

Risco Cambial

O risco cambial é praticamente nulo, pois exceto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transações do Banco são negociadas e liquidadas em euros.

Justo valor**Classes de instrumentos financeiros (ativos financeiros)**

Quadro de classes de instrumentos financeiros (ativos financeiros) a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

31 de Dezembro de 2022						
	Títulos de dívida	Instrumentos de capital próprio	Crédito a clientes	Aplicações em instituições de crédito	Derivados para negociação	Total
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	5,717	<b>5,717</b>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	1	-	-	-	<b>1</b>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	2,766,269	152,485	-	<b>2,918,754</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2,766,269</b>	<b>152,485</b>	<b>5,717</b>	<b>2,924,472</b>

31 de Dezembro de 2021						
	Títulos de dívida	Instrumentos de capital próprio	Crédito a clientes	Aplicações em instituições de crédito	Derivados para negociação	Total
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	5,717	<b>5,717</b>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	1	-	-	-	<b>1</b>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	2,469,718	2,993	-	<b>2,472,711</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2,469,718</b>	<b>2,993</b>	<b>5,717</b>	<b>2,478,429</b>

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

**Classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros)**

O quadro de classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros) a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

31 de Dezembro de 2022					
	Depósitos	Títulos de dívida emitidos	Outros passivos financeiros	Derivados para negociação	Total
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	2,650,743	-	53,893	-	<b>2,704,636</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	88,087	<b>88,087</b>
<b>Total</b>	<b>2,650,743</b>	<b>-</b>	<b>53,893</b>	<b>88,087</b>	<b>2,792,723</b>

31 de Dezembro de 2021					
	Depósitos	Títulos de dívida emitidos	Outros passivos financeiros	Derivados para negociação	Total
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	2,346,034	-	52,004	-	<b>2,398,038</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	6,453	<b>6,453</b>
<b>Total</b>	<b>2,346,034</b>	<b>-</b>	<b>52,004</b>	<b>6,453</b>	<b>2,404,491</b>

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existem cotações de mercado ativo é apresentada como se segue:

- c. Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

As transações de derivados financeiros são realizadas em mercados *Over The Counter (OTC)*.

A sua avaliação é realizada com base em modelos teóricos comumente aceites e disponibilizados do grupo CACF.

- d. Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

A valorização destes ativos é feita com base nas cotações em mercado ativo, dados de mercado ou modelos internos e valorização.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV



## NOTA 32 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. O Banco reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

<p>Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.</p>
<p>Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021</p>	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;</li> <li>▪ qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e</li> <li>▪ não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.</li> </ul>

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras do Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

**b) Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuro:**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior

DS  
GRDS  
PMDS  
PV

## Relatório e Contas 2022

		utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-2023	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘<i>overlay</i>’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘<i>overlay</i>’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.</p>
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-2023	<p>Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-2023	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-2023	<p>A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.</p> <p>Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.</p>

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

## Relatório e Contas 2022

**c) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia:**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
<p>Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes</p>	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
<p>Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação</p>	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale &amp; leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

**NOTA 33 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**

O Banco apresenta contas consolidadas. Adicionalmente, as contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A.. As contas desta Sociedade podem ser obtidas diretamente na sua sede, 12, place des Etats-Unis, 92127 Montrouge CEDEX, França.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

**NOTA 34 – PASSIVOS CONTINGENTES**Fundo de Resolução

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei nº 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4,900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3,823 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2,255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1,766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 2022, o Banco de Portugal emitiu a instrução 19/2022 em que efetua uma redução para metade na taxa de contribuição para 2023, reduzindo significativamente o valor das contribuições

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, complementado pela Instrução 19/2022 é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

### **NOTA 35 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não se verificaram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2022, que exigisse ajustamentos ou alterações dos montantes apresentados nas demonstrações financeiras.

<sup>DS</sup>  
GR

<sup>DS</sup>  
PM

<sup>DS</sup>  
PV

## Certificação Legal de Contas Separadas



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

### Certificação Legal das Contas

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Credibom, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço em base Individual em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 4.045.472 milhares de euros e um total de capital próprio de 351.344 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 49.383 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Individual, a Demonstração Individual de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa em base individual relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Banco Credibom, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Individuais" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras Individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Apuramento de perdas por imparidade no crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A conta do balanço Crédito a clientes inclui imparidade acumulada que ascende a 76.050 milhares de euros ("m€") (2021: 80.300 m€) e o valor bruto do crédito a clientes ascende a 2.842.319 m€, (2021: 2.550.018 m€) pelo que a imparidade acumulada representa 2,7% do valor do crédito. O detalhe da imparidade e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados no anexo às demonstrações financeiras individuais (Nota 2, Nota 10 e Nota 11).</p> <p>A imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco da perda esperada da</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes;</li> <li>▶ Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para o crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas</li> </ul>

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Contabilidade do Mercado de Valores Mobiliários  
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número  
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Banco Credibom, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2022

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2022. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão do Banco estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada.</p> <p>Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão disponíveis nos sistemas centrais do Banco, como sejam a informação do risco de crédito no momento da concessão, a data e o valor do primeiro incumprimento.</p> <p>Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Com o apoio de especialistas internos em gestão de risco, avaliamos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada, incluindo o entendimento e análise/levantamento do processo de registo e acompanhamento das moratórias concedidas; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2022 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; v) avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado, vi) Análise da classificação e "estágio" considerando a existência de indícios/triggers de aumento significativo do risco de crédito, incluindo para as operações em moratória e vii) Inquirições aos especialistas responsáveis pelos modelos e Inspeção, nomeadamente sobre a metodologia de Incorporação de informação prospetiva no contexto da atual macroeconómica;</li> <li>▶ Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, testámos o cálculo, comparámos a informação usada no modelo, através das reconciliações preparadas pelo Banco, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras;</li> <li>▶ Teste à razoabilidade dos ajustamentos realizados ao modelo e fora do modelo, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes dos efeitos dos aumentos de taxa de juro e inflação, e entendimento do processo de gestão associado a esses ajustamentos; e</li> <li>▶ Análise das divulgações incluídas nas notas do anexo às demonstrações financeiras individuais, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

## 2. Valorização de benefícios pós emprego dos empregados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>No processo de apuramento de estimativa das responsabilidades com pensões e outros benefícios de longo prazo o Banco utiliza o método de valorização atuarial "Projected</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma</p>

2/5



Banco Credibom, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2022

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p><b>Unif Credit</b>, para o cálculo das responsabilidades com serviços passados que a 31 de dezembro de 2022 ascendem a 75.894 m€ (2021: 91.276 m€), abrangendo benefícios por pensões de reforma e de sobrevivência naquela data, nomeadamente os que estão previstos do Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Setor Bancário. Os colaboradores contratados após 1 de janeiro de 2009 encontram-se integrados no Regime Geral de Segurança Social (RGSS). Para o apuramento da estimativa das responsabilidades com pensões e outros benefícios o Banco obteve um estudo realizado por um especialista contratado pela gestão para esse efeito que utilizou pressupostos ou julgamentos na elaboração do mesmo.</p> <p>A utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação do determinado modelo, poderão originar estimativas diferentes do seu valor líquido contabilístico.</p>	<p>resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência;</li> <li>▶ Com o apoio de especialistas internos em cálculo atuarial, avaliamos a razoabilidade dos pressupostos utilizados na elaboração do estudo atuarial e o cálculo realizado pelo atuário contratado pela gestão;</li> <li>▶ Realização de testes de revisão analítica das responsabilidades, comparando o seu valor com o do período homólogo e com a expectativa formada, nomeadamente das variações ocorridas na população do fundo de pensões, das alterações dos pressupostos e das responsabilidades apuradas;</li> <li>▶ Inspeção do contrato constitutivo do fundo de pensões e teste à plenitude das responsabilidades incluídas no estudo atuarial com base nas responsabilidades assumidas nesse contrato;</li> <li>▶ Análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras individuais nas Notas 2, 12 e 24 com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, nas políticas contabilísticas adotadas pelo Banco e nos registos contabilísticos;</li> </ul>

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde consta a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter



Banco Credibom, S.A.  
 Certificação Legal das Contas  
 31 de dezembro de 2022

origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões econômicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras individuais.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificamos incorreções materiais.



Banco Credibom, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2022

## Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2018. Em 29 de março de 2019, fomos nomeados na assembleia geral de acionistas para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2020. Em 10 de setembro de 2021, fomos nomeados na assembleia geral de acionistas para um terceiro mandato compreendido entre 2021 e 2022.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Banco, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Procedimentos acordados de apoio ao órgão de fiscalização para a emissão do relatório sobre o processo de prevenção de branqueamento de capitais de acordo com o disposto no n.º 1, 2 e na alínea c) do n.º 4 do artigo 73º do Aviso n.º 2/2018, do Banco de Portugal e no artigo 4.º da Instrução n.º 6/2020 do Banco de Portugal;
  - Procedimentos acordados sobre a recolha de dados para o cálculo das contribuições ex-ante para o Fundo Único de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2021;
  - Procedimentos para a emissão dos Relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;

Lisboa, 04 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por: **SÍLVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
Num. de Identificação: 11891850  
Data: 2023.04.04 17:13:33+01'00'



Silvia Maria Teixeira da Silva - ROC n.º 1636  
Registado na CMVM com o n.º 20161246

## Certificação Legal de Contas consolidadas



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

### Certificação Legal das Contas

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Credibom, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 3.225.424 milhares de euros e um total de capital próprio de 351.344 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 49.383 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Consolidada, a Demonstração Consolidada de Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa em base consolidada relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Credibom, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Apuramento de perdas por imparidade no crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A conta do balanço Crédito a clientes inclui imparidade acumulada que ascende a 76.050 milhares de euros ("m€") (2021: 80.300 m€) e o valor bruto do crédito a clientes ascende a 2.842.319 m€, (2021: 2.550.018 m€) pelo que a imparidade acumulada representa 2,7% do valor do crédito. O detalhe da imparidade e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas (Nota 2, Nota 9 e Nota 10).</p> <p>A imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco da perda esperada da</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes, incluindo os clientes abrangidos pelas moratórias;</li> <li>▶ Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para o crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira</li> </ul>



Banco Credibom, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2022

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2022. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão do Banco estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada.</p> <p>Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão disponíveis nos sistemas centrais do Banco, como sejam a informação do risco de crédito no momento da concessão, a data e o valor do primeiro incumprimento.</p> <p>Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Com o apoio de especialistas internos em gestão de risco, avaliamos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada, incluindo o entendimento e análise/levantamento do processo de registo e acompanhamento das moratórias concedidas; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2022 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; v) avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado, vi) Análise da classificação e "estágio" considerando a existência de <i>indícios/triggers</i> de aumento significativo do risco de crédito, incluindo para as operações em moratória e vii) inquirições aos especialistas responsáveis pelos modelos e inspeção, nomeadamente sobre a metodologia de incorporação de informação prospetiva no contexto da atual macroeconómico;</li> <li>▶ Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, testámos o cálculo, comparámos a informação usada no modelo, através das reconciliações preparadas pelo Grupo, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras;</li> <li>▶ Teste à razoabilidade dos ajustamentos realizados ao modelo e fora do modelo, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes dos efeitos dos aumentos de taxa de juro e inflação, e entendimento do processo de gestão associado a esses ajustamentos; e</li> <li>▶ Análise das divulgações incluídas nas notas do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

## 2. Valorização de benefícios pós emprego dos empregados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>No processo de apuramento de estimativa das responsabilidades com pensões e outros benefícios de longo prazo o Banco utiliza o método de valorização atuarial "Projected Unit Credit", para o cálculo das responsabilidades com serviços passados que a 31 de dezembro de 2022 ascendem a</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente</p>



Banco Credibom, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2022

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>75.894 m€ (2021: 91.276 m€), abrangendo benefícios por pensões de reforma e de sobrevivência naquela data, nomeadamente os que estão previstos do Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Setor Bancário. Os colaboradores contratados após 1 de janeiro de 2009 encontram-se integrados no Regime Geral de Segurança Social (RGSS). Para o apuramento da estimativa das responsabilidades com pensões e outros benefícios o Banco obteve um estudo realizado por um especialista contratado pela gestão para esse efeito que utilizou pressupostos ou julgamentos na elaboração do mesmo.</p> <p>A utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação do determinado modelo, poderão originar estimativas diferentes do seu valor líquido contabilístico.</p>	<p>execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência;</li> <li>▶ Com o apoio de especialistas internos em cálculo atuarial, avaliamos a razoabilidade dos pressupostos utilizados na elaboração do estudo atuarial e o cálculo realizado pelo atuário contratado pela gestão;</li> <li>▶ Realização de testes de revisão analítica das responsabilidades, comparando o seu valor com o do período homólogo e com a expectativa formada, nomeadamente das variações ocorridas na população do fundo de pensões, das alterações dos pressupostos e das responsabilidades apuradas;</li> <li>▶ Inspeção do contrato constitutivo do fundo de pensões e teste à plenitude das responsabilidades incluídas no estudo atuarial com base nas responsabilidades assumidas nesse contrato;</li> <li>▶ Análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas nas Notas 2.12 e 24 com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, nas políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e nos registos contabilísticos;</li> </ul>

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se



Banco Credibom, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2022

possa razoavelmente esperar que influenciem decisões econômicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos a independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificamos incorreções materiais.



Banco Credibom, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2022

## Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2018. Em 29 de março de 2019, fomos nomeados na assembleia geral de acionistas para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2020. Em 10 de setembro de 2021, fomos nomeados na assembleia geral de acionistas para um terceiro mandato compreendido entre 2021 e 2022.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificamos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Banco, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Procedimentos acordados de apoio ao órgão de fiscalização para a emissão do relatório sobre o processo de prevenção de branqueamento de capitais de acordo com o disposto no n.º 1, 2 e na alínea c) do n.º 4 do artigo 73º do Aviso n.º 2/2018, do Banco de Portugal e no artigo 4.º da Instrução n.º 6/2020 do Banco de Portugal;
  - Procedimentos acordados sobre a recolha de dados para o cálculo das contribuições ex-ante para o Fundo Único de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2021;
  - Procedimentos para a emissão dos Relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;

Lisboa, 04 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por: **SÍLVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
Num. de Identificação: 11891850  
Data: 2023.04.04 17:19:27+01'00'



Sílvia Maria Teixeira da Silva – ROC n.º 1636  
Registado na CMVM com o n.º 20161246

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – Contas SeparadasRELATORIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dá Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais do **BANCO CREDIBOM, S.A.** (adiante identificado por Credibom ou Instituição), apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2022.
2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre a gestão do Credibom e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos com os seus responsáveis, bem como da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração. Foi feita a análise dos elementos solicitados à Instituição, tendo sido apreciados os documentos de prestação de contas e obtidos os esclarecimentos e a documentação considerada necessária ao desempenho das funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais tendo, designadamente, apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira e fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.
4. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal apresentou em 13 de dezembro de 2022 a avaliação inserida no processo de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo em vigor na Credibom, com referência ao período decorrido entre 1 de dezembro de 2021 e 30 de novembro de 2022, e a 28 de fevereiro de 2023 o Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2022.
5. O Conselho Fiscal reuniu com a Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A., em análise do Plano de Revisão Legal das Contas e posteriormente, de forma a proceder à discussão da Certificação Legal das Contas e do Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização, ambos emitidos com data de 4 de abril de 2023.
6. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas individuais, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual inclui uma opinião sem reservas.
7. Deve-se destacar a relevância do quadro macroeconómico atual, em que, na sequência do registo de tensões inflacionistas, diversos Bancos Centrais, incluindo o Banco Central Europeu, procederam, ao longo de 2022 e início de 2023, a um aumento significativo do nível das taxas de juro, tendo como efeito: a) uma pressão sobre a margem financeira do banco (considerando que o Credibom concede empréstimos a taxa de juro fixa, enquanto financia a sua atividade com empréstimos obtidos junto do grupo cujas taxas têm crescido num ritmo mais acentuado); e b) um aumento das taxas de esforço a que se encontram sujeitos diversos mutuários para cumprimento das suas obrigações, que em muitos casos incluem empréstimos a taxas variáveis, cujo efeito no risco de crédito deverá ser cuidadosamente acompanhado pela instituição. Este aumento das taxas de juro, com

efeito na redução do valor de mercado em carteiras de obrigações, tem conduzido ainda a notícias sobre a existência de dificuldades financeiras em diversas instituições, as quais devem ser cuidadosamente monitorizadas pelo Credibom;

8. No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal considera que:
- O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade do Credibom durante o exercício de 2022, evidenciando os aspetos mais significativos.
  - O Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações do capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Instituição, do resultado e do rendimento integral das suas operações, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa.
  - As políticas contabilísticas e os critérios volumétricos são adequados.
  - A Proposta de Aplicação dos Resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

#### PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral do Credibom aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e
- b) As Demonstrações Financeiras individuais do exercício de 2022;
- c) A proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja expressar o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Credibom com quem contactou, pela valiosa colaboração no desempenho das suas funções.

Porto Salvo, 5 de abril de 2023

#### O Conselho Fiscal

DocuSigned by:  
*Pedro Manso*  
DDBF5147120149C...

Pedro Manso

DocuSigned by:  
*António Barreira*  
C477DC78B1D0483...

António Barreira

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – Contas ConsolidadasRELATORIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

## RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dá Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras consolidadas do **BANCO CREDIBOM, S.A.** (adiante identificado por Credibom ou Instituição), apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2022.
2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre a gestão do Credibom e do veículo de securitização Thetis Finance n.º 2, sobre a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos com os seus responsáveis, bem como da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração. Foi feita a análise dos elementos solicitados à Instituição, tendo sido apreciados os documentos de prestação de contas e obtidos os esclarecimentos e a documentação considerada necessária ao desempenho das funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais tendo, designadamente, apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira e fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.
4. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal apresentou em 13 de dezembro de 2022 a avaliação inserida no processo de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo em vigor na Credibom, com referência ao período decorrido entre 1 de dezembro de 2021 e 30 de novembro de 2022, e a 28 de fevereiro de 2023 o Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2022.
5. O Conselho Fiscal reuniu com a Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A., em análise do Plano de Revisão Legal das Contas e posteriormente, de forma a proceder à discussão da Certificação Legal das Contas e do Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização, ambos emitidos com data de 4 de abril de 2023.
6. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas consolidadas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual inclui uma opinião sem reservas.
7. Deve-se destacar a relevância do quadro macroeconómico atual, em que, na sequência do registo de tensões inflacionistas, diversos Bancos Centrais, incluindo o Banco Central Europeu, procederam, ao longo de 2022 e início de 2023, a um aumento significativo do nível das taxas de juro, tendo como efeito: a) uma pressão sobre a margem financeira do banco (considerando que o Credibom concede empréstimos a taxa de juro fixa, enquanto financia a sua atividade com empréstimos obtidos junto do grupo cujas taxas têm crescido num ritmo mais acentuado); e b) um aumento das taxas de esforço a que se encontram sujeitos diversos mutuários para cumprimento das suas obrigações, que em muitos casos incluem empréstimos a taxas variáveis, cujo efeito no risco de crédito deverá ser cuidadosamente acompanhado pela instituição. Este aumento das taxas de juro, com

efeito na redução do valor de mercado em carteiras de obrigações, tem conduzido ainda a notícias sobre a existência de dificuldades financeiras em diversas instituições, as quais devem ser cuidadosamente monitorizadas pelo Credibom;

8. No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal considera que:
- O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade do Credibom durante o exercício de 2022, evidenciando os aspetos mais significativos.
  - O Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração das alterações do capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada da Instituição, do resultado consolidado e do rendimento integral consolidado das suas operações, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados.
  - As políticas contabilísticas e os critérios volumétricos são adequados.

#### PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral do Credibom aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e
- b) As Demonstrações Financeiras consolidadas do exercício de 2022.

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja expressar o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Credibom com quem contactou, pela valiosa colaboração no desempenho das suas funções.

Porto Salvo, 5 de abril de 2023

#### O Conselho Fiscal

DocuSigned by:  
*Pedro Manso*  
DDBF5147120149C...

Pedro Manso

DocuSigned by:  
*António Barreira*  
0477DC76B1D0463...

António Barreira

## Relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário

### 1. Introdução

Este documento tem em vista assegurar conformidade com o Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente a existência de um relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário<sup>3</sup> aplicáveis ao Banco Credibom S.A. (doravante denominado de Sociedade ou Credibom).

Entende-se como governo societário o sistema através do qual as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos são geridos.

No entanto, o governo societário depende de múltiplos fatores, tais como:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do seu capital social;
- Estrutura e funcionamento dos órgãos sociais, nomeadamente Conselho de Administração e órgão de fiscalização.

O Credibom adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a), número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, em adição à Assembleia Geral, um Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de 2 anos.

A Assembleia Geral, que reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, tem as competências previstas no Código das Sociedades Comerciais, sendo de destacar as seguintes:

- Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício da Sociedade;
- Eleger os órgãos sociais;
- Delibera sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Procede à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
- Decide a política de remuneração dos administradores;
- Delibera sobre qualquer alteração ao contrato social.

O Conselho de Administração é composto por 7 membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem qualquer restrição. O Conselho de Administração reúne pelo menos trimestralmente, podendo existir a realização de reuniões adicionais sempre que solicitado.

A gestão corrente da Sociedade encontra-se delegada pelo Conselho de Administração numa Comissão Executiva, sendo o seu Presidente eleito pelo Conselho de Administração. A sua composição prevê no mínimo 2 Administradores que são igualmente membros do Conselho de Administração. A Comissão Executiva reúne, por norma, numa base quinzenal.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da atividade da Sociedade e é composto por 3 membros e 1 membro suplente, sendo que a maioria dos membros deverá ser considerada independente como disposto no número 3 do artigo 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras (RGICSF). O membro independente, e para ser considerado como tal, só pode ser reeleito no máximo por dois mandatos.

### 2. Princípios de Governo de Sociedade

#### 2.1 Acionistas

A Sociedade é detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual é uma filial do Crédit Agricole, igualmente detido a 100% por este último. No decorrer do último ano não existiram alterações na estrutura societária.

#### 2.2 Código de Ética e Deontologia

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que estabelece as regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade e por todos os seus colaboradores. Estas regras baseiam-se nos princípios gerais em vigor e difundidos através da Carta de Ética do Grupo Crédit Agricole S.A.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

<sup>3</sup> Em acordo com a alínea b) do número 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais

## Relatório e Contas 2022

### 2.3 Conflitos de Interesses

O Credibom publicou no final de 2022 uma Política de Conflito de Interesses, consolidando num único documento, diferentes disposições existentes noutros procedimentos e políticas internas. A Política de Conflito de interesses elenca todo um conjunto de situações que podem desencadear ou consistir em conflito de interesses. Como destaque são identificadas as situações descritas nos parágrafos seguintes.

As regras em vigor proíbem a realização de quaisquer operações em que haja conflito de interesses, quer ao nível dos órgãos societários, bem como ao nível dos colaboradores. Deste modo os membros da Comissão Executiva não podem deliberar sobre assuntos em que tenham, por conta própria ou de terceiro, um interesse em conflito com o da Sociedade; em caso de conflito, o membro da Comissão Executiva deve informar, por escrito, o Presidente ou os restantes membros da Comissão Executiva sobre o mesmo.

Igual princípio é seguido ao nível dos colaboradores, os quais não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam, direta ou indiretamente, interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou sociedades ou outros entes coletivos que uns ou outros, direta ou indiretamente, dominem. Todas as operações de crédito nestas condições são analisadas de acordo com um procedimento específico.

### 2.4 Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Encontra-se definida uma Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização, bem como dos colaboradores que (i) desempenhem funções com responsabilidade na assunção dos riscos por conta da sociedade ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da sociedade; (ii) a sua remuneração total os coloque no mesmo escalão que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização; ou (iii) exerçam as funções de controlo previstas no artigo 115.º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e no artigo 41º Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 ou outro que o venha a substituir, a qual carece de aprovação anual por parte do Comité de Nomeações e Remunerações (CNR), independente e isento, nos termos de Regulamento de Funcionamento próprio aprovado em Assembleia Geral de dia 1 de Junho de 2015.

A remuneração dos Administradores prevê uma componente variável, dentro de alguns limites, e pode ser diversa entre eles, sendo a mesma definida pelo acionista único da Sociedade, Crédit Agricole Consumer Finance. Não se encontra prevista remuneração para os Administradores Não Executivos.

Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, quando remunerados, auferem de remuneração certa estabelecida pela Assembleia Geral. De acordo com a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor apenas os membros independentes e o Revisor Oficial de Contas são remunerados, sendo todos os valores definidos através de documento escrito cuja validade apresenta a mesma duração dos mandatos.

### 2.5 Comité de Nomeações e Remunerações

Encontra-se previsto nos estatutos da Sociedade um Comité de Nomeações e Remunerações, o qual possui regulamento específico. O CNR é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, tendo como principais competências:

- Elaborar e manter atualizada uma descrição das funções e qualificações para os cargos de membros dos órgãos de administração e de fiscalização e avaliar o tempo a dedicar ao exercício de cada função;
- Elaborar um modelo padrão para a elaboração dos relatórios sobre a adequação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, assim como dos titulares das funções de controlo interno, para efeitos de instrução do requerimento de autorização nos termos do n.º 9 do artigo 30.º-A do RGICSF;
- Definir objetivos de representação de homens e mulheres nos órgãos de administração e fiscalização e conceber uma política destinada a promover o objetivo de representatividade;
- Avaliar a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho dos órgãos de administração e fiscalização e produzir recomendações aos mesmos com vista a eventuais alterações, com periodicidade anual.

Reúne-se numa base anual, podendo ser convocado extraordinariamente sempre que necessário.

### 2.6 Comité de Riscos

O Credibom tem implementado um Comité de Riscos, que funciona como Órgão de apoio ao Conselho de Administração em matérias relacionadas com a estratégia e gestão de risco conforme previsto no Regime Geral

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. O Comité é responsável por garantir a existência de informação suficiente e adequada de modo a suportar a atividade do Conselho de Administração relativa a temas como gestão e estratégia do risco, gestão do sistema de conformidade no que diz respeito ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, produtos existentes e o seu enquadramento na estratégia do Banco, política de remunerações, identificação de fragilidades no sistema de controlo interno.

### 2.7 Política de Dividendos

Os lucros líquidos da Sociedade, apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação, para reservas ou dividendos, que a Assembleia Geral, por maioria simples, deliberar, sob proposta do Conselho de Administração.

A distribuição de dividendos pode resultar da aplicação dos resultados positivos de um determinado exercício, da aplicação de reservas e de resultados transitados. É proposta pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, seguindo uma política coordenada com o acionista único.

Aprovada a atribuição de dividendos aos acionistas, aqueles ser-lhes-ão entregues nos trinta dias seguintes à deliberação da Assembleia Geral.

### 2.8 Participações dos membros de órgãos sociais e colaboradores

Sendo a Sociedade detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual por sua vez é detido também na sua totalidade pelo Crédit Agricole não existem participações diretas dos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Sociedade no capital social da Sociedade nem do seu acionista.

### 2.9 Sistema de Controlo Interno

Estando a Sociedade sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a mesma prevê uma organização que assegure conformidade com o disposto no Aviso 3/2020, nomeadamente através da existência de funções de Gestão de Riscos, de Conformidade (doravante designado por “Compliance”) e de Auditoria Interna independentes. A função de Gestão de Riscos, Compliance e Auditoria reportam funcionalmente ao Conselho de Administração e hierarquicamente às respetivas funções junto do acionista.

#### 2.9.1 Gestão de Riscos

A principal responsabilidade da função de Gestão de Riscos é assegurar a identificação, avaliação mensuração e monitorização continua de todos os riscos aplicáveis ao Banco dentro do perfil de risco definido e de acordo com a estratégia de risco em vigor. No âmbito da sua missão a função emite opiniões de risco e aconselhamento relativamente a decisões que podem acarretar risco para a instituição e propõe soluções para redução da exposição.

#### 2.9.2 Conformidade

A função de Compliance do Credibom é uma função permanente que visa antecipar, identificar, avaliar, reportar e monitorizar os riscos de não conformidade do Credibom, bem como providenciar as medidas necessárias ao cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis. Portanto, tem como responsabilidade controlar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita, quer externas quer internas, por via do Grupo onde se encontra inserido, bem como supervisionar o dispositivo de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, incluindo os aspetos legais inerentes, nomeadamente reporte às entidades competentes, bem como na monitorização do dispositivo relacionado com as sanções internacionais;

Esta função é assegurada pelo Gabinete de Compliance e Apoio Jurídico.

#### 2.9.3 Auditoria Interna

Tem como responsabilidade elaborar e manter atualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade, quer em termos parcelares quer como um todo. Todas as análises realizadas são baseadas numa avaliação prévia de riscos.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

### 3. Assembleia Geral

#### 3.1 Competências

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano. As suas principais competências são:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade e, se disso for caso e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição, dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a administradores;
- Proceder às eleições que sejam da sua competência;
- Proceder à eleição dos administradores e dos membros do conselho fiscal;
- Decidir sobre a remuneração dos administradores;
- Autorizar os administradores a exercer atividade concorrente com a da Sociedade;
- Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade.

#### 3.2 Composição

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral, de entre os acionistas ou não, sendo os seus membros eleitos por um período de dois anos sem qualquer limitação no número de mandatos

A 31 de Dezembro de 2022 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

##### **Presidente – Rija Rajoeliarivony**

Nascido em 1969 é licenciado em Economia Europeia pela Middlesex University em Londres, e pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade de Nantes (1992). Encontra-se no grupo Crédit Agricole Consumer Finance desde 2008 onde desenvolveu funções como membro executivo do Conselho de Administração do EFL Group, onde foi responsável pelas áreas de Risco, Financeira, Marketing, Recursos Humanos e Jurídico, até 2015, altura em que assumiu funções na Direção Geral das Entidades sediadas no Sul da Europa, pertencentes ao Grupo Crédit Agricole Consumer Finance, tendo sobre a sua responsabilidade a monitorização de entidades internacionais, onde se inclui o Credibom.

O Dr. **Rija Rajoeliarivony** teve o seu mandato reconduzido para o ano de 2021-2022

##### **Secretário - Duarte Gomes Pereira**

Nascido em 1976, é licenciado em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa e Pós-graduado em Gestão e Direito das Empresas pela Universidade Nova de Lisboa. Iniciou a sua atividade como Advogado Estagiário em 2000, na Sociedade de Advogado Paes de Almeida, Corrêa de Sampaio & Associados, integrando em 2002 o Departamento Jurídico, acumulando posteriormente também funções de Compliance no Banco Finantia.

Em 2005, transitou para o Oney Bank – Sucursal em Portugal, onde criou e desenvolveu, gerindo, a área de Legal e Compliance, funções que manteve até maio de 2017, momento onde transitou para dirigir a área de Legal e Compliance do Banco Credibom.

É membro convidado do Experts Committee do Global Compliance Club, em Portugal, da Iberian Lawyer Group e Membro da Direção da ASFAC

O Dr. Duarte Gomes Pereira teve o seu mandato reconduzido para 2021-2022 tendo, no entanto, apresentado a sua carta de renúncia ao cargo de Secretário da Mesa da Assembleia Geral com efeitos reportados a 10 de outubro de 2022.

#### 3.3 Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano.

As reuniões da Assembleia Geral são constituídas por todas os acionistas com direito a voto e que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião, possuam cem ou mais ações em seu nome averbadas no livro de registo da Sociedade, ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

Deverá ser convocada mediante cartas registadas com aviso de receção, expedidas com antecedência mínima de vinte e um dias relativamente à data da reunião da Assembleia, para o endereço constante dos registos da Sociedade, ou, em alternativa para o endereço que o acionista haja expressamente indicado à Sociedade para esse efeito. Na primeira convocatória pode, desde logo, ser marcada uma segunda data para reunir no caso de a Assembleia Geral não poder funcionar na primeira data marcada.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Complementarmente às regras definidas pelos Estatutos da Sociedade poderá a Assembleia Geral reunir-se nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual refere que os sócios podem tomar deliberações unânimes por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. Caso as reuniões da Assembleia Geral sejam realizadas por esta forma então aplicar-se-ão todos os preceitos legais e contratuais previstos na legislação aplicáveis ao funcionamento das reuniões da Assembleia Geral, a qual só pode deliberar sobre os assuntos consentidos por todos os sócios.

O Presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas que possuam, pelo menos, ações correspondentes a cinco por cento do capital social da Sociedade e que lho requeiram em carta indicando, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia justificando a necessidade de reunir a Assembleia.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

### 3.4 Direitos de Voto e processo de decisão

A cada grupo de cem ações corresponde um voto; os acionistas possuidores de um número de ações inferior a cem poderão agrupar-se de forma a completar esse número, fazendo-se então representar por qualquer um dos agrupados.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções. As deliberações que versem sobre os assuntos mencionados no número dois do artigo trezentos e oitenta e três do Código das Sociedades Comerciais só poderão ser tomadas por maioria de 2/3 dos votos correspondentes ao capital social da sociedade, quer em Assembleia funcionando em primeira quer em segunda convocação.

## 4. Conselho de Administração

### 4.1 Competências

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes de administração da sociedade. Haverá uma Comissão Executiva do Conselho de Administração constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores em que o Conselho de Administração delegará a gestão corrente da sociedade, elegendo o respetivo Presidente, o qual, em caso de igualdade de votos, terá voto de qualidade.

O Conselho de Administração poderá constituir procuradores ou mandatários da sociedade, fixando com toda a precisão os atos ou categorias de atos que estes podem praticar e a duração do mandato. Poderá ainda proceder à criação de comités especializados sobre certas matérias, delegando nestes comités os poderes de gestão e decisão sobre as referidas matérias especializadas.

Compete ainda ao Conselho de Administração representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele.

### 4.2 Composição

A Administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto pelo mínimo de três e o máximo de sete membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores, os quais poderão ser executivos ou não.

A 31 de dezembro de 2022 o Conselho de Administração era constituído por 6 membros efetivos, sendo 3 Administradores Não Executivos e 2 Administradores Executivos:

#### **Presidente - Valerie Wanquet**

A Dra. Valerie Wanquet foi nomeada em reunião de Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

### **Administrador Executivo – Gilbert Ranoux**

O Eng. Gilbert Ranoux foi reconduzido para o cargo na Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

### **Administrador Executivo – Vincent Duchemin**

O Dr. Vincent Duchemin foi reconduzido para o cargo na Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

Todavia, apresentou a sua carta de renúncia ao cargo Administrador Executivo, com efeitos reportados a 16 de fevereiro de 2022.

### **Administrador Executivo – Pedro Mata**

O Dr. Pedro Mata foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

### **Administrador Não Executivo – Rudy Vanhover**

O Dr. Rudy Vanhover foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

### **Administrador Não Executivo – Olivier Loiseau**

O Eng. Olivier Loiseau foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

### **Administradora Não Executiva – Belgin Rudack**

A Dra. Belgin Rudack foi nomeada em reunião de Assembleia Geral realizada a 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022. Todavia, apresentou a sua carta de renúncia ao cargo Administrador Não Executivo, com efeitos reportados a 30 de novembro de 2022.

## 4.3 Regras de funcionamento

O Conselho de Administração deverá reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois Administradores.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos por outro Administrador, atendendo-se, sucessivamente, à maior antiguidade no Conselho de Administração e à idade.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador termina no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Poderão as reuniões do Conselho de Administração ter a presença dos membros do Conselho Fiscal, sempre que estes o entendam como conveniente ou quando sejam convocados pelo Presidente do Conselho de Administração ou nelas se apreciem as contas do exercício.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões do Conselho por outro Administrador, mediante simples carta redigida ao Presidente, indicando o sentido em que o representante exercerá o voto sobre questões inscritas na Ordem de Trabalhos, mas cada instrumento de representação não pode ser utilizado mais do que uma vez. As cartas de representação ficam anexas à ata da reunião respetiva.

Os Administradores são convocados com a antecedência de pelo menos oito dias em relação à data da reunião do Conselho de Administração, a que a convocatória se destina. A convocatória deverá precisar os assuntos sobre os quais o Conselho irá pronunciar-se.

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

O Conselho de Administração poderá fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, caso em que não haverá lugar a convocação nos termos do número anterior.

Para que o Conselho de Administração possa deliberar validamente é necessário que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros. O Conselho de Administração deliberará sobre os assuntos agendados para a reunião, podendo discutir e deliberar sobre outros assuntos desde que nisso acordem todos os seus membros.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

### 4.4 Processo de Decisão

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

As decisões são tomadas por maioria qualificada de dois, três, quatro, cinco ou seis membros do Conselho de Administração, consoante este seja constituído por três, quatro, cinco, seis ou sete membros, as deliberações relativas aos seguintes assuntos:

- a. Alienação ou oneração de bens do ativo da Sociedade, excetuados: i) bens imóveis de montante inferior a um milhão de euros; ii) bens relativos a tecnologias de informação de montante inferior a um milhão de euros.
- b. Autorização para a transmissão de ações a terceiros, ou para a sua oneração de acordo com o previsto no artigo nono.
- c. Aumento do capital social.
- d. Emissão de obrigações.
- e. Constituição de uma Comissão Executiva, designação dos seus membros e definição dos poderes que lhe serão delegados.

### 4.5 Representação da Sociedade

O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da Sociedade, fixando com toda a precisão os atos ou categorias de atos que estes podem praticar e a duração do mandato.

A Sociedade fica obrigada:

- a. Por dois Administradores que integrem a Comissão Executiva;
- b. Por um Administrador executivo e um Procurador a quem o Conselho de Administração tenha conferido os necessários poderes, nos termos da procuração;
- c. Pelos mandatários constituídos, nos termos dos respetivos instrumentos de mandato.
- d. Por decisão de comité especializado.

## 5. Comissão Executiva

### 5.1 Competências

À Comissão Executiva cabe a gestão corrente da Sociedade em acordo com a delegação realizada pelo Conselho de Administração.

Ao Presidente da Comissão Executiva cabe:

- a. Assegurar que sejam prestadas informações aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e deliberações da Comissão Executiva.
- b. Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia, e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração

DS

GR

DS

PM

DS

PV

### 5.2 Composição

A Comissão Executiva é constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores, de entre os elementos que compõem o Conselho de Administração, sendo que um deles será indicado como Presidente pelo Conselho de Administração.

## Relatório e Contas 2022

Os elementos da Comissão Executiva são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

A 31 de dezembro de 2022 a Comissão Executiva era constituída por 2 Administradores Executivos:

### **Presidente – Gilbert Ranoux**

O seu mandato iniciou-se a 23 de outubro de 2018, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a no mesmo, tendo sido reconduzido para o cargo na Assembleia Geral realizada a 20 de fevereiro de 2019 e, em 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

### **Administrador Executivo – Pedro Mata**

O Dr. Pedro Mata foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 15 de maio de 2019, para o mandato 2019-2020 e em 3 de novembro de 2021, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

### 5.3 Regras de funcionamento

A Comissão Executiva reúne-se, por norma, uma vez a cada duas semanas, e além disso, sempre que for convocada pelo Presidente.

A organização da Comissão Executiva segue as mesmas regras de funcionamento definidas para o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos pelo outro Administrador em funções.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pela Comissão Executiva constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

### 5.4 Processo de Decisão

As deliberações da Comissão Executiva serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Numa situação em que a Comissão Executiva é constituída por dois membros, em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

## **6. Fiscalização da Sociedade**

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

### 6.1 Conselho Fiscal

#### 6.1.1 Competências

Ao Conselho Fiscal cabe a fiscalização da Sociedade, nomeadamente por intermédio das seguintes competências:

- Fiscalizar a administração da Sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

- f. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- g. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- i. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- j. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- k. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- l. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
- m. Emitir um parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, face aos requisitos definidos pelo Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, decorrente do modelo de estrutura societária implementado, compete ainda ao Conselho Fiscal:

- a. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- b. Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- c. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- d. Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

### 6.1.2 Composição

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da atividade da Sociedade e é composto por 3 membros e 1 membro suplente, sendo que a maioria dos membros deverá ser considerada independente como disposto no número 3 do artigo 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras (RGICSF). O membro independente, e para ser considerado como tal, só pode ser reeleito no máximo por dois mandatos.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, sendo que, de entre os membros eleitos, a Assembleia Geral designa o seu Presidente. Estes são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

Não podem ser eleitos ou designados membros do conselho fiscal:

- a. Os beneficiários de vantagens particulares da Sociedade;
- b. Os que membros do Conselho de Administração, Mesa da Assembleia Geral ou Comissão Executiva;
- c. Os membros dos órgãos de administração de Sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- d. O sócio de Sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio com a Sociedade;
- e. Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a Sociedade ou outra que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- f. Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- g. Os cônjuges, parentes e afins na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas anteriores bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- h. Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- i. Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a uma pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

Se o presidente cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

A 31 de dezembro de 2022 o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes membros:

### **Presidente – Pedro Miguel Pereira Manso**

O Dr. Pedro Manso foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 25 de maio de 2022, para o mandato 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

### **Membro Efetivo – Rodolphe Pierre Andre Rousseing**

O Dr. Rodolphe Rousseing foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 7 de novembro de 2017, tendo sido reconduzido para o cargo na Assembleia Geral realizada a 6 de setembro de 2019, para o mandato 2019-2020 e, em 25 de maio 2022 para o mandato de 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

### **Membro Efetivo – Antonio Manuel Mendes Barreira**

O Dr. Antonio Manuel Mendes Barreira foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 6 de setembro de 2019, para o mandato 2019-2020 e, em 25 de maio 2022 para o mandato de 2021-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

### **Membro Suplente – Pedro Miguel Amador Fonseca**

O Dr. Pedro Fonseca foi nomeado em reunião de Assembleia Geral realizada a 25 de maio de 2022, para o mandato 2011-2022, sendo o seu término a 31 de dezembro de 2022.

#### 6.1.3 Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal deverá reunir, pelo menos, numa base trimestral, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente.

De cada reunião havida é lavrada a respetiva ata no livro respetivo ou nas folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

De todas as atas consta a menção dos membros presentes à reunião, bem como um resumo das verificações mais relevantes a que procedam o conselho fiscal ou qualquer dos seus membros e das deliberações tomadas.

A falta de qualquer membro do Conselho Fiscal, durante o exercício social sem motivo justificado, a duas reuniões do Conselho ou não compareçam a uma assembleia geral ou a duas reuniões da administração quando convocados para as mesmas, origina a perda de mandato.

O membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se estes no cargo até à primeira assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga. Caso não seja possível preencher uma vaga de membro efetivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efetivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição.

Para o desempenho das suas funções, pode Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente com o Revisor Oficial de Contas:

- Obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da administração ou de qualquer dos administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

Pode ainda o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração destes ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade.

### 6.1.4 Processo de Decisão

As deliberações do conselho fiscal são tomadas por maioria, sendo que todas as situações de membros em não concordância são inseridas em ata, sendo igualmente indicados os motivos da sua discordância.

## 6.2 Revisor Oficial de Contas

### 6.2.1 Competências

Ao Revisor Oficial de Contas compete a fiscalização da Sociedade de acordo com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentações que se lhe aplique, nomeadamente a proveniente do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Lei 140/2015 de 7 de setembro), e do Banco de Portugal.

Entre outras são competências do Revisor Oficial de Contas:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira (relato financeiro);
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato do Banco.

### 6.2.2 Nomeação

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal, sendo competência do Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, de assegurar a respetiva dotação orçamental. A nomeação dos auditores externos está igualmente sujeita ao regime previsto na Política de Seleção, Designação e Avaliação de ROC/SROC (CPS 311), em linha com a Carta-Circular do Banco de Portugal 2020/00000020.

O Revisor Oficiais de Contas é nomeado por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, com o limite de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo este limite ser excecionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pela Assembleia Geral, sob proposta fundamentada do Conselho Fiscal.

O atual Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC S.A.. Este mandato iniciou-se a 1 de janeiro de 2017, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de março de 2017, tendo sido renovada a nomeação, terminando o mandato a 31 de dezembro de 2022.

## **POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO**

### **Política de remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização**

O Banco Credibom assenta a política de remunerações dos Órgãos de Gestão baseado nas orientações estratégicas do seu acionista único.

### Membros não Executivos da Administração

Pelo facto dos membros não executivos do Conselho de Administração não terem responsabilidades na operacionalização das estratégias definidas, não existe sistema de remuneração destes no Credibom.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Relatório e Contas 2022

### Membros Executivos da Administração – Comissão Executiva

A remuneração destes membros é composta por uma componente fixa e outra variável, sendo que esta é anualmente liquidada com base em objetivos previamente definidos. Em qualquer dos casos, a decisão das mesmas encontra-se no âmbito do acionista único.

### Membros do Conselho Fiscal

Os membros independentes e o membro suplente auferem uma remuneração mensal fixa. O membro não independente do Conselho Fiscal do Credibom não auferem qualquer tipo de remuneração pelo exercício das suas funções, sendo remunerado pelas funções exercidas em outras empresas do Grupo.

De modo a dar cumprimento à legislação e em conformidade com as melhores práticas, o Comité de Nomeações e Remunerações do Banco Credibom tem preparado um documento com a definição da política de remunerações dos Órgãos de Gestão e Fiscalização, o qual será objeto de análise e aprovação na Assembleia Geral que irá decorrer no próximo mês de março de 2023.

### **Divulgações no âmbito do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal**

O Banco Credibom dispõe de políticas e práticas adequadas de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no respetivo perfil de risco.

As políticas de remunerações são revistas anualmente e sujeitas à aprovação e monitorização regular pelo órgão de administração com o apoio do Comité de Nomeações e Remunerações estabelecido para este efeito.

A revisão anual é realizada através de um trabalho conjunto da Direção de Recursos Humanos & Logística e as funções de controlo do Banco, contando ainda com apoio externo especializado<sup>4</sup>.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável limitada a um máximo de 40% do total da remuneração e baseada em objetivos de desempenho global e individual numa perspetiva plurianual. Os objetivos traçados encontram-se alinhados com o plano estratégico de medio longo prazo e contemplam indicadores financeiros, de eficiência e satisfação do cliente interno e externo, com a exceção dos objetivos estabelecidos para as funções de controlo que contemplam exclusivamente objetivos de desempenho individual afim de garantir a sua independência.

O cálculo e distribuição da remuneração variável encontra-se alinhado com os requisitos regulamentares em termos de diferimento, pagamento em títulos e princípios de *malus* e *claw-back*.

De acordo com os requisitos do Aviso 3/2020 art. 47 e em linha com o Regulamento Europeu 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho, nomeadamente o previsto no art. 450º alíneas g) a j), no ano de 2022, o Banco Credibom apresenta a seguir a informação quantitativa relevante referente à remuneração paga pela instituição ao abrigo da sua política de remunerações relativa às categorias de pessoal cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no respetivo perfil de risco:

a) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações, discriminados por área de atividade

Área Agregada	Nº Colab. Afetos (média)	Rem. Fixa	Rem. Variável
Controlo	22	754	70
Operacional	321	8,551	2,257
Suporte	152	5,921	512
<b>TOTAIS</b>	<b>495</b>	<b>15,226</b>	<b>2,839</b>

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

<sup>4</sup> Em 2022 as políticas de remunerações foram revistas com o apoio da Vieira de Almeida, Sociedade de Advogados.

## Relatório e Contas 2022

b) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações, discriminados pela direção de topo e pelos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição, indicando o seguinte:

i) montantes de remuneração do exercício financeiro, divididos entre remunerações fixas e variáveis e o número de beneficiários

Nº Colab.	Unidade Estrutura	Rem. Fixa	Rem. Variável
3	Comissão Executiva	382	151
4	Funções Controlo	190	49
6	Membros CDC + Volcker Rules	511	124
<b>TOTAIS</b>		<b>1,083</b>	<b>324</b>

ii) montantes e formas de remuneração variável, repartidos em remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração

Remuneração variável	Rem. Pecuniária	Valores indexados a ações
Comissão Executiva	75	75
Funções Controlo	49	0
Membros CDC + Volcker Rules	124	0
<b>Totais</b>	<b>248</b>	<b>75</b>

iii) montantes de remuneração diferida por pagar, repartidos entre direitos adquiridos e não adquiridos

Remun. Diferida por pagar	Direitos adquiridos	Direitos não adquiridos
Comissão Executiva	0	60
Funções Controlo	0	0
Membros CDC + Volcker Rules	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>60</b>

iv) montantes de remuneração diferida concedidos durante o exercício financeiro, pagos e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho

Não aplicável

v) novos subsídios por contratação e indemnizações por cessação de funções pagos durante o exercício financeiro, e número de beneficiários desses pagamentos

Não aplicável

vi) montantes das indemnizações por cessação de funções concedidas durante o exercício financeiro, número de beneficiários e montante mais elevado pago a um só beneficiário

Não aplicável

DS

GR

DS

PM

DS

PV

## Relatório e Contas 2022

vii) O número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros por exercício financeiro, repartido por escalões de remuneração de 500 000 euros para as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros, e repartido por escalões de remuneração de 1 milhão de euros para as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros

Não aplicável

A informação desagregada mencionada na alínea j) do art 450º do Regulamento Europeu 575/2013, é remetida o Banco de Portugal anualmente, através de relatório específico ao abrigo da Instrução 18/2020.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV

## Resumo do Relatório de Autoavaliação

O presente resumo é apresentado nos termos do disposto do artigo 60.º do Aviso ('Aviso') n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso, em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução'), contém os resultados da avaliação efetuada pelo Banco Credibom, S.A. ('Credibom' ou 'Banco') relativamente à adequação e à eficácia da cultura organizacional em vigor, dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de Novembro de 2022.

O Relatório inclui uma descrição das atividades desenvolvidas durante o período de referência, e planeadas para 2023, com o objetivo de assegurar o cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução.

O processo de adoção do Aviso foi promovido pelo Conselho de Administração do Credibom e coordenado pelo Função de Gestão de Riscos desde 2020. À data de referência do último Relatório submetido ao Banco de Portugal, todas as ações identificadas no gap analysis referente à adoção do Aviso tinham sido implementadas, não existindo gaps em aberto.

No âmbito do Relatório é efetuada uma descrição e caracterização das deficiências de controlo interno ('DCI') em aberto à data de referência. Assim, à data de referência do Relatório permanecem em aberto 16% DCI com classificação F3 "elevada", 63% DCI com classificação F2 "moderada" e 21% DCI com classificação F1 "reduzida". Não existiam, à data de referência, DCI de classificação F4 "severo".

No âmbito da preparação do Relatório foram igualmente preparados os relatórios anuais de autoavaliação/independência das funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso. Nestes relatórios anuais de autoavaliação é confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respetivos responsáveis (sem registo de quaisquer incidências). De destacar apenas que, no período de referência, o responsável da função de Conformidade do Banco alterou – tendo sido tomadas as diligências necessárias para a sua substituição pelo que não foi colocado em causa o exercício da Função.

Em 2022 foi efetuada uma avaliação independente à Função de Auditoria Interna. As conclusões desta avaliação confirmam que globalmente a função se encontra alinhada com as melhores práticas de mercado, bem como com as standards do Institute of Internal Auditors (IIA). Foram identificadas sete (7) DCI, todas com a classificação de risco reduzido (F1).

O Relatório inclui igualmente a avaliação dos Órgãos de Fiscalização e de Administração do Banco, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

No âmbito da avaliação do Órgão de Fiscalização do Credibom, o Conselho Fiscal conclui, em função do trabalho realizado, da evidência cumulativa recolhida, da ponderação dos impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto (com exceção dessas deficiências), pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal concluiu que os processos de preparação de relatórios prudenciais e financeiros, incluindo os executados pelo Banco de acordo com o Regulamento de Execução (UE) da Comissão n.º. 680/2014, de 16 de abril de 2014, no período de reporte, são fiáveis, os processos de preparação da informação divulgada ao público pelo Banco de acordo com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo informação financeira e prudencial, são fiáveis e todos os deveres de divulgação ao público, decorrentes da legislação e regulamentação aplicáveis e que se enquadrem nas matérias previstas no Aviso, foram devidamente cumpridos no exercício.

O Conselho de Administração conclui, igualmente, ponderando as referidas deficiências em aberto, pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Credibom, incluindo as práticas e políticas remuneratórias do Banco, face aos requisitos definidos no Aviso.

DS  
GR

DS  
PM

DS  
PV